



# ACONTECIMENTOS ENVOLVENDO MORTES E DESAPARECIMENTOS DE OPOSITORES À DITADURA MILITAR

**Coordenador:** Carlos Antonio Melgaço Valadares

**Redação:** Camila Americano Lanhoso

Clarissa Teixeira Fazito Rezende

Helena Maria Penna Amorim Pereira

Ludmila Laís Costa Lacerda

**Colaboradores:** Augusto Rodrigues Borges

Edna Martins Borges

Francine Lelina Rosa de França

Gisele Lucowicz Costa

Gustavo Rocha Vital Gonçalves

Ivangilda Bispo dos Santos

Maria Lisboa de Oliveira

Maria Piedade Alves Furtado

Mariana Rezende Oliveira

Núbia Medeiros Caetano da Silva

Paulo Vitor Cordeiro Repolês

Raissa Lott Caldeira da Cunha

Raquel Cristina Possolo Gonçalves

Vania Márcia Paiva Pacheco

Victoria Rezende Fagundes de Albuquerque



## 2.1 Marcos conceituais

O período da ditadura militar brasileira (1964-1988) está associado a um quadro de graves violações de direitos humanos, que ocorreram de modo massivo e sistemático. É nesse cenário que se encontram os fatos relacionados às mortes e aos desaparecimentos perpetrados durante o regime ditatorial, uma vez que a repressão e a eliminação de opositores políticos consistiram em uma política de Estado. A implementação dessa política foi projetada e operacionalizada por meio de cadeias de comando dos poderes estatais, que se estenderam aos agentes públicos e a membros da sociedade civil, permitindo que pessoas consideradas “inimigas” fossem perseguidas, detidas para averiguação, interrogadas, presas, torturadas e exterminadas.

Durante o período inicial de redemocratização do País, os atos de pressão social e resistência dos opositores ao regime e/ou de seus familiares resultaram na criação da Lei 9.140/1995, que reconheceu como mortos sob responsabilidade do Estado, para todos os efeitos legais, 136 brasileiros detidos por agentes públicos, mortos ou cujos corpos encontravam-se desaparecidos. A mesma Lei criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) para continuar reconhecendo pessoas desaparecidas e/ou mortas. As alterações trazidas pelas leis 10.536/2002 e 10.875/2004, promulgadas em outro momento político, ampliaram o escopo da primeira versão da Lei de 1995, permitindo a entrada de processos para as seguintes categorias no reconhecimento de pessoas: (1) desaparecidas; (2) que, por terem participado, ou terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não naturais, em dependências policiais ou semelhantes; (3) que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados por agentes do poder público; (4) que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público.

A Comissão Nacional da Verdade - CNV, criada pela Lei 12.528/2011, reavaliou casos de mortes e desaparecimentos e definiu que os casos envolvendo “mortes” se relacionam com: (1) execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais; (2) mortes de indivíduos em conflitos armados causadas pelo poder público (quando, em função de suas especificidades, não configurarem execução extrajudicial ou arbitrária); e (3) suicídios praticados na iminência de prisão ou de tortura ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de ato de tortura ou maus-tratos praticados por agentes do poder público. Além disso, a CNV



reconheceu como “desaparecimento forçado” as pessoas que foram privadas de liberdade por agentes do Estado ou por terceiros, que agiram em cumplicidade, tolerância ou aquiescência estatal e, na sequência, foram mortas e enterradas como indigentes em valas comuns ou clandestinas, ou jogadas em lagos, rios e mares, seguindo-se a recusa do Estado em prestar informações sobre seu paradeiro, independentemente da existência de documentação sobre a morte e de posterior encontro ou plena identificação dos restos mortais.

Considerando a complexidade dos casos identificados, decidiu-se trabalhar com as seguintes categorias para as mortes e desaparecimentos ocorridos em território mineiro e para os mineiros mortos fora do estado de Minas Gerais: (1) Pessoas que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não naturais em dependências policiais ou semelhantes; (2) Pessoas que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com a presença de agentes do poder público; (3) Pessoas que tenham falecido em decorrência de sequelas físicas e/ou psicológicas resultantes de perseguição, prisão e tortura; (4) Pessoas que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público; (5) Execução sumária, arbitrária ou extrajudicial de pessoas acusadas de participação em atividades políticas por agentes públicos e outros a seu serviço; (6) Pessoas que morreram em decorrência de atentados produzidos ou instigados pelo poder público; (7) Desaparecimentos forçados.

As categorias (1), (2), (4), (5) e (7) se fundamentam em conceitos e reflexões abrangidos por legislações e bibliografias pertinentes. As demais categorias, (3) e (6), merecem algumas explicações, de modo a facilitar a compreensão das propostas e inovações que carregam. Alguns casos, especialmente aqueles relacionados ao item (3), foram objeto de Perícia Técnica para buscar desvendar o fio condutor de algumas mortes.

A violência praticada pelo Estado Brasileiro contra seus cidadãos, durante a ditadura militar, especialmente sobre prisioneiros, tanto a violência física como a violência psicológica, foram geradoras de graves consequências e abalos individuais e coletivos. As precárias condições carcerárias durante a tortura – alimentação, sono, lesões físicas, ameaças - a que os detentos estavam submetidos levaram muitos a desenvolverem debilidades físicas e psicológicas - algumas muito graves -, que, ao longo dos anos que se sucederam, provocaram sua morte prematura. As violências físicas e psicológicas originaram sequelas de-



correntes da perseguição e prisão, o chamado estresse pós-traumático. Esse estresse pode ser caracterizado por alterações físicas, funcionais, anatômicas e/ou psicossomáticas e psicológicas crônicas e tardias, tais como síndrome do pânico, depressão, insônia, pesadelos, revivências, angústia, ansiedade, sensação de perseguição, perda de memória, incapacidade para o trabalho, pensamentos suicidas, entre outras patologias.

No período da ditadura militar, ocorreram ainda atentados políticos produzidos ou instigados pelo poder público. Na época, tais atentados foram chamados de “acidentes”, que contaram com laudos e perícias atestando os acontecimentos em conformidade com a versão dos fatos produzida e autorizada pelo regime militar. Posteriormente, com a redemocratização e a criação de comissões e processos de investigação das mortes, novas perícias e investigações permitiram elucidar e esclarecer alguns acontecimentos. O caso envolvendo o assassinato de Zuzu Angel (1976) pode ser citado como exemplo do reconhecimento de atentado político.

## 2.2 Responsabilização pelas mortes e desaparecimentos

O conceito de “crimes contra a humanidade” foi criado e desenvolvido no âmbito da comunidade internacional e no contexto pós-Segunda Guerra Mundial, visando ao fortalecimento dos Direitos Humanos no mundo e ao combate às atrocidades, tais como aquelas cometidas pelo regime nazista.

Os atos nomeados de “crimes contra a humanidade” em geral podem ser encontrados no conjunto de normas imperativas internacionais<sup>1</sup>. Essas normas possuem caráter definitivo e obrigatório, não podem ser suspensas ou suprimidas e devem ter aplicação para todas as pessoas.

No Brasil, os crimes contra a humanidade foram reconhecidos pelo Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional<sup>2</sup>, estabelecendo que as circunstâncias de cometimento dos crimes considerem o quadro de ataque do Estado, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil.

No Estatuto de Roma foram fixados 11 tipos penais considerados atos graves o suficiente para caracterização de crimes contra a humanidade, pelos quais os Estados Nacionais-membros respondem perante os órgãos internacionais competentes: a) Homicídio; b) Desaparecimento forçado de pessoas; c) Prisão



ou outra forma de privação da liberdade física grave, em violação das normas fundamentais de direito internacional; d) Tortura; e) Agressão sexual, escravatura sexual, prostituição forçada, gravidez forçada, esterilização forçada ou qualquer outra forma de violência no campo sexual de gravidade comparável; f) Perseguição de um grupo ou coletividade que possa ser identificado, por motivos políticos, raciais, nacionais, étnicos, culturais, religiosos ou de gênero, ou em função de outros critérios universalmente reconhecidos como inaceitáveis no direito internacional, relacionados com qualquer ato referido neste parágrafo ou com qualquer crime da competência do Tribunal; g) Outros atos desumanos de caráter semelhante, que causem intencionalmente grande sofrimento, ou afetem gravemente a integridade física ou a saúde física ou mental; h) Extermínio; i) Escravidão; j) Deportação ou transferência forçada de uma população; k) Crime de *apartheid*. Os tipos 'a' e 'b', Homicídio e Desaparecimento Forçado fazem parte do escopo do grupo "Acontecimentos que envolveram mortes e desaparecimentos de opositores à ditadura"; enquanto os tipos 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' estão sendo tratados por outros grupos de pesquisa da Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).

Dentre eles, interessa a este trabalho o "homicídio", entendido como a conduta de matar ou causar a morte de pessoa e o "desaparecimento forçado", definido a partir da privação da liberdade de pessoa pelo Estado ou organização política com autorização, apoio ou concordância deste. Nesta caracterização, a privação deve ser seguida da recusa de o Estado reconhecer essa condição ou de prestar qualquer informação sobre a situação ou localização da pessoa.

Expressando esse entendimento, foram promulgadas no plano jurídico nacional a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas<sup>3</sup> e a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado<sup>4</sup>. Estes atos definiram que as ações penais e penas nos casos de desaparecimento forçado em geral são imprescritíveis.

Ao assinar as Convenções, o Brasil tornou-se responsável por tomar medidas para assegurar que o desaparecimento forçado constitua crime em conformidade com o seu direito penal interno. Para dar cumprimento a esse compromisso tramita no Congresso Nacional Projeto de Lei<sup>5</sup>. Um substitutivo<sup>6</sup> apresentado a este projeto pretende excluir o delito de desaparecimento forçado da categoria de "imprescritível" para os casos alcançados pela Lei da Anistia<sup>7</sup>, que atualmente se encontra em vigor no País – diferente da Argentina que a anulou, e do Chile e Uruguai que a reinterpretaram. Entende-se, em contraposição a esse substitutivo, que a própria Convenção Internacional de



modo geral veda a prescrição antes que seja cessado o crime de desaparecimento forçado, que só ocorre quando há localização e plena identificação dos restos mortais, o que ainda não ocorreu em muitos casos relacionados à ditadura militar brasileira.

Nesse aspecto, apesar de medidas e esforços empreendidos pelo Brasil para cumprir as exigências internacionais, o País está em ilegalidade e atraso. Seja porque ainda não concluiu devidamente suas obrigações, seja porque foi condenado em decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Conforme a Constituição brasileira de 1988, fundada na dignidade da pessoa humana e na proteção aos direitos fundamentais, e no Estatuto de Roma que ampliou as situações de imprescritibilidade penal, além de documentos do Direito e decisões internacionais, considera-se que a responsabilização pelas mortes e desaparecimentos no período ditatorial pode e deve recair sobre o Estado brasileiro e também sobre os agentes públicos e privados que atuaram, de forma direta ou omissiva, em conduta criminosa ou que deram causa a ela. Juridicamente, existe a responsabilização “objetiva” a ser imputada ao Estado e existe também a responsabilização “subjativa” dos agentes envolvidos nas atrocidades cometidas. As esferas civil/administrativa (que envolvem, por exemplo: o pagamento de indenizações, ressarcimentos, prestação de assistência, realização de atos públicos, etc.) podem ser demandadas sem o prejuízo de exigências feitas também na esfera penal, que tem as responsabilizações atualmente obstaculizadas por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 2010, o STF decidiu pela validade e constitucionalidade da Lei da Anistia em ADPF<sup>8</sup>. No mesmo ano, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) decidiu o Caso “Guerrilha do Araguaia”<sup>9</sup>. A Corte IDH definiu que houve descumprimento da Convenção Americana pelo Estado brasileiro que, ao praticar o desaparecimento forçado na repressão à Guerrilha do Araguaia, violou direitos das vítimas. A Corte IDH condenou também o posicionamento institucional brasileiro sobre a permanência da Lei de Anistia, taxando esta posição como óbice, tanto ao dever internacional do Estado brasileiro em investigar e punir as graves violações de Direitos Humanos, quanto à obrigação de adequação do direito interno no País. O Estado brasileiro foi condenado por descumprir a obrigação de fornecer informações, apresentar uma resposta fundamentada e exceder o prazo de razoável duração processual em prejuízo dos familiares das vítimas. Com base nesta decisão, constatou-se que houve e ainda há violação da integridade pessoal dos familiares das vítimas devido ao desaparecimento forçado de seus entes, por falta de



esclarecimento das circunstâncias de mortes, desconhecimento do paradeiro final e impossibilidade de propiciar o devido sepultamento dos restos mortais das vítimas.

Com (1) a decisão da Corte IDH; (2) a constatação que no caso brasileiro os corpos de desaparecidos não foram localizados e identificados e (3) o posicionamento do STF pela constitucionalidade da Lei da Anistia, pela impossibilidade de prescrição de crimes contra a humanidade, tornou-se cabível a reivindicação de responsabilizar os agentes envolvidos e o Estado, juntamente com o efetivo cumprimento de medidas visando ao pleno esclarecimento, correção e reparações nos casos de mortes e desaparecimentos.

Essa questão voltou a ser levada ao STF em 2014, dessa vez em outra ADPF<sup>10</sup>. Nessa nova ação, a pauta da discussão não é diretamente a questão de validade da Lei da Anistia, mas o posicionamento brasileiro para o cumprimento da decisão da Corte IDH de 2010. Esse processo encontra-se sob apreciação judicial, mas ainda não foi de fato analisado, discutido e julgado. Com isso, há ainda em aberto uma possibilidade do STF rever, de certo modo, a eficácia e o alcance da Lei da Anistia, conformando seu posicionamento ao entendimento expresso pela Corte IDH em relação à Guerrilha do Araguaia.

Com as legislações sobre reconhecimento dos mortos e desaparecidos durante a ditadura militar, regime e direitos do anistiado político, acesso à informação e criação de Comissões da Verdade, algumas medidas necessárias para a adequação do Brasil às exigências de Direitos Humanos foram tomadas, porém, até o momento é fato que as graves violações ocorridas no passado ainda não tiveram seus autores plenamente responsabilizados e não foram adequadamente denunciadas, sendo insatisfatórios os esclarecimentos de crimes contra a humanidade.

### **2.3 Pioneirismo mineiro na resistência à ditadura militar**

A esquerda brasileira assistiu, atônita, ao golpe militar de 1964. Em um primeiro momento, tentou se articular para entender o que tinha acontecido. O Partido Comunista Brasileiro (PCB) que desde o seu V Congresso em 1960, havia optado por uma estratégia pacífica e reformista, colocou-se em oposição ao regime instalado. Vários de seus dirigentes foram presos e seu maior líder, Luís Carlos Prestes, seguiu para o exílio.





O ataque e incêndio contra a sede da União Nacional dos Estudantes (UNE) no Rio de Janeiro, em 1º/04/1964, colocou a entidade na ilegalidade, desarticulando temporariamente as organizações que tinham no movimento estudantil sua maior força. As intervenções aos sindicatos aconteceram quase imediatamente, com o objetivo de neutralizar as suas atividades. Segundo Élio Gaspari<sup>11</sup>, entre os anos de 1964 e 1966, sete entre dez sindicatos e confederações de trabalhadores sofreram intervenções. Qualquer pessoa que fizesse oposição ao regime era chamada a prestar esclarecimentos. Em Minas Gerais, pelo menos 900 pessoas foram presas nos meses de abril, maio e junho seguintes ao golpe.

A resistência inicialmente aconteceu de maneira difusa em várias partes do País, com ações pontuais de estudantes e trabalhadores. No campo da cultura, canções de protesto e peças teatrais eram produzidas com a temática da resistência.

Manifestações em favor do golpe aconteceram em várias partes do País. Em Belo Horizonte, em abril de 1964, ocorreu na Av. Afonso Pena, no centro da cidade, a “Marcha da Vitória”, uma espécie de parada militar. A grande manifestação pró-golpe, em Minas, a “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, aconteceu em 13/05/1964, em frente à Igreja São José.

Ao final de 1964, vários militantes que haviam sido presos, saíram da prisão e começaram a articular formas de resistir à ditadura. Em Belo Horizonte, as principais organizações concentraram seus esforços em rearticular o movimento estudantil.

O ano de 1966 marcou a história do movimento estudantil com a retomada das entidades e grandes manifestações. Minas Gerais se tornou palco central dessa História. A União Estadual de Estudantes de Minas Gerais (UEE-MG) organizou a “Semana do Calouro”, programação unificada para recepcionar os novos universitários das duas maiores universidades da capital, a Universidade Católica de Minas Gerais (UCMG) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Na programação, estavam previstos eventos culturais e uma manifestação com trajeto definido. O governador Israel Pinheiro autorizou a realização do evento, sem cartazes ou faixas contra o regime. Mesmo assim, a manifestação foi brutalmente reprimida pela Polícia Militar. As entidades estudantis emitiram Nota de repúdio e chamaram uma greve de três dias. Programaram outra manifestação, em solidariedade aos estudantes espancados e presos. A “Passeata do Silêncio”, também conhecida como “Passeata da Mordaça”, aconteceu em 14/03/1966. Mais uma vez, estudantes foram atacados com bombas de efeito moral.



Ainda em 1966, as entidades estudantis decidiram realizar o XXVIII Congresso da União Nacional dos Estudantes em Belo Horizonte, entre 28 de julho e 1º de agosto. O secretário de Segurança proibiu o Congresso. A mobilização de mais de 5 mil homens da Polícia Militar não foi capaz de impedir sua realização. Trezentos estudantes, representando 13 estados, elegeram os mineiros José Luís Guedes, da Ação Popular (AP) como presidente e Apolo Heringer Lisboa, da Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (Polop) como vice-presidente da UNE. Em setembro, manifestações em Minas, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul foram duramente reprimidas, o que ficou conhecido no meio estudantil como “setembrada”.

Com o aumento da repressão, organizações políticas de esquerda decidiram partir para a luta armada. Em 1967, no congresso da POLOP, o grupo mineiro e o da Guanabara romperam com a entidade para formar grupos revolucionários ligados ao Comando de Libertação Nacional (Colina). Também nesse ano, o Comitê Municipal do PCB de BH, decidiu que era preciso pegar em armas contra o regime e se desligaram do partido para formar a Corrente Revolucionária de Minas. Vários militantes da AP entram na clandestinidade a partir de 1968, a maioria se integra ao movimento operário ou foi para a área rural trabalhar com os camponeses e preparar a guerrilha.

As greves de Contagem aconteceram em abril e outubro de 1968. A de abril teve importância fundamental, pois foi a primeira grande greve operária no País depois das intervenções nos sindicatos. Durou três dias e obrigou o ministro do Trabalho Jarbas Passarinho a vir a Minas negociar com os grevistas. AP, Colina e Corrente estavam presentes na organização das greves. A de outubro mobilizou milhares de trabalhadores, terminando com a intervenção no sindicato, prisão de sindicalistas e demissão de trabalhadores.

Em 13/12/1968, em resposta às intensas mobilizações sociais, como as greves de Contagem e Osasco, às várias manifestações estudantis em todo o País, culminando com a passeata dos 100 mil no Rio de Janeiro, o governo decretou o Ato Institucional nº5, que viria instalar um quadro de terror de Estado em todo o território nacional.

Em 1969, o recrudescimento das forças de repressão atingiu em cheio as organizações mineiras, levando à prisão muitos de seus membros. Na prisão, os militantes encontraram outras formas de resistência e foram responsáveis por elaborar os primeiros documentos de denúncia de torturas: as Cartas de Linhares.



A maioria dos presos políticos de Minas, após as fases de interrogatório sob tortura, IPMs e julgamentos, eram transferidos para a penitenciária José Edson Cavaliari, mais conhecida como penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora. Em Linhares, foram produzidas pelos presos políticos, pela primeira vez no País, três cartas com denúncias das torturas sofridas pelos signatários, elencando os tipos de sevícias, locais e nomes dos torturadores. Uma, assinada por membros da Corrente, outra pelo pessoal da Colina e uma terceira dos presos que fizeram greve de fome por melhores condições carcerárias. As cartas enviadas para fora de Linhares foram reproduzidas e divulgadas no Brasil e principalmente no exterior, constituindo-se uma das bases para o relatório que a Anistia Internacional publicou no início dos anos 1970. As cartas do Colina e Corrente sobreviveram aos tempos. Cópias da terceira carta devem estar esquecidas em algumas gavetas de Paris, Roma, Estocolmo, entre outras cidades europeias.

### Ação Popular - AP

Em 1965, a AP aprovou uma Resolução Política, optando pela luta armada e criou uma Comissão Militar para orientar os grupos regionais por meio de estudos político-militares. Para a guerrilha acontecer, o primeiro passo seria avaliar locais estratégicos para as ações. O local escolhido deveria ser o campo, e a estratégia seria a guerra popular. Para auxiliar os guerrilheiros no campo, previa-se a realização de ações nas cidades. Por último, seria preparada a grande ofensiva, em que o exército popular já formado lutaria para obter a vitória e tomar o poder.

Como momento preliminar de todas essas etapas estava prevista uma preparação revolucionária ativa, que consistia nas fases de preparação de grupos guerrilheiros e de faixas de ação armadas na cidade.

Dois militantes da AP, o português radicado no Brasil, Alípio de Freitas e o mineiro Raimundo Gonçalves de Figueiredo, por iniciativa própria, decidiram explodir uma bomba no aeroporto de Guararapes no momento em que o general Costa e Silva chegasse ao Recife para fazer campanha para as eleições indiretas para presidente. Na hora prevista para a chegada de Costa e Silva no aeroporto, a bomba explodiu, mas o general não estava no aeroporto. Devido a uma pane no avião, Costa e Silva resolveu ir da Paraíba ao Recife de carro.

Raimundo Gonçalves de Figueiredo, mineiro de Curvelo, em 27/01/1971 já como dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária (VAR-Palmares), foi preso em Recife (PE). Os militares cercaram a casa em que estavam Raimundo, Arlindo Felipe da Silva, Aurea Bezerra e seus filhos. Cortaram a luz e entraram atirando,



sem ouvir os apelos de Raimundo que gritava que havia crianças na casa. Raimundo levou um tiro e foi levado pelos policiais. Foi torturado e morto.

Em 1968, militantes do movimento estudantil da AP em Minas Gerais entraram para a clandestinidade. Alguns começaram a trabalhar em fábricas e outros foram enviados para localidades rurais, tais como a Mata da Jaíba e áreas próximas a Coronel Fabriciano e Ipatinga. A experiência durou pouco tempo, acarretando na prisão de vários militantes em 1969.

José Carlos Novaes da Matta Machado e Gildo Macedo Lacerda, mineiros que integravam os quadros da Ação Popular Marxista Leninista (APML) foram mortos pela repressão em Recife, em 28/10/1973. O corpo de José Carlos foi entregue à família depois de árdua luta de seu pai, o ex-deputado Edgard de Godoi da Mata Machado. O corpo de Gildo foi negado aos familiares, permanecendo desaparecido até hoje.

### Comando de Libertação Nacional - Colina

Em 1967, a POLOP em Minas contava com aproximadamente 200 integrantes. Em setembro, realizou seu IV Congresso na cidade de Santos. Os grupos de Minas e Rio de Janeiro mostravam-se insatisfeitos com a direção nacional, se retiraram da organização e se juntaram para formar o Comando de Libertação Nacional (Colina). Para a organização, era preciso sair do plano teórico e partir para a luta armada. A organização seria dividida em comandos que atuavam com autonomia. Se tratava de um grupo extremamente jovem, em que mais da metade dos militantes tinha menos de 25 anos de idade.

O grupo mineiro realizou seis ações armadas em Minas Gerais. A primeira delas ocorreu em 23/08/1968. Um grupo liderado por Ângelo Pezzuti interceptou um jipe da Secretaria da Fazenda na estrada para Guanhães, acreditando que o veículo transportava valores. No entanto, não havia dinheiro algum dentro do carro.

Em 28 de agosto, fizeram uma ação no Banco do Comércio e Indústria na Av. Pedro II de Belo Horizonte. Em 04 de outubro, entraram no Banco do Brasil da Cidade Industrial, em Contagem, provavelmente uma das primeiras ações com "assinatura" de uma Organização. Ao final da ação, os militantes jogaram panfletos pelas ruas explicando o porquê do ocorrido e quem eram.

Em 18 de outubro, ocorreram os ataques com bombas caseiras à casa do delegado do trabalho, Onésimo Viana e à casa de Humberto Porto, interventor dos Sindicatos dos Metalúrgicos e de Fiação e Tecelagem de Contagem. Foram deixados



panfletos explicando que a ação se dava pela prisão de líderes grevistas de Contagem e pelas demissões em massa de vários trabalhadores, sem indenização.

A última ação armada do grupo, talvez a mais espetacular, foi o assalto simultâneo aos Banco Mercantil e Banco da Lavoura na cidade de Sabará, em 14/01/1969. A ação foi completada com sucesso, os integrantes conseguiram fugir, mas Ângelo Pezzuti abandonou um dos carros utilizados em frente ao Palácio da Liberdade, deixando suas digitais no automóvel e, como já era fichado pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), foi preso no mesmo dia. Pedro Paulo Bretas também foi preso.

O grupo tinha combinado que se alguém fosse preso deveria resistir às torturas por exatamente 15 dias e então contar que, no dia seguinte, tinha um “ponto” em local pré-combinado pelo grupo. Os demais membros planejavam o resgate do preso. Assim, quando Ângelo foi preso, o plano para seu resgate foi preparado. Todo o grupo de expropriação do Colina estava reunido na noite anterior ao dia marcado em uma casa no Bairro São Geraldo, na Rua Atacarambu, 120, em Belo Horizonte. Eram sete militantes: Afonso Celso Lana Leite, Jorge Raimundo Nahas, Júlio Antônio Bitencourt de Almeida, Maurício Vieira de Paiva, Murilo Pinto da Silva, Nilo Sérgio Menezes Macedo e Maria José Carvalho Nahas.

Conforme combinado, Ângelo diria aos agentes do DOPS que teria um encontro com um dirigente nacional do Colina em 29 de janeiro, em frente ao Colégio Padre Machado, na região central da cidade. Contando com o elemento surpresa, os integrantes do Colina estariam no local em dois carros fortemente armados, para o resgate.

Pedro Paulo Bretas, barbaramente torturado, havia informado o local de um dos aparelhos, aquele que ele considerava pouco utilizado. Os sete militantes estavam justamente neste endereço, todos dormindo para se preparar para a ação do dia seguinte.

Na noite de 28 para 29, a polícia invadiu a casa da Rua Atacarambu. Os militantes resistiram à bala, matando um policial. Maurício Paiva foi alvejado na perna. Após a rendição, foram amarrados com arames em volta do pescoço ligados um a um e colocados perfilados de frente à parede, com ameaça de fuzilamento. Levados para o DOPS, começou o martírio das torturas.

Com a desorganização do Colina em Minas Gerais, os militantes se reorganizaram na Vanguarda Popular Revolucionária - VPR. O mineiro Juarez Guimarães de



Brito tornou-se um dos seus dirigentes nacionais. Juarez havia feito um pacto com sua companheira Maria do Carmo de Brito de não se entregar com vida. No dia 18/04/1970, emboscados pelos agentes do DOPS do Rio, Juarez deu um tiro no ouvido, sendo alvejado também por policiais. Maria do Carmo foi presa.

Maria Auxiliadora Lara Barcelos, integrante do Colina, depois VPR e VAR-Palmares, foi presa com mais dois companheiros em 21/11/1969 no Rio de Janeiro. Presenciou a morte de Chael Charles Schreier, fato que a marcou profundamente. Saiu da prisão em troca do embaixador Giovani Enrico Bucher. Banida do País em 1971, foi para o Chile. Em 1973, pediu asilo na embaixada do México, devido ao golpe que matou Allende. No México, trabalhou dois anos como tradutora. Foi para a Europa, passando por alguns países antes de se estabelecer em Berlim Ocidental. No dia 1º/07/1976, Dodora, como era conhecida, atirou-se nos trilhos do metrô de Berlim.

### Corrente Revolucionária de Minas Gerais - Corrente

O VI Congresso do PCB estava marcado para acontecer em março de 1964, mas devido ao golpe, só foi ocorrer em dezembro de 1967. Vários dirigentes defendiam a luta armada como forma de resistência. No entanto, a tese vitoriosa foi novamente a de resistência pacífica com intensificação do trabalho de massas.

Com tal resolução, várias dissidências se formaram. Carlos Marighella, liderou a Ação Libertadora Nacional (ALN). Em Minas Gerais, o grupo que apoiava a resistência armada já havia ganhado as eleições internas para os diretórios de Belo Horizonte e Ouro Preto e se preparava para sair do PCB. Segundo depoimento de Ricardo Apgaua: “quando os membros da Corrente Revolucionária do PCB, em Minas, foram expulsos do Partido, já contávamos com uma estrutura partidária funcionando.”<sup>12</sup>

A Corrente Revolucionária de Minas era formada basicamente por operários e estudantes universitários e secundaristas. Contou com pelo menos 86 integrantes, dos quais 37 originários do PCB. Desse total, 35 militavam no movimento estudantil.

A organização foi dividida em 3 escalões: o primeiro era responsável pelo levantamento de área para guerrilha no perímetro rural e pelas ações armadas; o segundo era responsável por setores de massa, movimento estudantil, operário e de servidores públicos. Realizavam as ações de agitação e propaganda dentro dos movimentos. Produziram dois Jornais. O “1º de maio”, distribuído nas fábricas e o “Fáscia”, distribuído entre os servidores da prefeitura de Belo Horizonte. O terceiro escalão era responsável pelas ações clandestinas e dava suporte aos demais.



Nelson José de Almeida, ex-militante do Colina que havia passado para a Corrente, foi deslocado para Teófilo Otoni. Preso nessa cidade no dia 11/04/1969, foi torturado e morto.

A Corrente Revolucionária de Minas tinha estreitas relações com a ALN de Marighella, mas mantinha independência nas ações.

Foram nove ações armadas realizadas pela Corrente. A primeira ação se deu no dia 25/10/1968 à Drogaria São Felix. Em 1º de dezembro em Belo Horizonte a ação ocorreu na boate "6 às 6". Em 14 de dezembro, ação ao Bar e Merceria São Vicente, no Bairro das Indústrias em Contagem. Para conseguir explosivos, militantes da Corrente entraram na firma Itaminas Comércio de Minérios SA em Ibirité no dia 20/01/1969; no mesmo dia ocorreu a tentativa de assalto à Pedreira de Belo Horizonte, sem sucesso. A Caixa Econômica Estadual, da Avenida Alfredo Balena, em Belo Horizonte, foi assaltada em 31/03/1969. Em 1º/04/1969, na Rua Rio de Janeiro, na capital mineira, houve a tentativa de ação para conseguir armas na Casa Tucano, mas os donos revidaram a tiros.

Em abril de 1969, vários militantes da Corrente foram presos. Os militantes que conseguiram sair de Minas nesse período se juntaram as fileiras da ALN, que atuavam no eixo Rio-São Paulo. Hércio Pereira Fortes foi um desses. Tornou-se dirigente nacional da ALN quando da morte de Joaquim Câmara Ferreira. Foi preso no Rio de Janeiro, no dia 22/01/1972 pelo DOI-Codi-RJ e levado ao DOI-Codi de São Paulo. Segundo Darci Miyaki, Hércio morreu sob tortura em São Paulo no dia 30 ou 31 de janeiro.

## 2.4 Mortos e desaparecidos em Minas Gerais

A pesquisa sobre os acontecimentos que envolveram mortes e desaparecimentos de opositores à ditadura compreendeu o período entre 1964 e 1988.

A identificação de mortos e desaparecidos iniciou-se com um estudo de compatibilidade entre os casos que estavam sendo pesquisados pela Comissão Nacional da Verdade e por outras comissões estaduais e temáticas. A Covemg recebeu também algumas denúncias de pessoas que teriam sido mortas e/ou sequestradas e desaparecidas.

Foram pesquisados documentos e testemunhos contidos nos processos da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Indeniza-



ção de Vítimas de Tortura do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos de Minas Gerais; depoimentos que fazem parte dos Inquéritos Policiais Militares compilados pelo projeto Brasil Nunca Mais e lista apresentada pelo Relatório sobre as Acusações de Tortura no Brasil, elaborado pela Anistia Internacional em 1974. Além disso, foram identificados documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI), disponibilizados pelo Arquivo Nacional e consultado o acervo do ex-DOPS/MG, disponível no Arquivo Público Mineiro. Procedeu-se também à coleta de testemunhos de familiares, companheiros e advogados dos militantes, bem como a busca de novos documentos com familiares. Para análise de alguns casos de presos políticos que morreram quando estavam sob custódia no Hospital Militar, era necessário obter seus prontuários médicos. A Polícia Militar de Minas Gerais foi contatada e oficiada para disponibilizar tais prontuários e respondeu que não localizou qualquer informação sobre as pessoas listadas pela Covemg. Também foram infrutíferas as tentativas junto à Polícia Civil de Minas Gerais, de obter inquéritos e outros documentos de presos políticos.

Os casos identificados levaram à definição dos seguintes tipos de mortes/desaparecimentos:

1. Pessoas que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não naturais em dependências policiais ou semelhantes;
2. Pessoas que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público;
3. Pessoas que tenham falecido em decorrência de sequelas físicas e/ou psicológicas resultantes de perseguição, prisão e tortura;
4. Pessoas que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público;
5. Execução sumária, arbitrária ou extrajudicial de pessoas acusadas de participação em atividades políticas por agentes públicos e outros a seu serviço;
6. Pessoas que morreram em decorrência de atentados produzidos ou instigados pelo poder público;
7. Desaparecimentos forçados.



A seguir, apresentam-se relatos sobre casos de mortes e desaparecimento forçado, ocorridos em Minas Gerais, nas circunstâncias já relacionadas. Após investigação apurada, estas mortes e desaparecimentos são considerados pela Covemg como de responsabilidade do Estado

Desta lista, não constam os mortos e desaparecidos pesquisados nos Capítulos: Trabalhadores Rurais, Trabalhadores Urbanos e Indígenas. Também não estão incluídas as ocorrências de mortes ou desaparecimentos fora do período abrangido pela legislação que criou a Covemg (1946-1988); nem aquelas mortes ou desaparecimentos sem nexos causais de responsabilidade do Estado, como por exemplo, acidentes e doenças.

### ALDO DE SÁ BRITO SOUZA NETO

**Filiação:** Therezinha Barros Câmara de Souza e

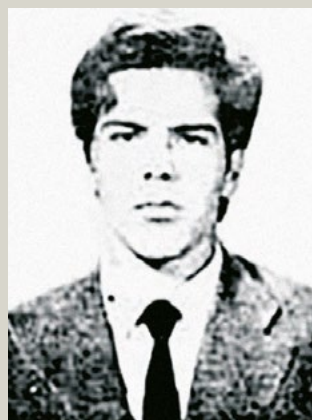
Aldo Leão de Souza

**Data e local de nascimento:** 20/01/1951, Rio de Janeiro (RJ)

**Ocupação:** estudante

**Organização política:** Aliança Libertadora Nacional (ALN)

**Data e local da morte:** 07/01/1971, Belo Horizonte (MG)



Aldo tinha dois irmãos, Hernani e Miguel. Perdeu a mãe em 1962 e foi criado pela avó Mercedes de Paiva Barros Câmara. Concluiu estudo científico no Colégio Mallet Soares no Rio de Janeiro. Iniciou sua militância política aos 17 anos na Aliança Libertadora Nacional (ALN) e chegou ao comando da organização no Rio de Janeiro.

Aldo participou de duas ações armadas no Rio de Janeiro, nas agências Leblon do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais e na agência de Ramos do Banco Nacional de Minas Gerais.

Em data desconhecida, Aldo viajou a Belo Horizonte para ajudar no assalto da Agência da Rua dos Tupinambás do Banco Nacional de Minas Gerais, junto com os companheiros da ALN, Milton Campos de Souza, Marcos Nonato da Fonseca (vulgo Miranda), Newton Moraes e Manoel José de Almeida, de codinome “Dos Quinhentos”.

No dia 06/01/1971, em um fusca roubado por Milton e Marcos, Aldo e Manoel juntaram-se aos dois no alto da Avenida Afonso Pena e dirigiram-se ao Banco. Durante a ação, um funcionário conseguiu fugir por um alçapão localizado no banheiro e avisar a polícia.



Milton foi preso na porta do Banco e os outros fugiram no fusca que foi perseguido por viaturas militares. Na fuga, o grupo abandonou o veículo. Marcos e Manoel apossaram-se de outro veículo e fugiram. Aldo e Newton fugiram para o Bairro Floresta e entraram em um apartamento de quatro andares. Newton foi preso dentro do apartamento e Aldo no andar térreo, após pular do 3º andar e fraturar a bacia.

Aldo foi torturado e morto nessa mesma noite em que o prenderam e o levaram para interrogatório no DOPS, segundo soube Carlos Eugênio Sarmiento Coelho da Paz, companheiro da ALN, de acordo com informações das testemunhas Manoel José de Abreu e Marcos Nonato da Fonseca.<sup>13</sup>

A foto de Aldo apareceu nos jornais do dia 09/01/1971 com o nome de Fernando Antônio Araújo Bacelar, conforme constava no documento falso que ele portava.

As autoridades assumiram a versão de que Aldo foi morto ao pular da janela do 3º andar do apartamento no Bairro Floresta. De acordo com a Nota Oficial do Centro de operações de defesa interna (Codi), do dia 13/01/1971<sup>14</sup>, Aldo teria morrido quando foi encaminhado para o Hospital Militar após ter passado pelo DOPS. Seu corpo estava retido na Medicina Legal com identidade mantida em segredo pelas autoridades, com o objetivo de identificar outros envolvidos, uma vez que também estavam tentando localizar o embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, sequestrado por militantes da VPR no Rio de Janeiro.

O atestado de óbito<sup>15</sup>, datado aos 25/01/1971, informou que a morte de Aldo teria ocorrido às 12 horas do dia 07/01/1971 por fraturas do crânio e hemorragia cerebral. O atestado de óbito da morte foi assinado pelo médico Djezzar Gonçalves Leite, que não participou da necropsia.

A necropsia<sup>16</sup> apontou a mesma data para a morte, mas informou que a morte ocorreu às 02h30min da manhã do dia 07/01/1971, concluindo ser fratura de crânio com hemorragia cerebral a causa da morte. A mesma necropsia registrou Aldo com o nome de Fernando, feita no Departamento de Medicina Legal, pelas peritas médicas Neyder Teixeira e Vera Lúcia Junqueira Monteiro de Barros e foi identificada como “Lauda nº 0353/71 – D.M.L. nº 5799 – Guia nº 186 do dia 07/01/1971”

A necropsia<sup>17</sup> informou que as lesões externas foram:

[...] contusão com escoriação profunda nas regiões: lombosacra, infra-escapular direita, supra-escapular direita, ombros, joelhos, terço médio da perna direita, em sua face anterior, regiões maleolares, frontal esquerda. Contusão com equimo-



ses arroxeadas ao nível das regiões peri-orbitária-esquerda, cotovelo esquerdo, joelho direito. Fratura da bacia.

No exame interno, aberta a cavidade tóraco abdominal, constataram-se:

contusão de ambos os pulmões. Com a abertura da calota craneana constatou-se hematoma sub-dural ao nível da região fronto-parieto-temporal esquerda e intensa hemorragia sub-aracnóides difusa, bem como fraturas múltiplas lineares ao nível das grandes asas do esfenóide.

Conforme perícia técnica realizada pelo Instituto Carlos Éboli<sup>18</sup>, “o auto do corpo de delito apontou que a morte de Aldo ocorreu aproximadamente 12 horas antes da necropsia, realizada às 14:30horas, ou seja, sua morte teria sido no dia 07/01/1971, por volta de 02:30horas”. A perícia ressaltou, ainda, que Aldo não foi levado para atendimento médico imediato e que, somente horas depois, foi levado ao Hospital Militar, onde teria morrido.

As autoridades indicaram que Aldo morreu devido às fraturas típicas de uma queda e a perícia revela que haveria lesões não compatíveis com queda. O laudo de necropsia afirma que o Aldo faleceu devido a uma lesão no crânio, com afundamento de aproximadamente 2 (dois) centímetros. Essa descrição é característica da utilização da “coroa de Cristo”, instrumento de tortura que consiste na compressão e conseqüente esmagamento do crânio, por meio de uma tira de metal com parafusos, conforme visto nas fotos feitas no IML à época dos fatos.<sup>19</sup>

A avó Mercedes recebeu informações contraditórias sobre as circunstâncias em torno da morte de Aldo, confundindo a família. De acordo com ela<sup>20</sup>

Fui avisada na repartição, por um telefonema anônimo, que meu neto havia sido preso em Belo Horizonte no dia 6 e pedia que eu providenciasse um advogado. A notícia também foi dada pelos jornais, mas com o retrato de outra pessoa. [...] Fomos à delegacia de polícia onde nos informaram que Aldo havia sido transferido para Juiz de Fora, mas que dentro de dois dias ele retornaria a Belo Horizonte, quando então, eu poderia vê-lo. Ao retornar ao aeroporto, deparei com a notícia no Jornal local de que Aldo havia falecido. Voltei novamente à delegacia e me disseram que havia morrido um jovem de 20 anos por atropelamento, gerando a partir disso uma generalizada confusão, mas que eu seria levada ao necrotério para certificar-me da veracidade dos fatos. Ao chegar no necrotério constatei que não era Aldo. Diante disto voltei ao Rio. Dois



dias depois, conforme havia sido acertado com o delegado, voltei a Belo Horizonte com meu genro. Na delegacia, pediram a meu genro para que passasse para outra sala onde lhe mostraram vários retratos de rapazes presos, entre eles uma de meu neto que foi logo reconhecido pelo pai. Então lhe foi dito que Aldo havia falecido em consequência de uma queda, ao tentar fugir pulando de uma janela no Bairro de Santa Inês e em seguida pediram dados sobre o Aldo - filiação, idade, etc. Ao anoitecer voltamos ao Rio de avião. [...] Horas depois, a pessoa que não quis identificar-se, ligou novamente dando a notícia da morte de Aldo e dizendo que se a família quisesse o corpo que providenciasse a remoção para o Rio. O corpo foi removido para o Rio com ordem expressa das autoridades competentes de que não poderia haver velório. Apenas seria permitido a abertura do caixão no cemitério, o que foi feito para um rápido reconhecimento.

O traslado do corpo de Aldo de Belo Horizonte para o Rio de Janeiro foi acompanhado por um inspetor do DOPS e um coronel do Exército. Foi enterrado no Cemitério de Inhaúma (RJ) em 14/02/1971.

Em 14/03/1996, seus irmãos Miguel e Hernani requereram à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos do Ministério da Justiça<sup>21</sup> e conseguiram o reconhecimento do Aldo como morto sob responsabilidade do Estado<sup>22</sup> e o esclarecimento sobre a possível *causa mortis* do Aldo.

Seu nome – Aldo Sá Brito – foi atribuído a uma rua no Bairro Lagoa, em Belo Horizonte, em homenagem à sua militância política e outra rua, na cidade do Rio de Janeiro, também leva seu nome.



### **AUGUSTO SOARES DA CUNHA**

**Filiação:** Guiomar Soares da Cunha e  
Otávio Soares Ferreira da Cunha

**Data e local de nascimento:** 03/06/1931  
Governador Valadares (MG)

**Ocupação:** não consta

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 1º/04/1964, Governador  
Valadares (MG)



Augusto Soares da Cunha foi morto no dia 1º/04/1964, em um atentado em Governador Valadares. Três fazendeiros, Wander Campos, Maurílio Avelino de Oliveira e Lindolfo Rodrigues Coelho, a mando do coronel Paulo Reis, fizeram uma emboscada quando Augusto, junto com seu pai Otávio e seu irmão Wilson Soares, estavam em um jeep. Augusto foi executado sumariamente. Seu pai morreu três dias depois em decorrência dos graves ferimentos à bala e seu irmão, ferido, sobreviveu.

Para maiores informações sobre as circunstâncias em torno da morte de Augusto, ver Capítulo sobre Trabalhadores Rurais deste Relatório.

### **BENEDITO GONÇALVES**

**Filiação:** João Gonçalves e Maria Júlia

**Data e local de nascimento:** 20/08/1931,  
Carmo da Mata (MG)

**Ocupação:** operário metalúrgico

**Organização política:** não consta

**Data e local da morte:** 08/11/1979, Divinópolis (MG)



Benedito Gonçalves casou-se com Maria Conceição Gonçalves e era pai de cinco filhos, Chirlene, Elaine, Dejamilton, Kleber e Nelson. Trabalhou por 11 anos como metalúrgico na Companhia Siderúrgica Paim, na cidade de Divinópolis, em Minas Gerais.

Benedito era operário sindicalizado e aderiu ao movimento grevista dos metalúrgicos de Divinópolis, deflagrado em 1979. Durante uma manifestação dos grevistas em 13/08/1979, foi agredido e ferido pela Polícia Militar de Minas e levado por uma viatura para o hospital.

Segundo o Jornal Estado de Minas do dia 17/08/1979<sup>23</sup>,

O operário Benedito Gonçalves, 49 anos, ferido pela polícia, quando participava de um piquete na noite de terça-feira (13 de agosto), ainda hoje se encontra no CTI do Hospital São João de Deus, de Divinópolis. Benedito Gonçalves foi ferido às 19 horas por uma cacetada e levado ao hospital às 13h30min por alguns policiais. Às quatro horas o trabalhador foi operado pelo cirurgião Calazans, mas ainda ontem se encontrava no CTI daquele hospital.



De acordo com o Jornal Diário do Oeste do dia 18/08/1979<sup>24</sup>,

[...] Benedito foi vítima de bombas [...] quando tentou correr e devido a problemas na perna não conseguiu e caiu. Há versão de que depois de caído, a polícia causou-lhe mais ferimentos além da queda. No dia seguinte foi internado no “São João de Deus”, sofrendo duas intervenções cirúrgicas. Antes fizeram nele apenas curativos, liberando-o em seguida, mas os familiares notaram que seu estado não era bom. Durante a noite, teve crises de delírio quando dizia “Bomba, bomba”. Voltando ao hospital, foi submetido a operações, retirando o hematoma da cabeça, está com afundamento do cérebro e, segundo Dr. Nelson Pereira, estava inconsciente até ontem à tarde.

O estado de saúde foi se agravando nos dias seguintes e, no dia 20 do mesmo mês, não resistiu aos ferimentos e faleceu no Hospital São João de Deus, em Divinópolis. Sua morte aconteceu no mesmo dia em que completava 48 anos de idade.

De acordo com a certidão de óbito, assinada pelo Dr. José Maria Alves Aragão, a causa da morte foi “fratura da base do crânio!”<sup>25</sup>

Foi registrado no Jornal Estado de Minas de 22/08/1979<sup>26</sup> que, após sua morte,

[...] atravessando toda a cidade de Divinópolis, cerca de mil trabalhadores metalúrgicos, a pé ou de bicicleta, levaram em cortejo, ontem pela manhã, o corpo do operário Benedito Gonçalves, morto na quarta-feira, devido a um traumatismo craniano, em consequência de um golpe de cassetete.

Após a morte de Benedito Gonçalves, a família viveu uma fase de insegurança emocional. Os filhos ficaram desorientados, em especial Dejamilton, que passou a ser intimidado frequentemente pela polícia para que não lhes imputassem a culpa pela morte de Benedito.<sup>27</sup>

Em 1980, a família ajuizou na 2ª Vara da Fazenda Pública uma ação ordinária de indenização contra o Estado. As testemunhas presentes na manifestação, Sebastião José Reis, Celso Aquino Ribeiro, Lourival Alves Pereira - que também foi agredido no ato e levado ao hospital junto com Benedito - e Elói de Assunção confirmaram a agressão por membros da Polícia Militar. O comandante da 3ª Companhia de Polícia, tenente Júlio Miranda, em entrevista coletiva, disse Benedito caiu e sofreu atropelamento por uma bicicleta.<sup>28</sup> A ação foi derrotada e a Justiça não reconheceu da responsabilidade do Estado na morte de Benedito.

Embasada na Lei nº 9140, de 04/12/1995, Maria da Conceição, sua esposa, requereu – em 1996 – à Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos que reconhecesse Benedito Gonçalves como vítima da ditadura militar. O pedido foi indeferido por quatro votos a dois.

Após a edição da Lei 10.875/2004, de 24/03/2004, sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Maria da Conceição requereu a reabertura do processo. No dia de 11 de outubro do mesmo ano, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) concluiu que Benedito morreu vítima da violência das forças policiais exercidas durante o período da ditadura militar.

Maria da Conceição também entrou com requerimento previsto na Lei 13.187/1999 perante a Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura de Minas Gerais, que foi deferido. Em sua homenagem foram renomeadas duas ruas em Minas Gerais, uma em Belo Horizonte, no Bairro Serra Verde e outra no Distrito Industrial de Divinópolis.

### **CARLOS ANTUNES DA SILVA**

**Filiação:** Odete Izaurina Reis e Benone Antunes da Silva

**Data e local de nascimento:** 12/09/1939, Piranga (MG)

**Ocupação:** escrivão

**Organização política:** Grupo dos Onze/Frente Nacionalista Marianense

**Data e local da morte:** 16/01/1970, Belo Horizonte (MG)



Décimo primeiro filho do casal Benone e Odete, Carlos mudou-se com a família para a cidade de Mariana (MG), onde estudou nos colégios Dom Benevides e Estadual Dom Silvério. Exerceu atividades de escrivão em algumas firmas até 1969, sendo a última a Companhia Estrada de Rodagem Barbosa Mello.

Organizou o Grupo dos Onze<sup>29</sup> em Mariana, junto com Helber José Gomes Goulart, Geraldo Goulart do Nascimento, Manoel Vítor da Silva, Carlos Pereira, João Batista Walter, Geraldo Basílio de Lima, Gerson Firmino da Costa, Álvaro Modesto da Silva, Derly Pedro da Silva e José Bernardino de Souza, sendo este último eleito presidente da Organização.



Conforme inquérito policial militar instaurado por determinação do secretário de Segurança pública de Minas Gerais<sup>30</sup>, logo após o golpe militar de 31 de março de 1964, todos os membros do Grupo dos Onze foram presos em Mariana e, posteriormente, levados ao DOPS de Belo Horizonte para interrogatório.

De acordo com a testemunha Geraldo Basílio de Lima,<sup>31</sup> um dos membros do Grupo dos Onze,

[...] Presos, fomos retirados de casa, levados por agentes do DOPS, interrogados separadamente, todos recebemos ameaças de ser levados para a Ilha das Cobras. Permanecemos presos por quase 48 horas, sem receber uma gota d'água e qualquer alimento e sem direito de comunicação com parentes ou advogados. Os agentes do DOPS revezavam-se no interrogatório, desejavam saber onde estavam as armas que, segundo eles, teriam sido entregues em Mariana, a mando de Leonel Brizola, chefe supremo do Grupo dos Onze.

Carlos Antunes e os demais membros do Grupo dos Onze foram indiciados em Inquérito Policial Militar no dia 02/06/1964.<sup>32</sup> Em 04/04/1966, o Promotor da Auditoria da 4ª Região Militar de Juiz de Fora ofereceu denúncia contra todo o grupo, como incursos no Art. 24 da Lei 1802 de 05/01/1953.<sup>33</sup>

Em declarações feitas à Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura de Minas Gerais<sup>34</sup>, os sobreviventes do Grupo dos Onze – Derly Pedro da Silva e Manoel Vitor da Silva Filho – atestaram que, em diversas ocasiões, os membros do Grupo foram intimados a comparecer em Juiz de Fora, sendo todas as despesas das viagens custeadas por eles mesmos.

Em 08/08/1967, os membros do Grupo dos Onze foram julgados e “absolvidos por falta de provas suficientes de que tivessem subordinação hierárquica e finalidade combativa.”<sup>35</sup>

Carlos Antunes da Silva foi internado no Hospital Júlia Kubitschek no dia 11/08/1967, com graves problemas pulmonares e outros problemas de saúde, permanecendo internado por 209 dias.

Conforme parecer técnico realizado pelo Instituto Carlos Éboli<sup>36</sup>, Carlos “estive internado na Casa de Saúde Santa Clara”... “Uma clínica psiquiátrica”, em 14/03/1969.





Reingressou no Hospital Júlia Kubitschek dia 14/01/1970, vindo a falecer no dia 16, aos 30 anos de idade, de coma hepático, hepatite crônica e tuberculose pulmonar, como consta em seu atestado de óbito.<sup>37</sup>

Derly Pedro Silva, afirmou, em depoimento, que

Carlos também esteve preso em Belo Horizonte. Dentre os companheiros do Grupo dos Onze, Carlos foi um dos que após a prisão foi internado em Belo Horizonte, vindo a ali falecer [...].

Carlos veio a falecer no Hospital Julia Kubitschek, no ano de 1970. Após a prisão, Carlos Antunes foi um dos que ficou muito abatido física e psicologicamente, e tendo em vista na prisão termos sido espancados com toalha molhada, acabou ele sofrendo dos pulmões, razão de sua morte.

Manoel Vitor da Silva, do Grupo dos Onze, em sua declaração prestada à Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura de Minas Gerais, relatou que “[...] Carlos Antunes da Silva foi levado para Belo Horizonte e lá foi torturado, ficando inutilizado para trabalhar, vindo a falecer vítima de doença pulmonar.”<sup>38</sup>

A vizinha e amiga da família de Carlos Antunes, Neiva da Silva, narrou o estado de saúde de Carlos Antunes em depoimento escrito para a Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura – CEIVIT:<sup>39</sup>

Acompanhei de perto o sofrimento deste jovem quando se envolveu num grupo aparentemente inocente quando foi denunciado e perseguido tendo a prisão de todos eles decretada pois, no regime daquela época não havia liberdade. Daí começou o calvário para essas pessoas, sendo que os mais experientes fugiram para evitar uma prisão mais rigorosa e o Carlos foi levado para Belo Horizonte [...]. Lá na prisão sofreu, apanhou, passou fome e quando saiu, seu destino mudou completamente, era outro; doente, começou a beber, passou por diversas casas de saúde, era constantemente hospitalizado o que culminou com sua morte ainda jovem em consequência das barbaridades sofridas por ter sido considerado membro de um grupo de terroristas.

Em 1º/10/2003, o CEIVIT acolheu, por unanimidade, o pedido feito pelos familiares e reconheceu Carlos Antunes como vítima de tortura por agentes do Estado.



A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado Brasileiro na morte de Carlos Antunes da Silva em 02/02/2006.

Em 29/09/2009, a pedido de seus sucessores, foi reconhecido como anistiado político *post-mortem* pela Comissão de Anistia, em sua 81ª sessão.

Ainda de acordo com parecer técnico do Instituto Carlos Éboli,<sup>40</sup>

a prisão e torturas deixaram sequelas, tendo o Sr. Carlos Antunes da Silva, depois de sair da prisão, doente, começando o uso intenso de bebida alcoólica, passando por sucessivas internações em casas de saúde sendo constantemente hospitalizado e vindo a falecer em consequências das barbaridades sofridas no hospital Júlia Kubitschek em 1970 [...] A causa de sua morte indicada na certidão de óbito foi “coma hepático; hepatite e tuberculose pulmonar”. A tortura por meio de agressão física pode ter desencadeado tais patologias. O não tratamento adequado pode ter, ainda, contribuído para a evolução do quadro clínico.



### CARLOS SCHIRMER

**Filiação:** Maria Benedita da Costa Schirmer e Leopoldo Carlos Schirmer.

**Data e local de nascimento:** 30/3/1896, Além Paraíba (MG).

**Ocupação:** eletricitista.

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB).

**Data e local de morte:** 1/5/1964, Divinópolis (MG).

Carlos Schirmer, filho do austríaco Leopoldo Carlos Schirmer e da portuguesa Maria Benedita da Costa Schirmer, exerceu a profissão de eletrotécnico.

Viveu parte de sua infância e juventude no interior de São Paulo, onde seu pai possuía uma fazenda de café. Com a crise de produção deste produto, a família mudou-se para o Rio de Janeiro, onde Carlos trabalhou como eletricitista e ascensorista. Especializou-se em montagem de usinas hidrelétricas, atuando na Usina de Cajuru, em Itapeverica e na Usina do Camarão, em Teófilo Otoni.



Por volta de 1920, Carlos Schirmer filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro. Mudou-se para Divinópolis e passou a contribuir com o Jornal do Povo e o Partido Comunista da cidade. Em 1928 casou-se com Maria de Lourdes Passos e teve seu primeiro filho, Luiz Carlos – nome registrado em homenagem ao líder político Luiz Carlos Prestes. Após a morte de sua esposa, Carlos casou-se com Mariana de Carvalho em 1953, com quem teve uma filha, Silvia Schirmer.

Em 29/04/1964 foi publicada Portaria do chefe do departamento de vigilância social determinando que o coronel Melquíades Líbano Horta apurasse a responsabilidade de “elementos subversivos e comunistas” em Divinópolis. Inquéritos deveriam ser abertos para a elucidação dos fatos, identificando e intimando indivíduos suspeitos a comparecerem na delegacia para depoimentos. No decorrer das investigações, Carlos Schirmer teria sido apontado pelos depoimentos de outras pessoas como um “adepto fervoroso do comunismo” há muitos anos, o que resultou na sua intimação para prestar declarações na delegacia.

Às 7h da manhã do dia 1º/05/1964, o investigador Carlos Exedito de Freitas, encarregado da diligência, chegou à residência de Carlos Schirmer, que se recusou a cumprir a intimação. Segundo o depoimento do investigador, Schirmer assumiu ser “comunista e não iria à polícia de jeito nenhum, pois ninguém podia proibi-lo de ter esse ideal”. Depois de informar a situação ao coronel Melquíades, o investigador foi orientado a retornar à casa de Schirmer acompanhado por dois policiais e um tenente.

Chegando lá, não localizaram Schirmer imediatamente, pois ele encontrava-se escondido na oficina de trabalho que ficava em um lugar separado da residência. Quando foi encontrado, houve uma troca de tiros e o investigador Carlos Exedito foi baleado na orelha. Outro policial presente, sargento José Batista de Sousa, também saiu ferido. Em meio à agitação, Carlos desapareceu e o coronel Melquíades encaminhou reforços, cerca de 50 policiais pertencentes ao 5º Batalhão de Polícia de Governador Valadares, para capturá-lo.

Durante a nova busca, a casa foi revirada com o intuito de achar material considerado subversivo. No auto de apreensão constam relação de armamentos e publicações consideradas subversivas.

Segundo depoimentos de vizinhos que se encontravam na casa de Carlos Schirmer no momento da busca e apreensão, após escutarem o barulho do tiro, viram Carlos ferido, e ser jogado como um animal atrás de uma caminhonete.



Antes de o levarem, os agentes do Estado disseram que Carlos havia tentado suicídio.<sup>41</sup>

Carlos Schirmer foi encaminhado para o Hospital Nossa Senhora Aparecida, onde foi atendido pelos médicos Waldemar Henrique Rausch e Hélio Coelho de Souza. Por causa da gravidade do caso e da falta de recursos para atendê-lo, foi levado para o Hospital Felício Rocho, em Belo Horizonte. Faleceu no dia 1º de maio, aos 68 anos, devido a “ferida perfuro contusa na região mentoniana por projétil de arma de fogo, acarretando hematoma retro-lingual e asfixia”<sup>42</sup>

Carlos Schirmer foi uma das primeiras vítimas da ditadura militar no Brasil. Foi sepultado no Cemitério do Carmo do Cajuru.

Em uma declaração feita por Silvia Schirmer ao periódico A Semana, de Divinópolis, publicado em março de 1998, ela revela algumas medidas que possivelmente contribuíram para a morte de seu pai, tais como omissão de socorro, negligência médica, incompetência e falta de recursos.

Com base nessas e outras dúvidas, em 1997 a família de Carlos Schirmer mobilizou-se junto à Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos do ministério da Justiça para reunir documentação que comprovasse que ele foi vítima da ditadura militar.

Em 1997, a CEMDP solicitou ao perito criminal Celso Nenevê a análise do processo de Carlos Schirmer. Contudo, com base no laudo de exame de corpo de delito/exame necroscópico, não foi possível para o legista fornecer um Parecer criminalístico sobre o evento ou nem mesmo o diagnóstico diferencial entre suicídio, homicídio e acidente, já que este documento não descreveu os indícios necessários para a formulação de uma conclusão.

Em 1998, a CEMDP julgou procedente a tese do suicídio de Carlos Schirmer, fato que Carlos Schirmer Cardoso contestou por meio de recurso. Relacionado a este posicionamento, o caso foi indeferido por cinco votos a dois, sendo favoráveis apenas os posicionamentos de Nilmário Miranda e Suzana Keniger Lisboa.

Em 2004, Silvia Schirmer pediu a reabertura do caso na CEMDP que, desta vez, reconheceu que Carlos Schirmer foi vítima da ditadura militar, ao enquadrá-lo nas alíneas “c” e “d” do inciso I do art. 4º da Lei 9.140/1995, já com a nova redação da Lei 10.875/2004.<sup>43</sup>

## FLÁVIO FERREIRA DA SILVA

**Filiação:** Maria Fernandes da Silva e Romão Ferreira da Silva

**Data e local de nascimento:** 07/12/1934, em Pirapora (MG)

**Ocupação:** jornalista e prefeito de Barreiro Grande (Três Marias) (MG)

**Organização política:** Partido Social Progressista (PSP)

**Data e local da morte:** 14/04/1975 em Belo Horizonte (MG)



Flávio passou a infância em Pirapora, quando mudou-se para Corinto, onde viveu até meados dos anos 1950. Casou-se com Doracy A. Ferreira com quem teve três filhos: Glaucy, Flávia e Fárley.

Exerceu a função de jornalista policial em Belo Horizonte, em diversos jornais. Recebeu em 1962, o Prêmio Esso de Jornalismo, pela reportagem sobre o manicômio de Barbacena.

Participou da comissão organizadora do 1º Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Rurais que aconteceu em Belo Horizonte no final de 1961. Liderou e comandou vários movimentos de trabalhadores rurais, no período anterior ao golpe militar, conforme investigação do DOPS.

Colegas jornalistas descrevem-no como um excelente repórter policial, que não aparentava militância política, brincalhão, indomável e trabalhador.

Parou a trajetória jornalística em 1962, para tentar carreira política. Candidatou-se a prefeito de Corinto, sem conseguir se eleger.

Em 1963, conseguiu eleger-se como o primeiro prefeito do recém-emancipado município de Barreiro Grande – mais tarde denominado Três Marias (MG). Tomou posse em 01/09/1963 e teve seu mandato cassado em 02/04/1964, ficando apenas sete meses à frente da prefeitura.

Viajou a Brasília em março de 1964, como líder de 116 prefeitos empossados de novos municípios mineiros recém-emancipados, tentando obter recursos federais. Discursou no encontro com João Goulart, em solenidade realizada no dia 06/03/1964, transmitida pela “Voz do Brasil”. Viu, com fotos ao lado de Goulart, aumentarem suas chances de se eleger deputado.<sup>44</sup>



Com o golpe de 1964, Flávio disse a amigos que sabia que seria preso devido aos recentes acontecimentos. Alguns vereadores e fazendeiros o denunciaram como comunista logo que os militares chegaram à cidade.

O comando militar, reunido na casa de do fazendeiro Neném da Peleca com os vereadores, planejou cassar o mandato de Flávio. Para dar uma configuração política ao fato, junto com os vereadores contrários ao prefeito, fez um acordo com o vereador Gerson Lino Santana, amigo de Flávio, que assinou o requerimento, redigido pelos militares, solicitando a cassação do mandato.<sup>45</sup>

Flávio recebeu ordem de prisão, deixando as chaves da prefeitura com um funcionário, sendo levado para a delegacia de polícia no acampamento da Cemig e levado para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR). Ficou detido em uma sala, mas impedido de receber visitas. Flávio informou desconhecer as razões da sua prisão, creditando-a às denúncias infundadas de inimigos e adversários políticos da região. Foi transferido para a base aérea de Lagoa Santa. Inspeção conduzida pelo DOPS não encontrou armas na prefeitura nem irregularidade contábil.

A filha Glaucy relatou que, pelos poucos depoimentos que pôde colher, Flávio

[...] apresentava uma péssima aparência, pálido, mancava e trajava apenas uma calça comprida, presa por suas mãos trêmulas, devido ao seu rápido emagrecimento. Seu rosto estava muito inchado, sentia fortes dores no ouvido e estava bastante assustado e amedrontado. O local de sua permanência era constantemente molhado, sujo, sem ventilação e escuro.<sup>46</sup>

Acrescenta que:

[...] foram várias as formas de tortura aplicadas e é legítimo acrescentar, que algumas foram decisivas, deixando sequelas mentais pelo resto dos poucos anos de vida que lhe restaram. Como não poderia ser diferente, nunca mais ele foi o mesmo. Agressões a chutes, pescoções, pancadas na cabeça, surra com toalha molhada, perfurações de agulhas nas partes sensíveis, choques elétricos, goteiras sobre a cabeça foram os métodos aplicados.<sup>47</sup>

Uma testemunha, em depoimento à Comissão da Verdade em Minas Gerais, informou que, a pedido do Flávio, providenciou declarações de pessoas do município atestando que ele não era subversivo e que estava realizando um bom



trabalho. O deputado Antônio Gomes Pinto Coelho intercedeu junto ao coronel Nery, solicitando a visita de Aimoré Aranha, sogro de Flávio.

Flávio foi liberado no dia 8 de maio, após 34 dias preso, na condição de que morasse com o sogro e que se apresentasse a cada dois dias ao delegado.<sup>48</sup> Passou a exibir um comportamento mais reservado, jamais falando da sua prisão, com receio de ser denunciado e preso novamente. Mudou-se para Belo Horizonte e trabalhou em rádios e jornais. Fundou os Jornais Porta-voz dos Municípios e Polícia em Ação, conseguindo bons resultados financeiros.

Em 13/02/1970, o delegado do DOPS, Thacyr Omar Mendes sai, e o chefe do DOPS, David Hazan, declararam que Flávio não voltara a se envolver com atividades subversivas, desde a sua prisão em 1964.

Flávio foi absolvido em 02/04/1970, no processo 37.944 do Tribunal Superior Militar, quando a denúncia contra ele foi julgada improcedente.

Passados mais de dez anos, Flávio e sua mulher Doracy morreram em sua residência, na Rua Itapemirim, 190, apto 301, quando seus três filhos dormiam no quarto ao lado. Os tiros não despertaram as crianças e não foram ouvidos pelos vizinhos.<sup>49</sup>

A empregada da família, Iris Matuzinha Ferreira Martins, não estava no apartamento na noite do crime. Relatou ter encontrado o casal morto ao chegar para trabalhar. Estavam deitados na cama e Flávio com o revólver próximo à boca. Pediu ajuda a Durvalina R. Baltar. Essa pediu ajuda a outra vizinha, Linnette, cujo marido acionou a polícia que concluiu tratar-se, possivelmente, de assassinato seguido de suicídio.<sup>50</sup>

A matéria intitulada “Um homem confuso”, publicada no Jornal Estado de Minas do dia 16/04/1975, relata que Flávio ligou para Salomão Borges, presidente do Sindicato dos Jornalistas, na semana anterior à sua morte, afirmando estar sendo perseguido e ameaçado de morte. Flávio disse a colegas que sua esposa estava planejando um flagrante de adultério para conseguir separação e guarda dos filhos. Após conversar com colegas, confessou não existir ameaças de morte.

Durvalina, vizinha da família, moradora no apartamento 202, em depoimento à Polícia, relatou que Flávio, no domingo anterior à sua morte, dia 13/04/1975, encontrava-se em perfeita tranquilidade, sem nenhuma indicação de que estivesse prestes a cometer qualquer crime.



A filha Glaucy relembrou, entretanto, ter presenciado, no último ano da vida deles, pequenas brigas entre os pais, nas quais o assunto “separação” era tratado.

Os laudos toxicológicos de Flávio e Doracy indicaram resultado negativo para pesquisa de rotina dos tóxicos pertencentes ao grupo dos orgânicos fixos (alcaloides e psicotrópicos).<sup>51</sup>

O auto de corpo de delito realizado em Flávio encontrou impregnações de pólvora na mão esquerda e a foto pela polícia, da forma que encontrou a cena do crime, mostrou a arma na mão direita.

A perícia, realizada em agosto de 2017, pelo Instituto Carlos Éboli<sup>52</sup>, apontou essa contradição, constatando que a morte dele “é compatível com suicídio, mas as informações do Cabo da Polícia Militar (CB. PM) Rocha e a declaração da filha Glaucy, além da contradição entre as informações do auto de corpo do delito e o Instituto de Criminalística, questionam essa afirmativa”, mas que, no entanto, “fatores que levam a grande abalo psíquico podem levar a diversos distúrbios mentais, tais como depressão, alcoolismo crônico, etc., o que pode levar ao suicídio. ”

Flávio recebeu homenagem *post-mortem* do Sindicato dos Jornalistas de Belo Horizonte e da prefeitura de Três Marias, que deu seu nome a uma rua na cidade.

Com a promulgação da Lei Estadual nº 13.187/1999, de 20 de janeiro, os filhos de Flávio solicitaram à Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Torturas de Minas Gerais – CEIVIT, em agosto de 1999, que reconhecessem Flávio como vítima de torturas por agentes do Estado.<sup>53</sup>

Glaucy Marisa Aranha, filha de Flávio, entrou com processo na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Em decisão de 02/04/2008, decidiu-se pelo deferimento parcial do pedido, para ratificar a condição de anistiado político *post mortem*, sob o argumento de que “foi comprovada a perseguição de caráter exclusivamente político.”<sup>54</sup>

Glaucy também entrou com processo na Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2006, Maria Eliane M. de Faria, da CEMDP, opinou pelo indeferimento e arquivamento dos autos. Alegou ser necessário “que se comprove absolutamente a relação de causa e efeito entre a prisão, tortura e posterior desequilíbrio psíquico que teria levado Flávio Ferreira da Silva a cometer os



atos noticiados no pedido”, ressalvando, entretanto, a possibilidade de rever o parecer, caso novas provas sejam carreadas aos autos. No mesmo ano, Glaucy elencou as muitas contradições que encontrou no processo, além de apresentar parecer<sup>55</sup> elaborado por um doutor em Psicologia para a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia – 4ª região – MG/ES, explicando as consequências físicas, psicológicas e clínicas da tortura:

Em síntese, podemos dizer, respeito aos danos e sequelas psicológicas sofridas pelas vítimas de tortura, e baseando-nos na experiência e bibliografia internacionais, que: [...] A experiência traumática produz sequelas trans-geracionais.

O índice de psicoses é 5 vezes mais elevado que na população normal.

A taxa de suicídios é de 16 a 23% mais elevado.

[...] Além do traumatismo inicial, deve ser levado em conta os efeitos agravantes produzidos pela re-traumatização posterior.

Alguns sintomas sequelares aparecem logo depois de períodos aparentemente assintomáticos (20, 30 anos após...) [...]

A CEMDP, a partir do voto do conselheiro João Batista Fagundes, em incumbência da relatora Maria Eliane Menezes de Faria, representante do Ministério Público Federal, argumentou que restara “comprovada absolutamente a relação de causa e efeito entre a prisão, tortura e posterior desequilíbrio psíquico que levou Flávio ao suicídio” e o reconheceu Flávio vítima da ditadura militar, instalada pelo golpe militar de 1964.

## GERALDO DE ASSIS

**Filiação:** Miguel Pereira Silva e Maria Ribeiro de Souza

**Data e Local de Nascimento:** 07/07/1933, em Luz (MG)

**Ocupação:** contador

**Organização política:** Partido Comunista do Brasil – PCB

**Data e Local de Morte:** 30/11/1964, Belo Horizonte (MG)

Geraldo de Assis viveu a infância, a adolescência e parte da juventude em Dores do Indaiá (MG).





Mudou-se para Belo Horizonte em 1945 para estudar e trabalhar. Casou-se em 1961, com Doracy Fiúza Faria, com quem teve três filhos, os gêmeos Marcus, Márcio; e Ivan.

O primeiro emprego de Geraldo foi na Companhia de Seguros Minas Brasil, época em que morou na casa de parentes. Posteriormente, foi morar na pensão de Rubens Fiúza e sua esposa, Rita Soares de Faria, seus conterrâneos. Na pensão residiam diversos estudantes de Direito. Tornou-se amigo de Armando Ziller e Álvaro Adjuto Botelho, ambos do PCB. Nessa época, Geraldo participava de movimentos políticos e também distribuía panfletos de propaganda do PCB. Foi preso mais de uma vez por agentes do DOPS na década de 1950.<sup>56</sup>

Geraldo entrou para o Curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1960, mas não o concluiu. Em 1961, trouxe seus pais de Dores do Indaiá para morar em Belo Horizonte, pois eram pobres e idosos, indo morar com eles no Bairro Calafate. Agentes do DOPS mineiro e do 12º Regimento de Infantaria procuravam-no com insistência.<sup>57</sup> Em função das perseguições, voltou a viver em Dores do Indaiá.

Em Dores do Indaiá, no ano de 1962, morou na Praça São Vicente, onde também trabalhava em um pedaço de terra da fazenda Santa Fé, de propriedade do sogro José Pinto Fiúza, por motivo de segurança, uma vez que era perseguido pelas autoridades municipais, em especial o delegado José de Azevedo.

Geraldo teve problemas de saúde, tendo de fazer tratamento psicológico/mental na Clínica Santa Maria, localizada em Belo Horizonte, em 19/04/1962.<sup>58</sup>

Fugindo das perseguições em Dores do Indaiá, voltou a morar e trabalhar em Belo Horizonte, na Biblioteca Luso-Brasileira Ltda e na Editora José Olímpio<sup>59</sup> em 1963.

O Jornal Estado de Minas publicou em 08/06/1964, edital de Inquérito militar convocando 28 pessoas implicadas em atividades subversivas para prestarem declarações no 12º Regimento da Infantaria, entre eles Geraldo. No dia 18 de junho Geraldo de Assis foi preso e submetido a interrogatório e torturado no quartel do 12º Regimento de Infantaria do Exército em Belo Horizonte.<sup>60</sup>

Entre outubro e novembro, Geraldo voltou a Dores do Indaiá, onde permaneceu escondido em uma mata da fazenda Santa Fé.<sup>61</sup>



Em 28/11/1964, Geraldo foi a Belo Horizonte levar um parente que necessitava de tratamento médico. Aproveitando a oportunidade, procurou seu amigo Renato Facisto, para comprar porcos de raça, que levaria para a fazenda de seu sogro, onde estava escondido.

Dois dias depois, Geraldo de Assis sofreu uma queda do 13º andar do Edifício Joaquim de Paula, localizado na Rua Carijós, nº 424, em Belo Horizonte. Segundo o Jornal Estado de Minas,<sup>62</sup> os investigadores de polícia informaram que ele deixou um bilhete para a viúva e seus filhos.

Nos autos do processo da Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Torturas de Minas Gerais (CEIVIT) constam relatos emitidos por terceiros de que Geraldo de Assis teria sido jogado pela parte interna do prédio por agentes do Estado, como queima de arquivo e ter sido torturado até a morte.<sup>63</sup>

Conforme parecer técnico realizado pelo Instituto Carlos Éboli, em 2017, em relação ao bilhete deixado por Geraldo de Assis, “pela forma escrita da carta de despedida para a família e em função das informações colhidas pela Sra. Rita Soares de Faria, concluímos que o Sr. Geraldo de Assis foi muito torturado.”<sup>64</sup>

O atestado de óbito de Geraldo de Assis, assinado pelo Dr. Carlos Epifanio de Queirós, deu como causa de morte o esmagamento do crânio – fratura de coluna dorsal.<sup>65</sup> Ainda de acordo com o parecer técnico realizado pela perícia do Instituto Carlos Éboli, de 2017,

a partir do relato de que o mesmo se jogou do 13º andar do Edifício Joaquim de Paula no centro de Belo Horizonte, a *causa-mortis* seria suicídio e não “esmagamento do crânio – fratura de coluna dorçal”, como consta da certidão de óbito [...] Apenas houve conhecimento, pela imprensa, de que o mesmo se jogou. O atestado de óbito não indica a morte como suicídio e não foi encontrada perícia feita no local.

Embasada na Lei 13.187/1999 de 20 de janeiro, a viúva Doracy Fiúza de Assis entrou com um requerimento na CEIVIT, em 2001. Em 28/04/ 2008, a CEIVIT reconheceu Geraldo de Assis como vítima de torturas praticadas por agentes do Estado.

As informações disponíveis apontam para a inexistência de provas suficientes para afirmar que Geraldo de Assis se suicidou ou que teria sido jogado pela parte

interna do prédio por agentes do DOPS. No entanto, na esteira do parecer do Instituto Éboli<sup>66</sup>, parece razoável afirmar que Geraldo de Assis “foi por diversas vezes perseguido, preso e torturado até culminar na sua morte ocorrida em 30/11/1964”, elementos que têm relação direta com o seu falecimento.



### **GUIDO LEÃO SANTOS**

**Filiação:** José Glicênio dos Santos e  
Maria Joana dos Santos

**Data e Local de Nascimento:** 1956,  
local não identificado

**Ocupação:** operário metalúrgico

**Organização política:** não consta

**Data e Local de Morte:** 27/09/1979, Betim (MG).

A Comissão da Verdade em Minas Gerais não conseguiu entrar em contato com os familiares de Guido Leão Santos, não sendo possível ter informações mais precisas quanto a data e local de nascimento, nem sobre sua história de vida.

Nos anos de 1978 e 1979, trabalhadores brasileiros se organizaram para contestar a política econômica e social do governo João Batista Figueiredo (1979-1985). De acordo com os jornais da época, Belo Horizonte se tornou a capital nacional das greves: metalúrgicos, bancários, funcionários públicos e operários da construção civil foram os principais atores.

Segundo o Jornal A Nova Democracia<sup>67</sup>, operários da fábrica da FIAT decidiram se mobilizar e realizar uma greve devido às precárias condições de trabalho, uma vez que a unidade de Betim havia iniciado suas operações com a sucata tecnológica trazida das unidades italianas.

No dia 27/09/1979, entre 00h38m e 5h35m, cerca de 4 mil operários estavam parados em frente à portaria 5 da FIAT, localizada na área de estacionamento. Pouco depois das 5 horas da manhã, oito soldados a cavalo começaram a empurrar as pessoas que ali se encontravam e fizeram um corredor com outros 20 policiais que estavam a pé. Quando a cavalaria avançou, os operários correram em direção à estrada. Durante a fuga, Guido caiu e foi atropelado por um ônibus da Transilva, placa JO-5201, dirigido pelo motorista identificado como José Augusto de Oliveira, na altura do Km 428, da BR-381<sup>68</sup>. Guido morreu quando



chegava ao Hospital Nossa Senhora do Carmo, em Betim, conduzido por uma ambulância da própria FIAT.

Seu nome é citado em um manifesto do Partido Comunista Brasileiro (PCB) intitulado “Viva a nossa pátria livre e independente”, de 07/09/1980, como vítima da repressão policial. Esse documento foi recolhido pelo Serviço Nacional de Informações.<sup>69</sup>

A família de Guido Leão não entrou com processo na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome está no livro “Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)” e na relação de mortos e desaparecidos da Comissão de Direitos Humanos, da OAB, de 1980. Na Comissão de Anistia, sua morte é considerada como responsabilidade do Estado. Uma rua no Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, leva seu nome como forma de homenagem.

## JOÃO DE CARVALHO BARROS

**Filiação:** Antônio de Carvalho e

Maria Barros de Carvalho

**Data e Local de Nascimento:** 24/07/1908, São Borja (RS)

**Ocupação:** veterinário da inspeção do Departamento Nacional da Produção Animal (DNPA), do Ministério da Agricultura

**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro

**Data e Local de Morte:** 02/04/1964, Belo Horizonte (MG)



João de Carvalho Barros foi casado com Benedita Fontes, com quem teve sete filhos: (Jorge, Catarina, Maria José, Vera Lúcia, Luiz Antônio, Ana Maria e Rosemary) e residiram em Belo Horizonte no Bairro Aarão Reis. Era funcionário público federal do Ministério da Agricultura, tendo sido lotado no Departamento Nacional da Produção Animal (DNPA), antigo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), onde atuava como veterinário. Quando de sua morte, João trabalhava no matadouro do Bairro São Paulo.

Dados do registro de filiação do Partido Trabalhista Brasileiro mostram que João de Carvalho Barros filiou-se ao Partido em 1949, aos 41 anos de idade.<sup>70</sup> Segundo Dimas Perrin, ex-deputado federal, João foi um importante líder trabalhista,



ocupando o lugar de presidente do diretório do PTB do Bairro Aarão Reis.<sup>71</sup> Era temperamental e quando policiais agrediam operários e estudantes, nas manifestações políticas, envolvia-se nos conflitos para liberar os que estavam presos.<sup>72</sup>

Além da militância política partidária, João de Carvalho Barros era presidente da Igreja Primitiva dos Apóstolos Pró-Salvação e Cura Divina e da Casa Transitória Leonor Barros. Como líder comunitário do bairro, distribuía alimentos, roupas, calçados e medicamentos para as pessoas necessitadas. Sua casa era muito frequentada por políticos e, nas horas vagas, usava os autofalantes da Igreja para fazer campanha política em defesa dos candidatos e correligionários de seu Partido, em especial, para Getúlio Vargas e João Goulart.

No dia 02/04/1964, por volta de 20h45min, no interior de sua residência na antiga Rua Dois, nº 02, hoje Rua Manhuara, nº 02, Bairro Aarão Reis, João de Carvalho Barros foi assassinado na presença de sua esposa e de seus sete filhos.

Nesta noite, como de costume, João de Carvalho Barros havia feito pregação em sua Igreja. Não se mostrava preocupado e nem fez nenhuma revelação a quem quer que fosse sobre qualquer problema. Acabava de se recolher quando entraram em sua residência, entre 20 e 30 homens fortemente armados, vestidos de terno e gravata.

Segundo a testemunha Laura dos Santos Soares<sup>73</sup>, vizinha de João Carvalho, à época com 13 (treze) anos, por volta de 20h45min acordou assustada com a grande movimentação na rua e viu veículos de “chapa branca”, de onde saíram diversos homens vestidos de terno, indo em direção à casa de João, localizada em frente a sua; ouviu barulhos de tiros e gritos. As luzes das casas dos demais vizinhos logo se apagaram e após algum tempo, mais ou menos 20 (vinte) minutos, os mesmos homens saíram dali em alta velocidade, indo em direção ao centro da cidade.

De acordo com o relato de seus familiares<sup>74</sup>, no momento que os homens entraram em sua residência, foram logo atirando, atingindo mortalmente João de Carvalho Barros, em seguida atingindo também sua filha Catarina, que foi baleada na região torácica-dorsal, e sua esposa, Anita, com um tiro de raspão na perna. Além das vítimas baleadas, os outros filhos foram ameaçados pelos homens armados, os quais se tratavam de “tenente”, “capitão”, “major”.<sup>75</sup> Quebraram móveis e pertences existentes na casa, chutando tudo que viam e levaram objetos pessoais de João de Carvalho Barros, inclusive fotos.



Logo em seguida, a Polícia Civil chegou ao local e providenciou a remoção do corpo para o Instituto Medicina Legal (IML), onde foi necropsiado. Sua filha, gravemente ferida, foi levada para o Pronto Socorro João XXIII e submetida a uma intervenção cirúrgica que lhe retirou parte do intestino e do ovário. As graves lesões sofridas por Catarina deixaram sequelas físicas e neurológicas irreversíveis, que a acompanharam por toda a vida.

A certidão de óbito de João de Carvalho Barros, assinada pelo Dr. Cristobaldo Motta de Almeida, confirma que ele morreu em consequência de feridas perfuro-contusas causadas por projétil de arma de fogo.<sup>76</sup>

A imprensa divulgou amplamente o ocorrido. O Diário da Tarde, no dia 04/04/1964<sup>77</sup>, após obter depoimentos da polícia, informou que a “disputa de liderança seria a causa do crime”, sendo o comunista José Nogueira Soares o principal suspeito, desaparecendo logo em seguida. Tal crime seria motivado por disputas políticas na Vila Aarão Reis. No dia 07/04/1964<sup>78</sup>, o mesmo Jornal publicou uma Nota dizendo que José Nogueira Soares finalmente fora preso. Informaram as autoridades policiais que a prisão ocorreu em Belo Horizonte pela ação de um grupo de voluntários e que foi levado para a penitenciária agrícola de Ribeirão das Neves.

Pesquisas realizadas nos arquivos da Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura – órgão colegiado do Conselho Estadual de Direitos Humanos<sup>79</sup> – localizaram o depoimento de Anésia Santos Fontenelle, esposa de José Nogueira Soares que relata que, no dia 31 de março de 1964, cerca de 20 homens invadiram sua residência no Bairro Aarão Reis, espancaram José Nogueira Soares, revistaram armários, guarda-roupas e quebraram móveis e levaram-no preso. Dias depois Anésia descobriu que o marido se encontrava no DOPS. Ainda de acordo com Anésia<sup>80</sup>, ocorrências dessa natureza aconteciam com frequência no bairro onde residiam, mencionando o assassinato de João de Carvalho Barros pelos mesmos homens.

A família de João de Carvalho de Barros acessou o banco de dados dos processos judiciais extraídos no Fórum Lafaiete em 1997, constatando que José Nogueira Soares nunca foi processado ou julgado por crime de homicídio que a imprensa impingiu nas reportagens à época dos fatos.

Hernani Maia, deputado estadual do PTB, em seu depoimento<sup>81</sup>, esclareceu que os evangélicos se movimentaram em defesa da família de João de Carvalho Barros e entraram em contato com a primeira-dama do Estado, Berenice de Magalhães Pinto, exigindo a apuração dos fatos, uma vez que a família do



governador do Estado também era evangélica. O governador José de Magalhães Pinto respondeu que, de acordo com as informações dos órgãos policiais, o caso era complicado; que a situação era difícil e que os policiais não tinham cobertura para uma correta apuração. E nada mais foi feito.

A ficha de João de Carvalho Barros consta no volume III (três) do relatório “Mortos e Desaparecidos” da Comissão Nacional da Verdade, publicado em dezembro de 2014.

A família de João de Carvalho Barros entrou com processo na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 1997. Em decisão de 05/05/1998, a mesma comissão não reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de João Carvalho de Barros. Em 2002, Catarina de Barros, filha de João de Carvalho Barros, solicitou reabertura do processo. Em 30/08/2008, o pedido foi novamente indeferido pela CEMDP, com a justificativa de falta de provas que identificassem os agentes do Estado como responsáveis pelo assassinato, além da motivação política, para a morte de João de Carvalho Barros.

A impossibilidade de acesso a documentos oficiais contribui para a dificuldade de estabelecer uma relação direta entre a morte de João de Carvalho Barros e agentes do Estado

Mas sabe-se da existência de vários grupos de extrema direita em Minas Gerais na década de 1960. Destaca-se o grupo conhecido como os “Novos Inconfidentes”, do qual faziam parte militares da ativa e da reserva, policiais civis, estudantes e empresários, que se reunia no Edifício Acaiaca, no centro da capital e tinha como principal objetivo a caça aos comunistas. Outro grupo se formou logo após o golpe de 1964, que se reunia nas dependências do Colégio Pandiá Calógeras e era composto por policiais militares e seus filhos e alguns estudantes, com os mesmos objetivos do primeiro. Havia também o grupo autodenominado “Comando de Caça aos Comunistas” que atuava nacionalmente, tendo também representantes em Minas Gerais.

Apesar de não ser possível dizer quem são os responsáveis pela morte de João de Carvalho Barros, é razoável afirmar que ele pode ter sido assassinado por um grupo da extrema direita do qual participavam policiais e civis que “caçavam pessoas” consideradas comunistas e que puderam fazer isto, pois tinham a cumplicidade e a omissão do Estado. Uma hipótese também plausível é que João de Carvalho Barros tenha sido executado por agentes do DOPS, autores comprovados de perseguições, prisões, assassinatos e desaparecimentos de opositores ao regime militar.





## JOÃO LUCAS ALVES

**Filiação:** Odília Pimenta Alves e

José Lucas Alves

**Data e local de nascimento:** 03/11/1935, Canhotinho (PE)

**Ocupação:** militar

**Organização política:** Comando de Libertação Nacional (Colina)

**Data e local da morte:** 06/03/1969, Belo Horizonte (MG)



Na infância, João Lucas Alves mudou-se para Recife (PE). Coursou o primário no Grupo Escolar Maciel Pinheiro e fez o colegial no Ginásio Visconde de Mauá, ambos em Recife (PE). Após trabalhar na Philips do Brasil, foi para a Escola de Especialistas da Aeronáutica, em Guaratinguetá (SP), de onde saiu como 3º sargento. Serviu na capital de Pernambuco, em Natal e no Rio de Janeiro. Também participou de um curso de especialização em voo nos Estados Unidos.

Segundo o Relatório da Comissão Nacional da Verdade, João Lucas Alves ocupou lugar de destaque na “Rebelião dos Sargentos”, em 1963.<sup>82</sup>

No mesmo mês, João Lucas foi preso na base aérea de Santa Cruz e solto poucos dias depois. Em seguida foi expulso das Forças Armadas Brasileiras devido a aplicação do Ato Institucional nº I.

Aderiu ao grupo Comando de Libertação Nacional (Colina) em fins da década de 1960, atuando como seu dirigente. João Lucas é associado pelos órgãos públicos do período a vários assaltos, especialmente ao Banco Ultramarino e ao Banco Comércio e Indústria de Minas, ambos localizados no Rio de Janeiro.

João Lucas e o ex-sargento da Força Expedicionária Brasileira (FEB) José Mendes de Sá Roriz foram presos em flagrante no dia 08/11/1968, na cidade do Rio de Janeiro, por agentes do Serviço de Ordem Política e Social (SOPS). Teriam sido encontrados com eles explosivos, munições, armamentos, uniformes da força armada, medicamentos e documentos sobre revolução comunista e guerrilha.

A mãe João Lucas, Odília Pimenta Alves, afirmou em depoimento prestado na superintendência de polícia judiciária e correições, em Belo Horizonte, que ele foi preso em novembro de 1968<sup>83</sup> por agentes do SOPS da Guanabara (RJ) sendo encaminhado ao Exército na cidade do Rio e voltando em 28/11/1969 para o SOPS. Durante este período ela o visitou três vezes por semana, encontrando-o sempre



em perfeito estado de saúde mental e física. Em uma das visitas, João Lucas disse à irmã, Yara Lucas Alves, que tinha medo de morrer nas mãos dos militares. No dia 28/02/1969, seu filho foi encaminhado para o DOPS de Minas Gerais por solicitação das autoridades do Departamento de Vigilância Social (DVS).

O delegado Luiz Soares da Rocha era quem fazia o interrogatório dos presos, e foi por sua determinação que Antônio Nogueira Lara Rezende, titular da Delegacia de Furtos e Roubos, afirmou ter levado João Lucas do DVS à delegacia onde ele trabalhava para ficar à disposição de Luiz.

O policial José Lisboa, em seu depoimento<sup>84</sup>, afirmou que a cela da delegacia em que João Lucas se encontrava estava fora dos padrões, pois ficava separada das demais e nos fundos do prédio.

João Lucas Alves morreu sob tortura aos 34 anos, em 06/03/1969, nas dependências da Delegacia de Furtos e Roubos, em Belo Horizonte. A versão oficial, no entanto, alegou que João Lucas foi encontrado morto em sua cela, enforcado por sua própria calça, sustentando a versão de suicídio.

Antônio Nogueira Lara Rezende afirmou no seu termo de declarações realizado em 24/08/1970, que foi chamado em sua residência para ir à delegacia e, lá chegando, o policial de plantão, José Lisboa, o informou que havia um preso morto em sua cela com uma perna de calça amarrada ao pescoço. Haydn Prates Saraiva é quem foi encarregado pelo detetive José Lisboa de comunicar a Antônio Nogueira sobre o ocorrido.

O laudo de necropsia<sup>85</sup> realizada no departamento de medicina legal no dia da morte de João Lucas foi assinado pelos médicos Djezzar Gonçalves Leite e João Bosco Nacif da Silva. O documento contribui para os diversos depoimentos que alegam que João Lucas foi torturado ao mencionar várias lesões, como unha arrancada, hematomas na região dos olhos, nos pés e nas nádegas:

LESÕES CORPORAIS: [...] duas escoriações lineares alargadas medindo a maior cerca de 5 cm e situadas na face interna, terço inferior do antebraço esquerdo. Escoriações vermelhas situadas nos 4 últimos pododátiles esquerdo. Ausência da unha do primeiro pododátile esquerdo. Edema do pé direito. Contusão com equimose arroxeadas sobre a unha do primeiro pododátile direito. Equimose arroxeadas na região glútea direita, face posterior da região escapular direita e flanco direito. (...) EXAME INTERNO: aberta a cavidade tóraco abdominal, pulmões apresentam manchas de Tardieu e sangue



de tipo asfíxico. Rebatido o couro cabeludo notamos pequena sufusão sanguínea na região temporal esquerda e músculos temporal. Retirada a calota craniana verificou-se intensa congestão dos vasos meníngeos. (...) CAUSA DA MORTE: asfixia mecânica.

O subcorregedor de polícia Nilton Nogueira Campos foi quem requisitou a realização de perícia na cela – ou sala de triagem, como é mencionado em alguns depoimentos da época. Os peritos relataram no laudo que encontraram no piso do local um bloco de folhas pautadas, três folhas, vários fragmentos de papel, NCr\$ 800 em notas e moedas e duas canetas esferográficas e uma camisa com sangue. Posteriormente, no departamento de medicina legal, os peritos fizeram fotografias e recolheram uma calça e um calção, que acompanharam o cadáver.

Segundo o Departamento de Medicina Legal, o corpo foi sepultado no cemitério da Saudade no dia 08/03/1969, ou seja, dois dias após a sua morte. A mãe de João Lucas só ficou sabendo da morte do filho quase uma semana depois. Segundo Antônio Modesto da Silveira, advogado de João Lucas, a família solicitou a exumação do corpo passados aproximadamente 5 anos, sendo os ossos trasladados para o cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

Em março de 1996, a CEMDP acolheu, por unanimidade, o caso de João Lucas Alves.<sup>86</sup> Apesar de ele ter sido considerado uma das vítimas da ditadura militar, dúvidas em relação às circunstâncias de sua morte motivaram iniciativas a fim de desvendar essa lacuna no caso.

Em 2013, o Ministério Público Federal, por meio da procuradoria regional dos Direitos Humanos, solicitou ao setor técnico da superintendência regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais um laudo de perícia criminal, para obter informações em relação à causa da morte. Em resposta, os peritos Rodrigo Octavio de Paiva e Gustavo Guimarães Parma afirmaram, com base no laudo de necropsia, que a causa da morte descrita neste documento, asfixia mecânica, seria compatível com as condições em que o corpo foi encontrado e que os peritos não tiveram como apontar uma causa diferente da mencionada. Uma informação técnica foi realizada um ano depois pelo mesmo setor, reforçando a versão do suicídio.

Durante audiência pública realizada pela Comissão Nacional da Verdade em 2014, o médico legista João Basco Nacif da Silva, signatário do laudo necropsíptico de João Lucas Alves, confirmou que as lesões no corpo, e descritas no laudo, foram decorrentes de tortura.<sup>87</sup>



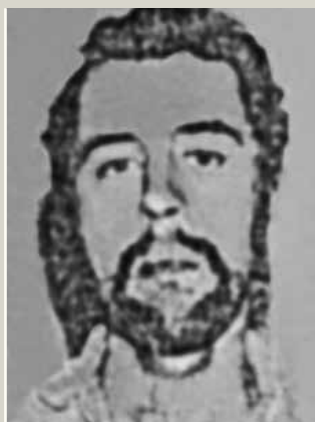
O relatório da CNV também mencionou que Afonso Celso Lana Leite, Maurício Vieira de Paiva e Antônio Pereira Mattos, presos políticos, declararam que João Lucas sofreu torturas, inclusive sendo o fato contado por policiais, na época.

A Comissão Nacional da Verdade realizou ainda um laudo pericial indireto da morte de João Lucas Alves.<sup>88</sup> Os médicos legistas Saul de Castro Martins, Mauro José Oliveira Yared e Pedro Luiz Lemos Cunha concluíram que a causa da morte foi homicídio por estrangulamento. Entre os pontos levantados neste documento destaca-se que a “horizontalidade do sulco em relação à posição ortostática do corpo” indica, sem dúvida alguma, estrangulamento “por meio de um instrumento constritor, possivelmente a calça que (...) envolvia o pescoço da vítima”. Complementando esta afirmação, apontaram o fato que não havia no local qualquer sistema planejado por João Lucas que viabilizasse o suicídio.

A Comissão Nacional da Verdade concluiu que a morte de João Lucas Alves, militante da resistência contra o regime militar, ocorreu:

[...] mediante tortura, na cela especial da delegacia de furtos e roubos por conduta direta do delegado Luiz Soares da Rocha, com o concurso omissivo do delegado Antônio Nogueira Lara Rezende, do major Gilberto Pessoa, chefe do SNI, em Minas Gerais e do comandante do ID/4, general Gentil Marcondes Filho.

A CNV acrescenta que “o delegado Luiz Soares de Souza Rocha não obtivera do preso João Lucas Alves, mesmo sob tortura, qualquer informação”, e qualifica de mentirosa a declaração de Luiz Soares de que não tinha interesse na morte de João Lucas, porque se chegaria mais depressa ao aniquilamento do grupo, já que Ângelo Pezzuti da Silva, Ervin Rezende e Pedro Paulo Bretas, também do Colina, estavam presos e, com este fato, o grupo político se desmantelava em Belo Horizonte.



### **LUCIMAR BRANDÃO GUIMARÃES**

**Filiação:** Maria Dinah Brandão Guimarães e Leovegildo Guimarães

**Data e Local de Nascimento:** 08/02/ 1949, Lambari (MG)

**Ocupação:** estudante

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro e Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR – Palmares)

**Data e Local da morte:** 31/07/1970, Belo Horizonte (MG)



Lucimar mudou-se com a família para a cidade do Rio de Janeiro, ainda bem jovem. Militou no movimento estudantil secundarista enquanto estudava no Colégio Pedro II, tendo pertencido, também, à Juventude Estudantil Católica (JEC). Fez parte do Partido Comunista Brasileiro, do Núcleo Marxista Leninista e, posteriormente, ingressou na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

Usava os codinomes Calixto e Antunes (ou Calixto Antunes). Em 1969, mudou-se para Belo Horizonte, foragido da polícia da Guanabara.

Foi preso no dia 26/01/1970 em seu apartamento, localizado na Avenida Augusto de Lima, no centro de Belo Horizonte. Levaram-no para o presídio Magalhães Pinto, em Ribeirão das Neves. Foi indiciado em Inquérito Policial Militar com o objetivo de investigar a VAR-Palmares.

No relatório anexado ao IPM nº 32/1970<sup>89</sup>, consta o depoimento do capitão Alaor Ribeiro, que relatou a ocorrência de um acidente no dia 1º de fevereiro, envolvendo a viatura que transportava Lucimar para outra localidade, sob a responsabilidade do capitão Eneas Antônio de Azevedo. Na viatura estariam ainda o sargento da Polícia Militar Waldemar Moreira dos Santos e dois soldados, Valdete Ferreira de Souza e Rubens Antônio Ferreira, este último, condutor do veículo. O capitão afirma, ainda, que Lucimar teria sido visto dentro da viatura horas depois, apesar de os militares terem se ferido e sido conduzidos imediatamente ao hospital. Lucimar foi tardiamente levado ao Hospital Militar com fraturas na coluna vertebral e ficou imobilizado até seu falecimento em 31/07/1970.

Conforme perícia realizada pelo Instituto Carlos Éboli<sup>90</sup>, não foi realizado boletim de ocorrência sobre o acidente, constando “apenas as informações do relatório do capitão Alaor Ribeiro [...], não forneceram cópia de prontuário médico”

Em relatório de 1974 da omissão de Direitos Humanos da ONU, contudo, há relato em que a ex-presa política Mara Curtis Alvarenga contou que Lucimar Brandão teria sido submetido ao uso do instrumento de tortura conhecido como “mesa elástica”, o qual acarretaria fratura em sua coluna vertebral, deixando-o paralisado até a sua morte.<sup>91</sup>

O ex-presos político José Roberto Borges Champs<sup>92</sup>, em ata realizada para a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, afirma:

[...] depoimento registrado em ata notarial de declaração de José Roberto Champs, em 24/05/1996, às 16 horas, em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, República Fe-



derativa do Brasil, no 6º Ofício de Notas, instalado à Avenida João Pinheiro, 33 - que esteve preso junto com Lucimar. Segundo ele, no dia 28 de janeiro, “vi quando chegaram trazendo o companheiro Lucimar Brandão Guimarães, que se mostrava em condições físicas normais, não apresentando qualquer debilidade; que horas depois, a mesma equipe de agentes policiais voltou para buscá-lo; que depois disso nunca mais vi Lucimar” [...]

José Roberto afirma que entre a equipe de policiais que levaram e trouxeram Lucimar do presídio estavam o capitão Pedro Ivo Gonçalves Ferreira e o tenente R-2 Carlos Alberto Delmenezzi. No mesmo depoimento, José Roberto relata que quando esteve preso no 8º BG da PM recebeu a notícia, de uma sentinela, de que teria visto um “terrorista” agonizando no Hospital Militar. A sentinela afirmou que parecia se tratar de um homem muito mais velho por conta das debilidades físicas e que, entre outros ferimentos, Lucimar tinha a coluna quebrada.

Maria Dinah Brandão Guimarães, mãe de Lucimar, confirma que, ao visitá-lo no hospital, soube que seu filho havia sido seviciado, conforme declaração constante no processo dirigido ao presidente da Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos Ato 56.6, p 22/62. Conta, ainda, que tentou transferi-lo para outro hospital, sem sucesso e que não forneceram cópia do prontuário médico.

Lucimar morreu aos 21 anos de idade no Hospital Militar de Belo Horizonte, onde se encontrava há cerca de cinco meses, em consequência de ferimentos graves decorrentes de tortura sofrida quando estava sob a custódia do Estado.

No atestado de óbito<sup>93</sup>, assinado pelo Dr. Calil Cury, constam:

Lesões Externas: escaras de decúbito com exposição óssea ao nível de ambos os joelhos, nádegas, regiões ilíacas, com exposição total dos ossos dessas regiões. Exame Interno: dentre outros detalhes destacamos distrofia policarencial chegando à caquexia total. Concluindo destaca como *causa mortis*: Caquexia – Anemia e distrofia. Apresenta ainda aderência do fígado e alças delgadas.

Um quadro de caquexia total e feridas de decúbito com exposição óssea é expressão de negligência e falta de devidos cuidados médicos.

Durante a apreciação do caso pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, houve pedido de vista de Paulo Gustavo Gonet Branco, que concluiu que Lucimar não morreu por “causas naturais”, ainda que o acidente



tenha realmente acontecido. Pela sua interpretação, a morte em acidente envolvendo veículo policial também caracteriza o conceito de dependência policial ou assemelhada, enquadrando o caso na Lei n 9.140/1995. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em decisão de 15/04/1997, reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lucimar Brandão Guimarães.

Em sua homenagem, uma rua em Belo Horizonte foi renomeada, no Bairro Serra Verde.

### MARCOS MAGALHÃES RUBINGER

**Filiação:** Leon Laboissiere Rubinger e Alzira Magalhães Rubinger

**Data e local de nascimento:** 05/02/1934, Belo Horizonte (MG)

**Ocupação:** professor universitário

**Organização política:** Partido Socialista Brasileiro (PSB)

**Data e local da morte:** 19/11/1975, Belo Horizonte (MG)



Marcos Magalhães Rubinger casou-se com Conceição Marques Rubinger, com quem teve três filhos.

Em 1958, foi candidato a vereador pelo Partido Socialista Brasileiro. Foi membro efetivo da comissão estadual executiva do Partido. Em 1960, teve participação como líder universitário na Convenção do PSB para escolha de candidato à presidência da República. Em 1962, assinou o pedido de registro de legalização do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Era professor de Antropologia no Curso de Sociologia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais, hoje UFMG.

Foi preso pela primeira vez em 12/04/1964, à noite, em sua residência, em Belo Horizonte. Sua casa foi invadida, revistada e revirada, sem nenhum documento de ordem de prisão, segundo relata sua esposa Conceição Marques Rubinger, em depoimento concedido à Comissão da Verdade em Minas Gerais.<sup>94</sup>

Em 19/06/1964, Rubinger foi novamente preso. Durante cerca de um mês, ficou incomunicável. Ainda segundo Conceição, Marcos “lhe relatou que em



uma ocasião em que estava detido em outro lugar, um carro o levou ao DOPS para prestar depoimento [...] na Comissão de Inquérito, com o capitão Antônio Carlos Thomé.”<sup>95</sup>

No final do mês de junho foi transferido para a colônia penal Magalhães Pinto, em Ribeirão das Neves, onde teria retornado à condição de incomunicabilidade. Todos os pedidos de *habeas corpus* requeridos ao Superior Tribunal Militar (STM) foram indeferidos.

Por ocasião do natal, Conceição Marques Rubinger conseguiu autorização do delegado do DOPS, David Hazan para que seu marido fizesse uma visita ao seu pai e, para isto, assinou um termo de responsabilidade.

Saindo do DOPS, acompanhados por viatura policial, se dirigiram à casa dos pais de Rubinger. À noite, saíram de táxi em direção ao Rio de Janeiro e lá chegando se dirigiram à embaixada da Bolívia, onde permaneceram até o final de janeiro de 1965, quando receberam um “salvo conduto” e puderam embarcar para São Paulo e, de lá, para a Bolívia.<sup>96</sup>

Permaneceram na Bolívia durante um ano e dois meses, até março de 1966. Inicialmente, ficaram sem recursos, recebendo ajuda de amigos para a sobrevivência. Depois, Rubinger foi contratado como pesquisador em projeto sob patrocínio da UNESCO. Em 16/08/1965, nasceu Mayura, a primeira filha do casal.

Em condições muito precárias, o casal e sua filha com seis meses de idade se dirigiram ao Chile, onde permaneceram por 11 meses (de março de 1966 a 07/02/1967). Depois de um período inicial sem emprego, Rubinger foi contratado em outro projeto financiado pela UNESCO como professor da Universidade Técnica do Estado.

Foram informados por familiar de um exilado em Santiago do Chile, no final de 1966, que o processo dos professores da UFMG havia sido julgado pelo Supremo Tribunal Federal, que mandou arquivar, por falta de elementos que dessem justa causa. Com a concessão de *habeas corpus* e o arquivamento da ação penal, Rubinger decidiu voltar ao Brasil para obter a documentação oficial e retomar suas atividades na UFMG.

Ao procurar a UFMG, para consultar os procedimentos necessários para o retorno de Rubinger à Universidade, Conceição Marques Rubinger relatou que





foi informada que Marcos Magalhães Rubinger, de acordo com a Portaria nº 028, expedida dia 28/01/1966 pela própria UFMG, havia sido exonerado de seu cargo.<sup>97</sup>

O conhecimento de sua exoneração teria provocado, segundo depoimento de sua esposa, um efeito devastador sobre a “constituição físico-emocional” de Rubinger, “bem como sobre sua esperança de permanecer no Brasil”.<sup>98</sup>

Sem emprego no Brasil, Marcos Rubinger recebeu convite da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e partiu com a família para Genebra, na Suíça. Em agosto de 1968, foi transferido para o Peru, para acompanhar um dos dirigentes da OIT no desenvolvimento de programa para a América Latina. Dez dias depois de chegados em Lima, Peru, (em 30/08/1968) nasceu Tarina, a segunda filha do casal.

Em seu depoimento, Conceição afirmou que,

[...] Ao se aproximar o final do contrato – um ano depois – os efeitos da depressão começaram a se fazer notar, assim como os do alcoolismo, apesar de meu marido se esforçar para disfarçá-los. Contudo, ele ainda conseguia desenvolver um bom trabalho. Porém, Marcos não pensava mais em renovar seu contrato e nem em mudança para outros países. Eu estava ciente da situação política no Brasil, ainda em plena ditadura militar. Marcos havia sido exonerado pela UFMG, e isto sem pensar nos riscos de sofrermos novas perseguições, etc. Como iríamos sobreviver com duas filhas pequenas? Todas as reflexões possíveis não foram suficientes para demovê-lo da decisão de voltar para o Brasil.<sup>99</sup>

Conceição relatou que retornou ao Brasil em 30/09/1969, com as duas filhas pequenas. Marcos Rubinger chegou um mês depois. Foi contratado pela Transco no Rio de Janeiro, para fazer pesquisas socioeconômicas em regiões onde seriam construídas estradas. Segundo Conceição Marques Rubinger,

[...] ele trabalhou nesta empresa por cerca de duas semanas. Porém quando souberam que ele tinha sido preso e exilado, foi demitido. Assim, conseguir trabalho não estava sendo possível. (...) Marcos foi para Belo Horizonte em busca de trabalho. Eu fui para a casa de meus pais em Juiz de Fora, onde nasceu nosso filho, em 05/07/1972.



Em Belo Horizonte, Marcos não conseguiu emprego. A sua condição de preso e exilado político não permitiam a concretização de oportunidades que apareciam ou que ele encontrava.

[...] A partir de 1974 a saúde do Marcos foi ficando cada vez mais comprometida. Já estávamos há dois anos em BH e ele não havia conseguido nenhum trabalho. Nós não tínhamos recursos para fazer um plano de saúde. Então, fui ao INSS pedir para incluí-lo como meu dependente. Ao ver como tinham registrado isto na minha carteira de trabalho, senti uma tristeza profunda: marido inválido.<sup>100</sup>

Nesse mesmo período, ele teria sofrido uma crise de cirrose hepática, tendo sido atendido pelo Dr. Célio de Castro, que providenciou sua internação imediata no Hospital Semper.

[...] Daí em diante, o Dr. Célio assumiu com outros membros de sua equipe o acompanhamento da saúde dele. Ele também foi atendido pelo médico psiquiatra Dr. Francisco Paes Barreto, a pedido do Dr. Célio [...] Entretanto, o processo de depressão e de alcoolismo já estava muito avançado e Marcos teve outra internação, dessa vez no Hospital Evangélico, onde faleceu em 19/11/1975.<sup>101</sup>

Conforme certidão de óbito<sup>102</sup> assinada pelo Dr. Célio de Castro aos 20/04/2010, a morte de Marcos Magalhães Rubinger foi decorrente de “cirrose hepática provocada por alienação mental”. Faleceu com 41 anos de idade, em Belo Horizonte.

A Comissão da Verdade em Minas Gerais contratou perícia<sup>103</sup> para avaliar se os problemas de saúde desenvolvidos por Marcos Magalhães Rubinger tiveram relação com as prisões e perseguição sofridas durante a ditadura. A perícia afirmou que o distúrbio psiquiátrico pode ter sido desencadeado por diversos traumas a que ele foi submetido:

Fatores com alta psíquica (prisão, incomunicabilidade, torturas, exclusão da UFMG, exílio, desemprego) podem ser associados como causa de instabilidade emocional, podendo levar a diversos distúrbios psiquiátricos.

A perícia confirmou, ainda, que o quadro psiquiátrico de Rubinger pode ser caracterizado como primário em relação ao alcoolismo crônico, sugerindo que

[...] os traumas sofridos por ele como prisão, incomunicabilidade, torturas, desligamento da UFMG, exílio e desemprego

podem ter desencadeado a crise depressiva e o consequente abuso de bebidas alcóolicas, levando à sua morte prematura.

Em seu parecer técnico, os peritos afirmam:

O diagnóstico do Dr. Célio de Castro indica o quadro psicótico como patologia primária, entretanto, se confirmado que o quadro psicótico é fator secundário aos diversos traumas, a causa da morte se torna consequência indireta.

Todas estas informações, relatos e análises levam à convicção de que Marcos Magalhães Rubinger desenvolveu graves problemas de saúde que ocasionaram a sua morte devido aos traumas sofridos em decorrência das ações do Estado perpetradas contra ele.

### MILTON SOARES DE CASTRO

**Filiação:** Universina Soares de Castro e Marcírio Palmeira de Castro

**Data e local de nascimento:** 23/06/1940, Santa Maria (RS)

**Ocupação:** servente de pedreiro e pintor

**Organização política:** Movimento Nacional Revolucionário (MNR)

**Data e local de desaparecimento e morte:** 28/04/1967, Juiz de Fora (MG)



Milton cresceu no Bairro Camobi em Santa Maria com seus 10 irmãos. Quando pequeno, pintava escolas para conseguir uns trocados. Sua mãe, descendente de indígenas, era benzedeira e trabalhava na roça. Seu pai era policial militar na cidade. Após a morte do pai, em maio de 1946, de tifo, Universina se casou novamente, teve mais cinco filhos e se separou. Após a separação, a família se mudou para São Borja e depois para Porto Alegre.

O Bairro Vila Jardim, onde moravam em Porto Alegre, tinha uma infraestrutura precária, e apesar de ser pouco povoado, era o destino de muitos que buscavam uma oportunidade na capital gaúcha. Este local também foi um dos núcleos de oposição contra o militarismo crescente. Foi ali que Milton começou a participar da Associação Operária e Cultural da Vila Jardim, criada para mobilização e conscientização dos trabalhadores. O jovem pintor que também trabalhava como servente de pedreiro, passou a se envolver cada vez mais em atividades políticas contra a ditadura militar, passando de observador a militante.



Por meio dos encontros com Gregório Mendonça, que coordenava a Associação, conheceu o ex-sargento do Exército Amadeu Felipe da Luz Ferreira que o apresentou a Araken Vaz Galvão, ligado ao Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR). Em 1966, Milton foi para Montevidéu, no Uruguai, onde passou a manter contato com militantes ligados a Leonel Brizola. Também chegou a participar de reuniões para discutir política, ligado ao PCdoB em Porto Alegre.

Milton havia concluído apenas o primário e era considerado o menos intelectualizado do grupo, o que não impediu sua significativa participação política. Em 1966, recebeu a missão de Araken de levar material subversivo de Porto Alegre até o Rio de Janeiro, o Jornal Panfleto. Este periódico era produzido por brasileiros exilados no Uruguai e publicava informações contra o regime. Esta foi uma das missões mais perigosas que Milton realizou. Posteriormente, Araken afirmou que, na verdade, ele transportou armamento, o que Edelson Palmeira de Castro, também militante (FARP) e irmão de Milton, desmentiu.

Teve o seu último domicílio em Gravataí (RS). Ainda em setembro de 1966, aos 25 anos de idade, partiu para a Serra do Caparaó para reconhecer a área, até a chegada dos demais guerrilheiros. Utilizava o codinome Januário ou Henrique em suas atividades na região.

Os habitantes de Macieira (MG) – cidade mais próxima da Serra do Caparaó – desconfiaram de homens barbados que ficavam no meio do mato e evitavam falar de onde vinham. O Dr. Moacir Caldeira, delegado de polícia e fazendeiro da região, forneceu pistas dos guerrilheiros ao comandante Jacinto Franco do Amaral Melo do 11º BI, culminando na prisão de três pessoas que se passavam por camponeses.<sup>104</sup>

Após a prisão dos três indivíduos suspeitos por agentes de informações do 11º BI da PMMG, sediado em Manhauçu, foi encontrado um grupo de guerrilheiros que estava acampado há 150 dias na Serra do Caparaó.<sup>105</sup> Presos no dia 1º/04/1967, foram transferidos para a penitenciária de Linhares em Juiz de Fora e entregues às autoridades da 4ª RM, onde foi instaurado IPM, resultando na prisão preventiva e julgamento dos envolvidos.<sup>106</sup>

O grupo de guerrilheiros era comandado por Amadeu Felipe da Luz Ferreira, ex-3º sargento do Exército. Junto com Amadeu, foram presos naquela operação Araken Vaz Galvão, ex-2º-sargento do Exército e subcomandante do grupo, Edval Augusto de Melo, ex-2º-sargento da Marinha e chefe de ação administrativa, Avelino Blan capitão e ex-marinheiro, José Jorge da Silva, ex-cabo da Marinha,



João Jerônimo da Silva, ex-marinheiro e Milton Soares de Castro, o único civil. O grupo de jovens participava de um movimento de resistência contra o governo Castelo Branco (1964-1967).

No dia 26/04/1967 Milton foi levado para o seu primeiro interrogatório após ser indiciado. No dia seguinte, foi para o seu segundo interrogatório no Quartel General da 4ª Região Militar de Juiz de Fora e 4ª Divisão de Infantaria, no qual foi pressionado pelo Exército para entregar outros companheiros.

Na manhã do dia seguinte, 28 de abril, o tenente Fernando Antônio Carneiro Barbosa e o 1º-tenente José Mauro Moreira Cupertino disse que, durante a revista de praxe das celas, acharam Milton morto, sendo carregado pelo tórax e o tornozelo. Após este episódio a porta da cela foi lacrada às 09h15min. Foi informado aos presos que Milton estava morto, sendo o suicídio apontado como a causa da morte.

A morte foi divulgada pelo serviço de relações públicas do IV Exército como suicídio cometido por meio de tiras de lençol da cama de Milton, que ao amarrar na pia e a seu pescoço, se enforcou.<sup>107</sup> Nas publicações “Dos filhos deste solo”, “Brasil: Nunca Mais” e o “Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964” são lançadas dúvidas sobre a versão oficial do Exército.

No auto de exame cadavérico do corpo de Milton, realizado no dia 27/04/1967 no Hospital Geral de Juiz de Fora, foi registrado que a causa da morte de Milton seria asfixia por enforcamento.<sup>108</sup> Após este exame, o corpo foi dado como desaparecido.

Os companheiros de cela de Milton acreditam que ele teria sido morto em consequência de uma discussão com o major Ralph Grunewald Filho, que conduziu o interrogatório de Milton no dia da sua morte. Logo após este episódio, ele assumiu o comando do 10º RI de Juiz de Fora.<sup>109</sup>

Em uma entrevista feita por Gilson Rebello – conforme aponta o livro de sua autoria “A Guerrilha de Caparaó”<sup>110</sup> – o major Ralph admitiu ter responsabilidade pelo suicídio de Milton devido à pressão psicológica que o fez sofrer durante o interrogatório.

Em 1996, Zair Castro do Amaral entrou com pedido de localização do corpo de seu irmão, Milton Soares de Castro, à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.<sup>111</sup> No mesmo ano, a Comissão reconheceu e incluiu Milton entre os desaparecidos com base na Lei 9.140/1995.<sup>112</sup>



A jornalista Daniela Arbex realizou uma busca de informações sobre a morte e o corpo de Milton, em abril de 2002 e encontrou o nome do guerrilheiro no livro de óbitos de 1967 do cemitério municipal de Juiz de Fora, na cova 312, quadra L. Milton foi enterrado como indigente em Juiz de Fora às 14h do dia 29/04/1967, sendo a contratação da sepultura rasa assinada pelo sargento Wilton Fagundes.<sup>113</sup>

Antes de publicar a reportagem sobre o caso no Jornal Tribuna de Minas, em 28/04/2002, quando completaria 35 anos da data oficial da morte de Milton, Arbex avisou a família sobre o lugar onde o militante havia sido enterrado. A família de Milton procurava por todos esses anos pelo corpo de Milton, tendo sempre resposta negativa do Exército, sob a justificativa de “sigilo militar”.

Diante destes fatos, o prefeito Tarcísio Delgado pediu a interdição da cova 312<sup>114</sup> e no dia 29 de abril, os funcionários isolaram a sepultura. O ministro da Justiça, Miguel Reale Junior, autorizou a exumação da ossada do guerrilheiro do Caparaó, mas não foi realizada porque a família considerou ser um assunto muito delicado.

Em 2014, Daniela Arbex deu continuidade à investigação sobre Milton. Em entrevista com Gilney Amorim Viana, prisioneiro político que mais tempo permaneceu na penitenciária de Linhares, ficou sabendo de um inquérito instaurado pelo Exército no dia em que Milton foi encontrado morto. Arbex encontrou esses documentos originais no Superior Tribunal Militar em Brasília, na seção do arquivo (nº 224, caixa 1.249).<sup>115</sup> O processo tinha 79 páginas com 16 fotografias, inclusive de Milton morto em cima de uma mesa de mármore.

Edelson, irmão de Milton, confirmou que o corpo que aparecia nas fotos era de seu irmão. Após consultar especialistas, Arbex concluiu que não era possível Milton ter cometido suicídio, pois nas fotos que adquiriu no STM não aparece cianose na face do cadáver, somente sulco abaixo do pescoço e não existe nenhuma marca deixada atrás das orelhas.<sup>116</sup>

Outras inconsistências do caso foram identificadas durante a investigação da jornalista: o registro incorreto da altura de Milton, que tinha quase 1,90m e ela foi informada de uma altura que o considerava como se fosse mais baixo, o fato do pescoço ter marcas aparentemente produzidas por um arame e, ainda, a informação de que o declarante da certidão de óbito, Waldir Aguiar, havia dado baixa na instituição um ano antes do acontecimento.<sup>117</sup>



## NELSON JOSÉ DE ALMEIDA

**Filiação:** Manoel Celzapim de Almeida e Ana Tereza de Almeida

**Data e local de nascimento:** 07/1947, Mendes Pimentel (MG)

**Ocupação:** operário

**Organização política:** Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente)

**Data e local de desaparecimento e morte:** 11/04/1969, Teófilo Otoni (MG)



Nelson José de Almeida era filho de camponeses da região do Vale do Rio Doce e tinha nove irmãos. Quando atingiu os 10 anos de idade, passou a residir na cidade de Governador Valadares, juntamente com sua família e, desde essa época, já trabalhava como vendedor de produtos agrícolas. Logo após terminar os seus estudos no primário, mudou-se novamente com sua família para a cidade de Brasília, na qual o seu irmão mais velho já residia. Neste período, começou a trabalhar como ajudante de pedreiro e conseguiu terminar o ginásio estudando no período noturno, em Sobradinho.

Em 1968, com a edição do AI-5, engajou-se na organização Comando de Libertação Nacional (Colina), depois migrou para a Corrente Revolucionária de Minas Gerais em Belo Horizonte. Após certo tempo, a organização Corrente passou a fazer parte da Ação Libertadora Nacional (ALN).

Nelson, de codinome Beto e/ou Paulo, foi encaminhado à Corrente por intermédio do líder sindicalista Armando Teixeira, que usava o codinome Juca. A organização era dividida em três escalões e Nelson participava do primeiro escalão, responsável por roubos e levantamentos de áreas dos aspectos militares, políticos, geográficos e econômicos.

Após a edição do AI-5, a Corrente<sup>118</sup> passou pelo processo de instalação de “aparelhos”<sup>119</sup> em diversas cidades do interior de Minas Gerais, mas estava com dificuldades financeiras e passou a utilizar-se de assaltos, como à Drogaria São Félix, à Boate 6 às 6, à Caixa Econômica e ao Armazém São Vicente, dos quais Nelson participou, com o objetivo de obter recursos para viabilizar a realização de suas atividades revolucionárias.

Depois de conseguirem levantar certa quantidade de recursos financeiros, seguindo as orientações da organização e devido ao aumento da repressão,



Nelson foi transferido para Teófilo Otoni, onde montaram um “aparelho” e começaram o levantamento da região.

Nelson foi preso e morto por agentes do DOPS no dia 11/04/1969, acusado de participação em movimento armado de resistência ao regime militar.

De acordo com a certidão de óbito<sup>120</sup>, emitida em 14/05/1969, Nelson morreu em via pública no dia 11 de abril às 15 horas, na Rua Wenefredo Portela, em Teófilo Otoni. A certidão foi assinada por Cristobaldo Motta de Almeida, que deu como causa da morte “rigidez, hipóstase dorsal, hipotermia midríase”, ocasionada por “ferida perfuro-contusa do tórax” e, no verso do atestado, “complemento causa da morte: lesão de órgão e víscera interna, dando em consequência grave hemorragia interna, conforme certidão da necropsia”.

No dia 20/05/1969, foi emitido ofício nº 730/69 da Polícia Militar<sup>121</sup>, dizendo que o major Rubens José Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais, enviou o 1º tenente Murilo Augusto de Assis Toledo, no dia 10/04/ 1969, para realizar a “Operação Corrente”, que prenderia Nelson. O Inquérito da Polícia Militar apontou que

[...] II - O oficial, com a ajuda do contingente policial daquela cidade, localizou o endereço (Travessa Rubim, 23) constatando a existência, de fato, do aparelho.

III - Durante a diligência, foi capturado, ao chegar no aparelho, Nelson José de Almeida, que, posteriormente, ao forçar fuga, foi baleado e veio a falecer em hospital de Teófilo Otoni. Local da Morte: Hospital de Teófilo Otoni. Data da morte: 10/04/1969.

Alguns meses após o conhecimento da morte pela família, o irmão de Nelson, Enes, foi a Teófilo Otoni tentar obter mais informações e, apesar de ter tido a confirmação de sua morte, sequer teve acesso aos restos mortais de Nelson, que tinha sido enterrado como indigente.

Embasado na Lei nº 9140, de 04/12/1995, Enes de Almeida requereu, em 1996, à Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos, que reconhecesse Nelson José de Almeida como morto por agentes do Estado, bem como a localização de seus restos mortais.





A CEDMP, por meio de diligências realizadas pelo relator responsável do caso, Nilmário Miranda, obteve informações mais detalhadas sobre a morte de Nelson.

Foi emitido relatório pela Aeronáutica em 1993<sup>122</sup>, no qual diz que Nelson foi morto em um assalto a uma agência da Caixa Econômica Federal na cidade de Teófilo Otoni no ano de 1969. O relator utilizou-se do depoimento das funcionárias Maria Pinto de Oliveira, que trabalhou que agência da Caixa Econômica no período de 1952 e 1982 e Marilena Rausch, que começou a trabalhar no local no ano de 1968. As funcionárias afirmaram não se lembrarem da ocorrência de nenhum assalto no referido ano.

O relator também salientou que<sup>123</sup>

[...] como a certidão de óbito diz que faleceu à Rua Wenefredo Portela onde fica a cadeia pública, é certo que para lá foi conduzido e a [...] prova de que Nelson não foi morto na rua é o reconhecimento feito pelo soldado Artur Orozimbo na prisão. O soldado o reconheceu porque foi colega de Nelson e de seu irmão no curso primário em sua cidade natal, Mendes Pimentel. Este mesmo soldado deu a notícia da morte à família.

Desse modo, foi refutada a ideia de que Nelson teria sido morto na rua.

No dia 23/04/1996, a Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos reconheceu que, pelos indícios, Nelson foi morto na mesma data em que foi detido, ou seja, no dia /04/1969, sob a custódia da Polícia Militar de Minas Gerais.

Carlos Marighela escreveu uma dedicatória a Nelson José de Almeida e outros companheiros que lutaram contra a ditadura no livro “Manual do Guerrilheiro Urbano”, escrito em junho de 1969 e mimeografado em 1970.

Nelson teve seu nome incluído no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e pelo Instituto da Violência do Estado (IEVE) publicado em 1995. Seu nome também consta no “Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964 – 1985)”.



## NESTOR VERA

**Filiação:** Pilar Velasques e Manoel Vera

**Data e Local de Nascimento:** 19/07/1915,  
Ribeirão Preto (SP)

**Ocupação:** trabalhador rural

**Organização política:** PCB,

**Data e Local de Morte:** 1975, Belo Horizonte (MG)

De origem camponesa, Nestor Vera casou-se em 1938 com Maria Miguel Dias, com quem teve cinco filhos.

Dedicou-se ao estudo da questão dos trabalhadores do campo no Brasil, atuando junto às lideranças do movimento camponês, com o objetivo de organizar o movimento trabalhista rural. Foi secretário geral da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) e tesoureiro da primeira diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura.

Ainda em 1949, suas atividades já eram investigadas, em um contexto carregado de sentimentos anticomunistas, pelo então Departamento de Ordem, Política e Social da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo<sup>124</sup>. Certidão emitida, em 1967, pelo departamento de vigilância social da Polícia de Minas Gerais<sup>125</sup> sobre os antecedentes de Nestor Vera traz uma longa lista de informações relacionadas a suas atividades políticas, como por exemplo, ter sido vereador na cidade de Santo Anastácio (SP), editor do Jornal comunista “Voz Operária”, sua condenação à revelia pela 2ª auditoria da Justiça Militar de São Paulo, encontrando-se, à época da confecção da certidão, foragido. Foi membro de destaque do PCB, parte do comitê estadual do Partido em São Paulo, conforme informações levantadas pelo DOPS<sup>126</sup> naquele estado, sendo o principal responsável pelo setor camponês no Partido. Na década de 1970 era dirigente da executiva nacional do PCB.

Após sua cassação pelo AI-1 e a condenação a cinco anos de reclusão por ofensas à Lei de Segurança Nacional, passou a viver na clandestinidade, adotando nome e sobrenome falsos, assim como sua esposa e filhos.

José Francisco Neres<sup>127</sup>, seu companheiro de PCB, informa que a direção do Partido enviava Nestor Vera frequentemente a Minas Gerais para reorganizar o movimento sindical no campo. Porém, o dirigente não retornou de uma dessas viagens.



Conforme relatório da CEMDP, Luís Carlos Prestes, companheiro de PCB de Nestor Vera, teria denunciado que Nestor fora sequestrado em abril de 1975, em frente a uma drogueria em Belo Horizonte.<sup>128</sup> José Francisco Neres informou que, após as eleições de 1974, apoiadores do recém-eleito deputado federal Marcos Tito (MDB-MG), entre eles, Vera, reuniram-se em Belo Horizonte. Após o encontro, Nestor foi deixado pelos companheiros na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Tamoios. Segundo o itinerário traçado e informado pelo próprio Nestor, ele passaria pela Avenida Olegário Maciel e, logo em seguida, iria para a rodoviária, pois já estava com passagem marcada para as 10h, com destino a São Paulo, viagem que não se concretizou.

Neres afirma que o sequestro teria sido noticiado, no início de 1975, pelo Jornal Estado de Minas, por meio de uma pequena nota.<sup>129</sup> José Carlos Alexandre, jornalista, afirma ter recebido um telefonema do farmacêutico Edgar Guerra, informando que estivera com Nestor pouco antes de seu sequestro, ocorrido na porta de sua farmácia, localizada no citado endereço. O jornalista afirma, em declarações prestadas ao Ministério Público, que redigiu uma pequena nota de denúncia, que teria sido publicada no Jornal onde trabalhava, o Diário da Tarde, e não o Estado de Minas.<sup>130</sup>

Alípio Gomes Filho e Lúcia Helena Lacerda Gomes<sup>131</sup> afirmam, entretanto, que a data do desaparecimento seria entre dezembro de 1975 e janeiro de 1976, vez que quando se encontraram com Nestor Vera, Lúcia estava no final da gravidez de sua filha, que nasceu em 23/02/1976. Os entrevistados relatam que o encontro se deu após a queda do comitê central do PCB, em São Paulo, e que em seu encontro, Nestor entregou-lhes jornais “Voz Operária”, que denunciavam as mortes e desaparecimentos dos companheiros do Partido.

Pesquisas no acervo da hemeroteca da Biblioteca Pública de Belo Horizonte, no Jornal Diário da Tarde e no Jornal Estado de Minas, nas edições referentes aos primeiros semestres de 1975 e 1976, duas aproximações possíveis da data do desaparecimento restaram infrutíferas, pois não foi localizada a citada Nota.

Nestor Vera foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (processo nº 212/96), com base na Lei nº 9.140/1995.

Claudio Guerra, da Polícia Civil do Espírito Santo, revela que foi responsável pela morte de Nestor, ocorrida em Belo Horizonte.<sup>132</sup> Conta que o dirigente comunista estava preso na Delegacia de Furtos e Roubos, na Rua Pouso Alegre, e tinha sido muito torturado. Guerra foi chamado para executá-lo e, com os investigado-



res locais Joãozinho Metropol e Saraiva, conduziu Nestor Vera para uma mata fora da cidade, onde o matou com um tiro no peito e outro na cabeça. Ali mesmo foi enterrado. Em depoimento para a Comissão Nacional da Verdade, Cláudio Guerra confirmou sua versão.<sup>133</sup>

O Ministério Público Federal requisitou uma diligência à Polícia Federal, para que fosse investigado o local indicado para sepultamento de Nestor. Tal diligência ocorreu em 09/05/2012. Entretanto, foram utilizados meios inadequados para a investigação – por exemplo, uma retroescavadeira – e a diligência restou infrutífera.<sup>134</sup> Assim, o local de sepultamento de Nestor permanece desconhecido.



### **OROCÍLIO MARTINS GONÇALVES**

**Filiação:** Evangelina Luiz Martins e Elias Ferreira de Souza

**Data e Local de Nascimento:** 23/10/1954, Sete Lagoas (MG)

**Ocupação:** operário

**Data e Local de Morte:** 30/07/1979, Belo Horizonte (MG)

Aos vinte e três anos de idade, no dia 03/09/1977 Orocílio casou-se com Vânia de Oliveira Gonçalves, no município de Cordisburgo (MG). O casal teve um filho, Douglas de Jesus Gonçalves, nascido em Belo Horizonte (MG) em 24/05/1979. Na capital mineira, Orocílio e Vânia residiram na região do Barreiro.

Orocílio atuava como operador de máquinas, especificamente como tratorista de terraplanagem na Empresa de Mecanização Rural, empreiteira ligada à multinacional alemã Mannesman. Quando de sua morte, o tratorista trabalhava na construção de um dique em Vespasiano, cidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Foi morto em 30/07/1979, baleado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais durante as manifestações da greve dos operários da construção civil por melhores salários.

Neste mesmo dia, cerca de 10 mil trabalhadores da construção civil paralisaram as obras e se concentraram na Praça da Estação para marcharem até o centro da cidade, em protesto contra o arrocho salarial e por melhores condições de trabalho. Segundo o Memorial da Democracia<sup>135</sup>,



[...] a greve no setor, que durou três dias, começou e terminou sem direção e sem apoio do Sindicato da categoria. A Revolta dos Peões, como ficou conhecida, foi uma das 246 greves deflagradas em todo o País em 1979, estimuladas pelo exemplo dos metalúrgicos do ABC.

Orocílio foi morto na Avenida Olegário Maciel, esquina com a Rua Gonçalves Dias, em frente ao ex-campo do Atlético, e atual *Diamond Mall*, localizado no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Nos documentos apresentados à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, encontra-se o parecer dos legistas Euclides de Matos Santana e Ludércio Rocha de Oliveira, que atestam a morte do operário em decorrência de “hemorragia interna consequente de ferida perfuro contusa-necropsiada causada por projétil de arma de fogo.”<sup>136</sup> O laudo pericial mostra que “além dos tiros, Orocílio levou várias cacetadas e outras agressões após ter sido rendido e recebido voz de prisão, em um logradouro público.”<sup>137</sup>

O ato político que culminou na morte de Orocílio não foi o único daquele dia, sendo que a primeira concentração dos grevistas havia ocorrido originalmente na Praça da Estação, de onde, após um cerco e a ocorrência de diversos conflitos e incidentes, foi definido que iriam para o antigo campo do Atlético.

Ao chegarem ao local, os grevistas encontraram os portões fechados, e foram novamente cercados e agredidos. Segundo depoimento dos colegas de trabalho de Orocílio, Osmir Venuto da Silva e Gerson Antônio Guedes Lima<sup>138</sup>, os policiais utilizaram bombas de gás, cassetetes e armas de fogo na tentativa de dispersar movimentos manifestantes. Ainda de acordo com o relato, em certo momento um grupo de trabalhadores – dentre os quais estava o tratorista – foi cercado e sitiado pela polícia, que passou a espancá-los e efetuar disparos. Nesse momento, Orocílio Martins foi atingido.

Os arquivos da agência do Serviço Nacional de Informações (SNI)<sup>139</sup> em Belo Horizonte demonstram que o movimento grevista foi monitorado desde o dia 15 de julho, com destaque para a assembleia do dia 29 e a deflagração da greve no dia 30 de julho.

O corpo de Orocílio foi entregue pelo departamento de medicina legal à Empresa de Mecanização Rural, onde ele trabalhava. A esposa afirmou ter sido impedida de ver o corpo de seu marido, e também declarou, para a Revista Veja, ter tomado a decisão de enterrar seus restos mortais na cidade de Cordisburgo (MG) por medo da confusão.



Cerca de mil pessoas participaram da missa de 7º dia da morte de Orocílio. A cerimônia ocorreu no antigo campo do Atlético, em Belo Horizonte. Em São Bernardo do Campo, ABC paulista, também houve uma missa em homenagem a Orocílio.

O inquérito realizado pela delegacia de homicídios, de número 107/79, não indiciou ninguém, sendo enviado à Justiça sem confirmar nem mesmo as denúncias de que o crime teria sido cometido por um policial militar. A viúva Vânia declarou nunca ter pedido a reabertura do processo por falta de apoio e de condições financeiras. A morte do marido fez com que Vânia retornasse juntamente com seu filho à sua cidade natal, Cordisburgo (MG), uma vez que, sem a figura de Orocílio como provedor, a vida na capital se tornara insustentável.

Orocílio teve seu nome incluído no “Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964”, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e pelo Instituto da Violência do Estado (IEVE) publicado em 1995. Seu nome também consta no “Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964 – 1985) ”.

Embasada na Lei nº 9.140/1995, Vânia requereu – em maio de 1996 – à Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos, que reconhecesse Orocílio Martins Gonçalves como vítima da ditadura militar. O relator do pedido, Dr. João Grandino Rodas, votou pelo indeferimento, considerando ausentes os requisitos da militância e da morte em dependência policial.

Pouco após o novo indeferimento do pedido, Vânia de Oliveira Gonçalves, a viúva de Orocílio, faleceu, portanto, sem nunca receber o devido reconhecimento pela morte de seu marido. Seu filho, Douglas de Jesus Gonçalves, requereu uma reabertura do processo. Isso foi possível porque o dispositivo legal, reconheceu como vítimas do Estado os “que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público.”<sup>140</sup> Nesse sentido votou o relator, João Batista Fagundes e em decisão proferida no dia 26/10/2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Orocílio Martins Gonçalves, julgando procedente o pedido de Douglas de Jesus.

No tocante às homenagens prestadas a Orocílio, foi criada a Sede Social Orocílio Martins Gonçalves. Em 03/04/2000, também foi criada a Escola Popular Orocílio Martins Gonçalves (EPOMG), no Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte. Além disso, uma rua no Bairro Brasil Industrial, localizada na região do Barreiro, em Belo Horizonte, também foi nomeada em sua homenagem.

## OTÁVIO SOARES FERREIRA DA CUNHA

**Filiação:** Anna Soares de Almeida e

Roberto Soares Ferreira

**Data e local de nascimento:** 1898, Pinhuí (MG)

**Ocupação:** farmacêutico

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 04/04/1964,

Governador Valadares (MG)



Otávio Soares Ferreira da Cunha foi morto no dia 04/04/1964, em um atentado em Governador Valadares. Três fazendeiros, Wander Campos, Maurílio Avelino de Oliveira e Lindolfo Rodrigues Coelho, a mando do coronel Paulo Reis, fizeram uma emboscada quando Otávio, junto com seus filhos Augusto Soares e Wilson Soares, estavam em um jipe. Otávio ficou gravemente ferido, falecendo 3 dias depois. Seu filho Augusto morreu na hora e Wilson ficou gravemente ferido, mas sobrevivera ao atentado.

Para maiores informações sobre as circunstâncias em torno da morte de Otávio e seu filho Augusto. [Veja Capítulo sobre Trabalhadores Rurais neste Relatório].

## 2.5 Mineiros mortos e desaparecidos fora de Minas Gerais

A Comissão da Verdade em Minas Gerais identificou 49 mineiros que, combatendo a ditadura, foram mortos ou desapareceram fora do estado de Minas Gerais.

Diversas instituições – como a Comissão Nacional da Verdade (CNV), as comissões da verdade estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Pernambuco e a comissão municipal de Juiz de Fora – realizaram investigações a respeito das circunstâncias em torno das mortes e desaparecimento dessas pessoas.

A partir desta constatação e levando em conta que o foco da pesquisa era a investigação das violações de direitos humanos ocorridas em território mineiro, a Covemg decidiu não aprofundar a pesquisa sobre todos estes casos.

Optou-se por realizar uma análise quantitativa das características destes casos, buscando revelar as principais tendências deste conjunto de mortes e, também, apresentar dois estudos de casos que tem características mais contundentes.

O primeiro estudo de caso refere-se aos 10 mineiros que desapareceram na Guerrilha do Araguaia. O segundo caso, à suposta “morte acidental” do ex-presidente Juscelino Kubitschek.

### Mineiros mortos e desaparecidos fora de Minas Gerais

|    | NOME                                 | Tipo de morte | Organização Política                            | Ocupação             | Ano da morte ou desaparecimento | Local da morte      |
|----|--------------------------------------|---------------|---|----------------------|---------------------------------|---------------------|
| 1  | ABELARDO RAUSCH DE ALCÂNTARA         | 1             | Não se aplica                                   | Trabalhador          | 1970                            | Brasília (DF)       |
| 2  | ADRIANO FONSECA FILHO (GA)           | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)             | Estudante            | 1973                            | Araguaia (PA)       |
| 3  | ALBERTO ALEIXO                       | 1             | Partido Comunista Brasileiro (PCB)              | Trabalhador          | 1975                            | Rio de Janeiro (GB) |
| 4  | ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA          | 1             | Ação Libertadora Nacional (ALN)                 | Estudante            | 1973                            | São Paulo (SP)      |
| 5  | ANTÔNIO DOSTRÊS REIS DE OLIVEIRA     | 7             | Ação Libertadora Nacional (ALN)                 | Estudante            | 1970                            | São Paulo (SP)      |
| 6  | ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA MACHADO     | 7             | Vanguarda Armada Revolucionária (VAR- Palmares) | Profissional liberal | 1971                            | Rio de Janeiro (GB) |
| 7  | ARNALDO CARDOSO ROCHA                | 1             | Ação Libertadora Nacional (ALN)                 | Militar              | 1973                            | São Paulo (SP)      |
| 8  | ÁUREA ELIZA PEREIRA (GA)             | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)             | Trabalhador          | 1974                            | Araguaia (PA)       |
| 9  | CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS     | 7             | Vanguarda Armada Revolucionária (VAR- Palmares) | Profissional liberal | 1971                            | Rio de Janeiro (GB) |
| 10 | CIRO FLÁVIO SALAZAR DE OLIVEIRA (GA) | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)             | Trabalhador          | 1972                            | Araguaia (PA)       |
| 11 | DANIEL JOSÉ DE CARVALHO              | 7             | Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)          | Trabalhador          | 1974                            | Foz do Iguaçu (PR)  |
| 12 | DAVID DE SOUZA MEIRA                 | 2             | Não se aplica                                   | Trabalhador          | 1968                            | Rio de Janeiro (GB) |
| 13 | DEVANIR JOSÉ DE CARVALHO             | 1             | Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)       | Trabalhador          | 1971                            | São Paulo (SP)      |







|    | NOME                              | Tipo de morte | Organização Política                               | Ocupação             | Ano da morte ou desaparecimento | Local da morte                        |
|----|-----------------------------------|---------------|--|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| 14 | EDUARDO ANTONIO DA FONSECA        | 2             | Ação Libertadora Nacional (ALN)                    | Estudante            | 1971                            | São Paulo (SP)                        |
| 15 | EDUARDO COLLEN LEITE              | 1             | Ação Libertadora Nacional (ALN)                    | Trabalhador          | 1970                            | Guarujá (SP)                          |
| 16 | ÉLSON COSTA                       | 7             | Partido Comunista Brasileiro (PCB)                 | Profissional liberal | 1975                            | São Paulo (SP)                        |
| 17 | FELICIANO EUGÊNIO NETO            | 1             | Partido Comunista Brasileiro (PCB)                 | Trabalhador          | 1976                            | São Paulo (SP)                        |
| 18 | GABRIEL SALES PIMENTA             | 5             | Não se aplica                                      | Profissional liberal | 1982                            | Marabá (PA)                           |
| 19 | GERALDO BERNARDO DA SILVA         | 4             | Não se aplica                                      | Trabalhador          | 1969                            | Rio de Janeiro (GB)                   |
| 20 | GETÚLIO DE OLIVEIRA CABRAL        | 7             | Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) | Trabalhador          | 1972                            | Rio de Janeiro (GB)                   |
| 21 | GILDO MACEDO LACERDA              | 7             | Ação Popular Marxista-Leninista (APML)             | Estudante            | 1973                            | Recife (PE)                           |
| 22 | HELBER JOSÉ GOMES GOULART         | 1             | Ação Libertadora Nacional (ALN)                    | Trabalhador          | 1973                            | São Paulo (SP)                        |
| 23 | HÉLCIO PEREIRA FORTES             | 1             | Ação Libertadora Nacional (ALN)                    | Estudante            | 1972                            | São Paulo (SP)                        |
| 24 | IDALÍSIO SOARES ARANHA FILHO (GA) | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)                | Estudante            | 1972                            | Araguaia (PA)                         |
| 25 | ITAIR JOSÉ VELOSO                 | 7             | Partido Comunista Brasileiro (PCB)                 | Trabalhador          | 1975                            | Rio de Janeiro (RJ)                   |
| 26 | IVAN MOTA DIAS                    | 7             | Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)             | Estudante            | 1971                            | Rio de Janeiro (GB)                   |
| 27 | JEOVÁ ASSIS GOMES                 | 7             | Movimento de Libertação Popular (MOLIPO)           | Estudante            | 1972                            | Guaraí (TO, na época estado de Goiás) |
| 28 | JOÃO BATISTA FRANCO DRUMOND       | 1             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)                | Profissional liberal | 1976                            | São Paulo (SP)                        |

|    | NOME                               | Tipo de morte | Organização Política                         | Ocupação             | Ano da morte ou desaparecimento | Local da morte   |
|----|------------------------------------|---------------|--|----------------------|---------------------------------|--|
| 29 | JOÃO BOSCO PENIDO BURNIER          | 5             | Não se aplica                                | Profissional liberal | 1976                            | Ribeirão Bonito, atual município de Ribeirão Cascalheira (MT) / Goiânia (GO) |
| 30 | JOÃO FORTUNATO VIDIGAL             | 3             | Não se aplica                                | Trabalhador          | 1972                            | Rio de Janeiro (GB)  |
| 31 | JOEL JOSÉ DE CARVALHO              | 7             | Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)       | Trabalhador          | 1974                            | Foz do Iguaçu (PR)   |
| 32 | JOSÉ CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO | 1             | Ação Popular Marxista-Leninista (APML)       | Trabalhador          | 1973                            | Recife (PE)  |
| 33 | JOSÉ JULIO DE ARAÚJO               | 1             | Ação Libertadora Nacional (ALN)              | Trabalhador          | 1972                            | São Paulo (SP)   |
| 34 | JOSÉ MAXIMINO DE ANDRADE NETTO     | 3             | Partido Comunista Brasileiro (PCB)           | Militar              | 1975                            | Campinas (SP)  |
| 35 | JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA (GA)       | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)          | Trabalhador          | 1972                            | Araguaia (PA)  |
| 36 | JUARES GUIMARÃES DE BRITO          | 4             | Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)       | Profissional liberal | 1970                            | Rio de Janeiro (GB)  |
| 37 | JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA    | 6             | Partido Social Democrático (PSD)             | Profissional liberal | 1976                            | Resende (RJ)   |
| 38 | MARIA AUXILIADORA LARA BARCELLOS   | 4             | VAR-Palmares                                 | Estudante            | 1976                            | Berlim Ocidental (Alemanha)  |
| 39 | OSWALDO ORLANDO DA COSTA (GA)      | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)          | Profissional liberal | 1974                            | Araguaia (PA)  |
| 40 | NATIVO DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA   | 5             | Partido dos Trabalhadores (PT)               | Trabalhador          | 1985                            | Carmo do Rio Verde (GO)  |
| 41 | PAULO COSTA RIBEIRO BASTOS         | 7             | Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) | Profissional liberal | 1972                            | Rio de Janeiro (GB)  |
| 42 | PAULO ROBERTO PEREIRA MARQUES (GA) | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)          | Trabalhador          | 1973                            | Araguaia (PA)  |





|    | NOME                                  | Tipo de morte | Organização Política                                    | Ocupação             | Ano da morte ou desaparecimento | Local da morte      |
|----|---------------------------------------|---------------|---|----------------------|---------------------------------|---------------------|
| 43 | PEDRO ALEXANDRINO OLIVEIRA FILHO (GA) | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)                     | Estudante            | 1974                            | Araguaia (PA)       |
| 44 | RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA             | 1             | Ação Popular (AP)                                       | Trabalhador          | 1971                            | São Paulo (SP)      |
| 45 | RAIMUNDO GONÇALVES DE FIGUEIREDO      | 7             | Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (Var-Palmares) | Trabalhador          | 1971                            | Recife (PE)         |
| 46 | RODOLFO DE CARVALHO TROIANO (GA)      | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)                     | Estudante            | 1974                            | Araguaia (PA)       |
| 47 | WALKIRIA AFONSO COSTA (GA)            | 7             | Partido Comunista do Brasil (PCdoB)                     | Estudante            | 1974                            | Araguaia (PA)       |
| 48 | WALTER DE SOUZA RIBEIRO               | 7             | Partido Comunista Brasileiro (PCB)                      | Trabalhador          | 1974                            | São Paulo (SP)      |
| 49 | ZULEIKA ANGEL JONES                   | 6             | Não se aplica   | Profissional liberal | 1976                            | Rio de Janeiro (RJ) |

### Tipos de morte/desaparecimento

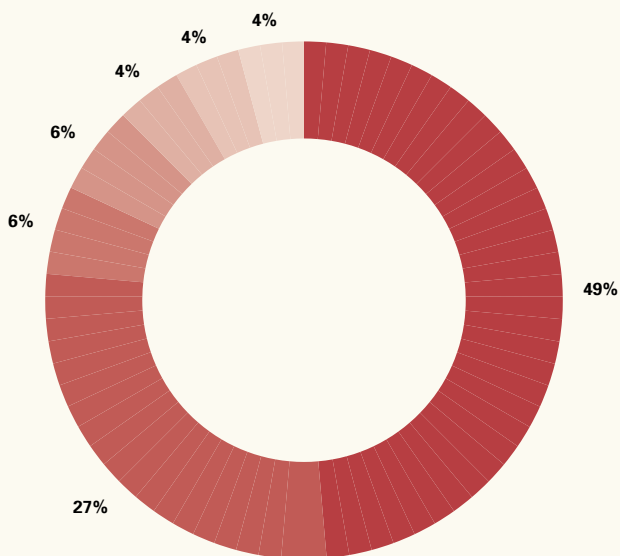
O desaparecimento forçado de pessoas foi a política mais utilizada por agentes do Estado, totalizando 49%.

A categoria que engloba as pessoas que, por terem participado, ou terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não naturais em dependências policiais ou semelhantes, correspondem a 27% dos casos. Tais mortes são majoritariamente decorrentes de torturas em dependências clandestinas ou não, destinadas, de maneira sistemática, à violação de direitos humanos.

Em menor escala, os outros tipos de morte/desaparecimento totalizam: 6% - pessoas que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público; 6% - execução sumária de pessoas acusadas de participação em atividades políticas por agentes públicos e outros a seu serviço; 4% - pessoas que tenham falecido em decorrência de sequelas físicas e/ou psicológicas resultantes de perseguição, prisão e tor-

tura; 4% - pessoas que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público e 4% - pessoas que morreram em decorrência de atentados produzidos ou instigados pelo poder público.

**Gráfico 1: Distribuição da frequência de tipos de mortes/desaparecimentos de mineiros fora de Minas Gerais**



- (7) Desaparecimento forçado
- (1) Pessoas que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação em atividades políticas, tenham falecido por causas não-naturais em dependências policiais ou semelhantes.
- (4) Pessoas que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público.
- (5) Execução sumária de pessoas acusadas de participação em atividades políticas por agentes públicos e outros a seu serviço.
- (2) Pessoas que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público.
- (3) Pessoas que tenham falecido em decorrência de sequelas físicas e/ou psicológicas resultantes de perseguição, prisão e tortura.
- (6) Pessoas que morreram em decorrência de atentados produzidos ou instigados pelo poder público.

Fonte: gráfico elaborado pela Covemg

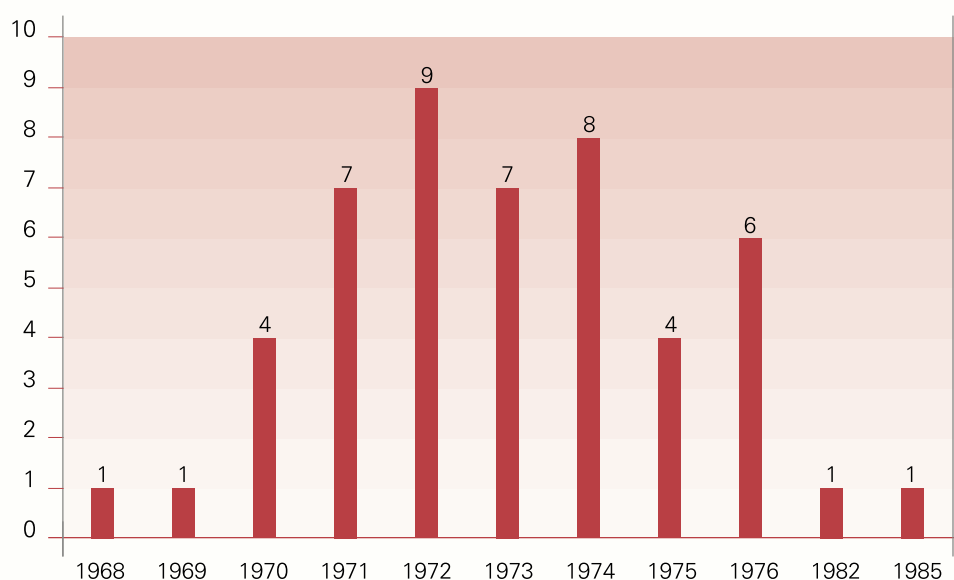




A tentativa dessa categorização revela, ainda, dificuldades quanto ao esclarecimento das reais circunstâncias em torno das mortes e desaparecimentos, visto que as autoridades divulgavam falsas versões de morte, além de não permitirem a abertura dos arquivos até os dias atuais.

### Ano da morte/desaparecimento

Gráfico 2: Apresentação de frequência de mortes/desaparecimentos por ano



Fonte: gráfico elaborado pela Covemg

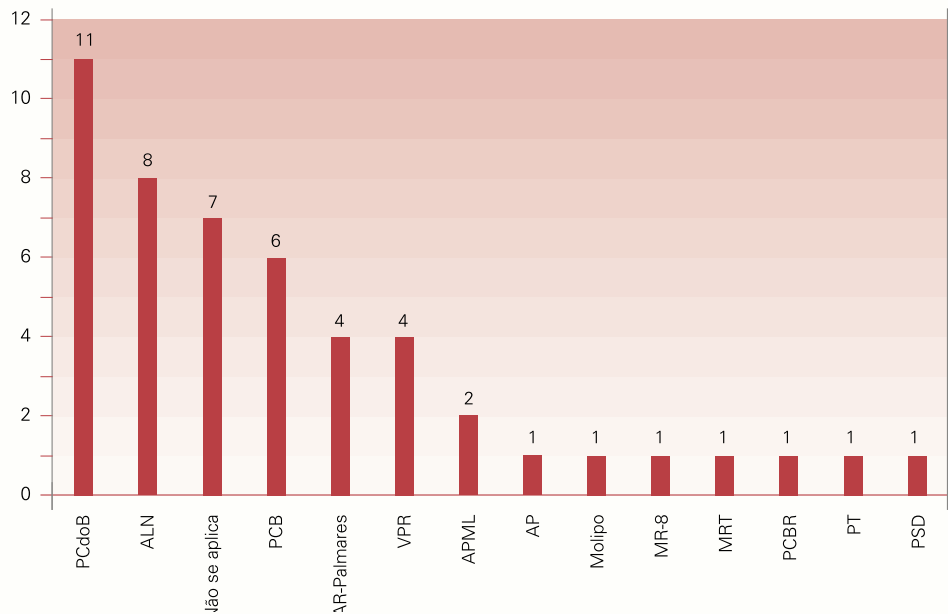
O aumento considerável de mortos e desaparecidos políticos a partir do final da década de 1960 revela o impacto do AI-5 sobre um dos direitos humanos mais fundamentais: a vida. A esta estrutura de repressão se relaciona, no início da década de 1970, à política de Estado que visava eliminar a qualquer custo todos que fossem considerados “subversivos” sem deixar vestígios para não chamar a atenção da sociedade.

É nessa linha que o gráfico revela que, entre 1968 e 1985, ocorreram as mortes/desaparecimentos de 49 mineiros.

O abuso do poder continuou após a vigência do AI-5, o que se pode perceber por meio das vítimas dessa lógica violenta promovida pela ditadura mesmo após o final da década de 1970. Assim, os que se destacavam devido a seus ideais de transformação social do País tinham menos chances de sobreviver à perseguição promovida pelo Estado.

## Organização política

Gráfico 3: Número de mortos/desaparecidos por organização política



Fonte: gráfico elaborado pela Covemg

Existiram, na época do regime militar, diversas organizações políticas clandestinas que tiveram como objetivo a luta, armada ou não, contra o regime vigente. Tais organizações eram formadas por diversas células que possuíam estratégias e ações políticas próprias.

Ao longo desse período, surgiram novas organizações políticas a partir de desmembramentos e fusões de outras já existentes. O foco de análise é saber qual era a organização política que a pessoa militava no momento da morte ou do



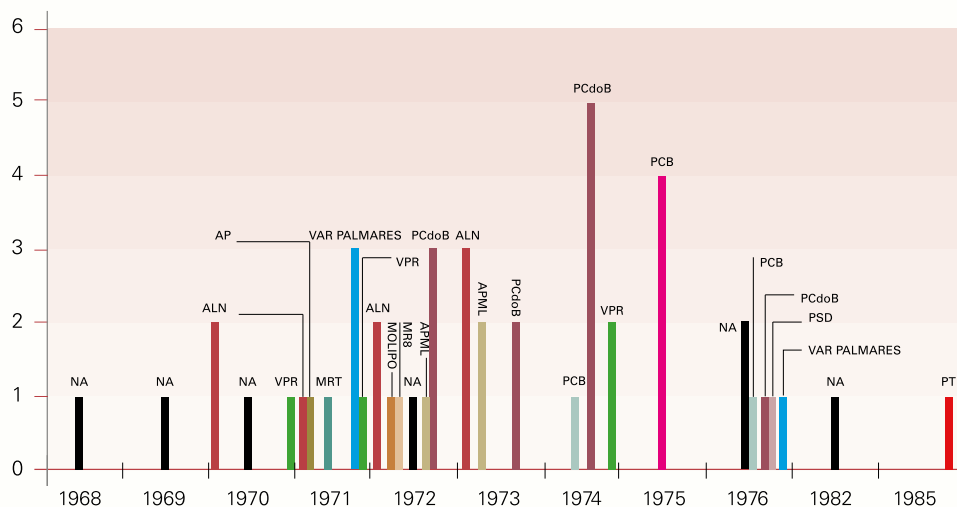
desaparecimento. Isso significa que não necessariamente era a organização a qual a pessoa pertenceu toda a sua vida política, uma vez que havia intensa migração de militantes entre as organizações existentes.

É necessário levar em consideração que, dependendo do ano da morte, algumas organizações já haviam se dividido e incorporado a outras, tendo como exemplo a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) que se uniu com o Comando de Libertação Nacional (Colina) e formou a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) em 1969.

O maior número de militantes mortos ou desaparecidos pertencia ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), seguido da Ação Libertadora Nacional (ALN), maior organização guerrilheira do Brasil no final dos anos 1960 e início dos anos 1970. Em terceiro lugar foram mortas pessoas que não tinham vínculo partidário, nos quais se incluem os grevistas e os ligados aos sindicatos, às associações, aos conselhos, entre outros, sendo representadas por “não se aplica”. Em quarto lugar destaca-se o Partido Comunista Brasileiro (PCB), seguido da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

### Organização política por ano da morte/desaparecimento

Gráfico 4: Número de mortos/desaparecidos por ano e organização política



Fonte: gráfico elaborado pela Covemg



A necessidade de analisar ano da morte/desaparecimento por organização política se dá em virtude das ações realizadas por operações de inteligência militar organizadas pelo regime para eliminação do “inimigo interno”.

A Guerrilha do Araguaia, organizada por membros do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) desenvolveu-se entre os anos de 1972 e 1974, sendo a principal ocorrência de mortes/desaparecimentos por ano e organização política.

A Operação Radar foi articulada entre 1973 e 1976 por órgãos da repressão política com o objetivo de desmantelar o Partido Comunista Brasileiro (PCB), eliminando as principais lideranças do comitê central (CC), como Itair José Veloso, Élon Costa e Walter de Souza Ribeiro, que encontram-se desaparecidos até hoje, e outros que possuíam influência na vida política e cultural do País. Observam-se estas circunstâncias na predominância de mortes em 1975 de pessoas ligadas ao Partido.

A Operação Cacau atingiu militantes ligados à Ação Popular Marxista-Leninista (APML), organização política estruturada em alguns estados. Foi realizada entre os anos de 1972 e 1973 pelo Centro de Informações do Exército – CIE. As principais lideranças mineiras mortas nessa operação foram José Carlos Novaes da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda, ambos torturados até a morte.

Observa-se, por último, o desmantelamento contínuo de organizações políticas armadas entre os anos de 1970 a 1976, atingindo, principalmente, as lideranças da Aliança Libertadora Nacional (ALN), da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), da Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR-Palmares) e de outras organizações menores.

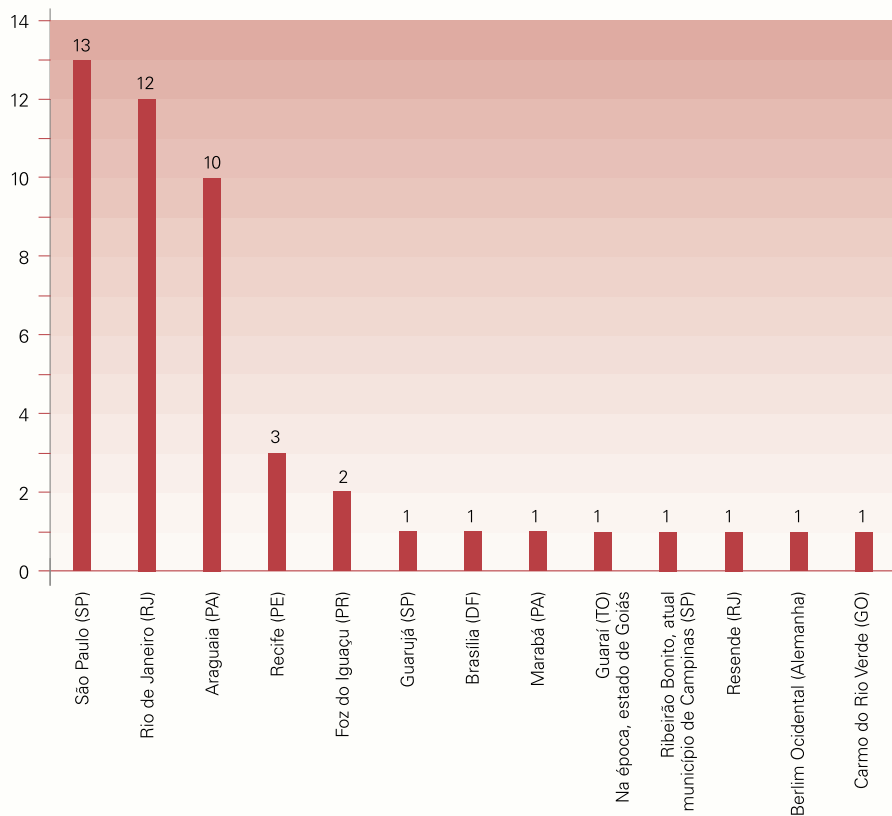
No caso das lideranças da ALN cabe destacar Eduardo Collen Leite, conhecido como Bacuri, torturado por 109 dias pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury. Juarez Guimarães Brito, dirigente nacional da VPR, na eminência de ser preso e torturado, se matou. Carlos Alberto Soares de Freitas, dirigente nacional da VAR-Palmares foi torturado na “casa da morte” de Petrópolis e encontra-se desaparecido até hoje.





## Local da morte/desaparecimento fora de Minas Gerais

Gráfico 5: Local onde ocorreram as mortes/desaparecimentos



Fonte: gráfico elaborado pela Covemg

A intensificação das perseguições em Minas Gerais estimulou vários militantes a saírem do estado e aderirem a outras organizações políticas.

As capitais de São Paulo e do Rio de Janeiro foram os locais que mais se destacaram na prática de violações dos direitos humanos em relação à morte e ao desaparecimento forçado de opositores mineiros da ditadura.

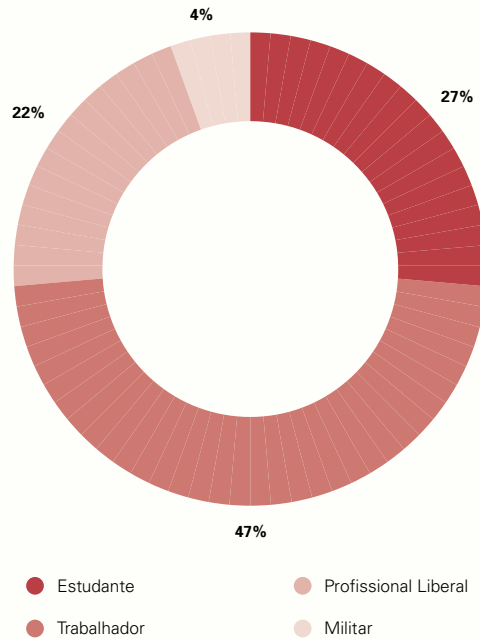
Nestes estados funcionavam importantes instituições de repressão, como a “casa da morte” de Petrópolis, o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), no Rio de Janeiro e em São Paulo, e o Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB). O DOI-Codi de São Paulo tem papel destacado no assassinato e desaparecimento de dezenas de pessoas, o que também influencia a quantidade de mineiros que foram vítimas dessa conjuntura.



A região do Araguaia (PA) foi um dos locais onde mais ocorreram mortes/desaparecimentos.

## Ocupação

**Gráfico 6: Tipo de ocupação quando das mortes/desaparecimentos**



Fonte: gráfico elaborado pela Covemg

As ocupações foram categorizadas de acordo com fontes da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Nesse sentido, as ocupações analisadas se referem ao tipo de atividade e/ou trabalho da pessoa no momento em que ela foi morta ou desaparecida.

A maioria dos mortos/desaparecidos eram trabalhadores de diversos ramos, como operários, comerciários, bancários, gráficos, técnicos em telecomunicações, etc., compondo 47%. Em seguida, com o total de 27%, encontram-se os estudantes, vinculados ao movimento estudantil secundarista e/ou universitário, ligando-se, muitas vezes, à luta armada. Em menor quantidade, 22%, incluem-se os profissionais liberais, compostos por professores, jornalistas, economistas, engenheiros, etc.



## Mineiros mortos na Guerrilha do Araguaia

No Araguaia passa um rio  
Rio onde plantaste  
Tua liberdade  
Camponês, homem da terra  
Vingarás teu sangue  
Sonhará contigo  
Nunca há de te esquecer  
(Grupo Mambembe)

Na década de 1980 o grupo mineiro Mambembe gravou a canção Rio Araguaia em homenagem à Guerrilha do Araguaia, ocorrida entre os anos de 1972 a 1974. Somente com a retomada do processo democrático foi possível falar sobre a Guerrilha no Brasil. As forças armadas se ocuparam não só com a execução sumária, prisão, tortura, desaparecimento físico dos guerrilheiros, mas também de ocultar informações sobre os fatos ocorridos na região. Ainda hoje, o acesso à maioria dos documentos e informações referentes a esse período histórico é negado.

As informações aqui contidas tiveram como fonte, o Relatório Arroyo<sup>141</sup> sobre a Luta no Araguaia, primeiro documento produzido pelo PCdoB sobre a Guerrilha. Ângelo Arroyo foi um dos poucos combatentes do Araguaia a sair com vida da região. Apresentou seu relatório ao comitê central em 1974 - um dos mais importantes documentos sobre a Guerrilha. Arroyo foi morto pela repressão em 1976 na operação militar conhecida como o "massacre da Lapa", ação feita com o intuito de dizimar a direção do PCdoB. Ainda como fonte primária foram utilizados documentos produzidos pelas Forças Guerrilheiras do Araguaia (FOGUERA), reproduzidos pelo PCdoB na edição especial da Revista Princípios, com o título de Guerrilha do Araguaia, 3a Edição.<sup>142</sup>

O relatório final sobre a Guerrilha do Araguaia da Comissão Nacional da Verdade também contém relato substancial sobre os fatos.<sup>143</sup> O livro "Operação Araguaia", de Taís Morais e Eunamo Silva traz documentos inéditos sobre a guerrilha.<sup>144</sup> O relatório "Serra das Andorinhas", do Grupo de Trabalho Araguaia<sup>145</sup>, relata a viagem de representantes do Ministério Público Federal e secretaria dos Direitos Humanos à Serra das Andorinhas, possível local onde enterraram alguns guerrilheiros. Utilizamos também as biografias sobre os 10 mineiros, produzidas pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, Comissão Nacional da Verdade, pela Revista Guerrilha do Araguaia e pelo livro "Operação Araguaia"<sup>146</sup>.

O PCdoB é partido de esquerda que fez a opção de combater o regime autoritário dos militares por meio de ações armadas. Muitas outras organizações optaram pela luta armada, em grande parte em território urbano. Acreditava na



mobilização das massas, pelo amplo trabalho político com o povo na qual a guerrilha seria uma parte da luta pela emancipação.

Em 1962, um grupo de militantes liderado por João Amazonas reorganizou o Partido Comunista do Brasil, com a sigla PCdoB, se identificando como um partido revolucionário.

Para eles, não havia outra saída para a libertação dos povos, senão a luta revolucionária. A preparação para a guerrilha deu-se no início da década de 1960. Quadros do Partido receberam treinamento de guerrilha, aprenderam táticas de guerra, teoria e prática.

O golpe militar de 1964 obrigou os dirigentes do PCdoB a apressarem seus planos de preparação e busca de locais para a guerrilha. Em meados de 1966, militantes do Partido se deslocaram para a região do Bico do Papagaio, no Pará, para iniciarem o reconhecimento do local e o estabelecimento dos guerrilheiros na região. Nas cidades, começou o recrutamento de militantes.

A maioria dos guerrilheiros eram jovens que já estavam sob a mira da repressão por suas atividades políticas, alguns já na clandestinidade.

Com células espalhadas em grande parte do território nacional, o PCdoB recrutou pessoas de diferentes localidades e com diferentes perfis. Mesmo mantendo o foco principal da guerrilha na região do campo, o Partido tinha importante participação nos movimentos estudantil e operário nas cidades, principalmente na Região Sudeste do país. O trabalho nas cidades era entendido como fundamental para dar sustentação política, financeira e de informação aos guerrilheiros.

A estratégia elaborada pelo Partido previa uma guerra popular prolongada, sendo necessário conquistar a confiança e a participação do povo na luta. No documento de 1969, intitulado “Guerra Popular – Caminho da Luta Armada no Brasil”, o comitê central confirmou a opção pela revolução no campo, afirmando a necessidade de se criar um grande exército popular.

Para o PCdoB, a luta deveria ter caráter essencialmente popular. O local escolhido seria o campo, que cercaria as cidades.

O sudeste do estado do Pará – Bico do Papagaio – foi a região escolhida pelo PCdoB, no entroncamento dos rios Araguaia e Tocantins.

Em meados de 1966, princípio de 1967, chegam os primeiros guerrilheiros à região do Pará, procurando viver como a população ribeirinha, trabalhar na roça



e ajudar a população da melhor maneira possível. O Relatório Arroyo relata que havia 69 guerrilheiros na região divididos em três destacamentos e uma comissão militar em 12/04/1972, dia do primeiro ataque das forças armadas. Entre os combatentes, 10 mineiros, em sua maioria jovens com menos de 30 anos, sendo oito homens e duas mulheres. A participação dos mineiros na Guerrilha do Araguaia se destaca pela bravura, resistência e comprometimento com o grupo, combatentes que lutaram e morreram por um ideal.

Foram três grandes operações militares de combate à guerrilha chamadas de Papagaio, Sucuri e Marajoara, envolvendo um grande contingente de soldados, estimado entre 5 e 10 mil homens, envolvidos em todas as operações, pois o número exato nunca foi revelado. Outras operações foram feitas antes dos confrontos armados, e uma última operação após a derrota dos guerrilheiros, nomeada de "Operação Limpeza", responsável por desenterrar os corpos e levá-los para local desconhecido.

Os combates militares tiveram início em 12/04/1972. O Exército atacou o ponto de apoio (PA) do destacamento A e poucos dias depois o PA do destacamento C. Em seguida, fustigou o destacamento B e a Comissão Militar. Nessa primeira ofensiva, os guerrilheiros conseguiram reagir e escapar, mas perderam suprimentos e armas. O objetivo era desestabilizar os guerrilheiros e acabar com os pontos de apoio, para dificultar o acesso à alimentação e recursos. A Operação Papagaio teve início em agosto de 1972 terminando no final desse ano. Nos combates armados, os guerrilheiros tiveram 10 baixas; entre elas os mineiros Idalísio Soares Aranha Filho, Ciro Flávio Salazar de Oliveira, e José Toledo de Oliveira. Em fins de setembro o Exército opta por uma retirada estratégica, mas sem abandonar totalmente a região.

A segunda Operação ficou conhecida como "Sucuri", de 1973. Os militares intensificaram os trabalhos de informação e conhecimento da área. Foram realizados diversos voos estratégicos de reconhecimento. Agentes militares foram convocados para se infiltrarem na região como representantes de empresas, agentes do INCRA, funcionários da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SU-CAM), bodegueiros e posseiros. Esses militares ficariam responsáveis por mapear a região, dando informações dos guerrilheiros, por onde andavam e com quem conversavam. A Operação tinha um caráter mais investigativo que de combate.

A "Operação Marajoara" teve início em 07/10/1973. Tinha como objetivo principal aniquilar a Guerrilha. Com ordem do alto comando do Exército, com o conhecimento do presidente da República, general Emilio Garrastazu Médici, ficou estabelecida a caça aos comunistas e ninguém deveria sair vivo das matas do Araguaia. Os agentes infiltrados serviriam de guia para as perseguições.



Utilizou-se também mateiros, bate-paus<sup>147</sup> e índios da região para a localização dos combatentes. O resultado de toda a duração da operação foram 56 guerrilheiros desaparecidos. Em 1973, morreram os mineiros Adriano Fonseca Filho e Paulo Roberto Pereira Marques.

O ano de 1974 foi decisivo e, provavelmente, o de maiores perdas para os guerrilheiros. No grupo dos mineiros, foi o ano das mortes de Oswaldo Orlando da Costa, Áurea Elisa Pereira, Pedro Alexandrino Oliveira Filho, Rodolfo de Carvalho Troiano e de Walkiria Afonso Costa, última guerrilheira a ser presa. Estava fraca, doente e desnutrida, não oferecendo resistência, o que não impediu os militares de a torturarem antes de executá-la.

Com o fim da Guerrilha, os militares se ocuparam em apagar sua existência. A “Operação Limpeza” se encarregou de desenterrar os corpos dos guerrilheiros e ocultar seus restos mortais. Os documentos das operações também desapareceram. A população da região foi barbaramente reprimida durante e após a guerra, com o intuito de não falarem sobre o ocorrido.

### Os mineiros da Guerrilha do Araguaia

Foram 10 mineiros para região do Araguaia, oito homens e duas mulheres. Deste grupo, sete iniciaram sua militância no movimento estudantil, dois eram bancários e Oswaldão era engenheiro e dirigente comunista com treinamento em guerrilha na China. Sete desses guerrilheiros tinham menos de 30 anos.

Idalísio Soares Aranha Filho e Walkíria Afonso Costa militaram pelo PCdoB no movimento estudantil da UFMG. Ele, estudante de Psicologia, eleito presidente do Diretório Acadêmico (DA) da FAFICH, ela vice-presidente do Centro Acadêmico (CA) da Pedagogia. Para homenageá-los, as entidades hoje têm seus nomes. Rodolfo de Carvalho Troiano militou no movimento estudantil secundarista na cidade de Juiz de Fora, tendo sido diretor da União Juizforana de Estudantes Secundaristas (UJES).

Outros quatro mineiros que, anteriormente à Guerrilha, militaram no movimento estudantil da cidade do Rio de Janeiro. São eles: Adriano Fonseca Filho, fez Filosofia na UFRJ; Áurea Elisa Pereira, estudante de Física da UFRJ; Ciro Flávio Salazar de Oliveira, cursou Arquitetura na Faculdade Nacional de Arquitetura, da Universidade do Brasil, hoje UFRJ; Pedro Alexandrino Oliveira atuou no movimento estudantil de São Paulo nos anos de 1967 e 1968, em 1969 foi preso pelo DOPS-MG quando em viagem a Minas.

Adriano Fonseca Filho, Áurea Elisa Pereira, Ciro Flávio Salazar de Oliveira, José Toledo de Oliveira, Pedro Alexandrino Oliveira Filho e Rodolfo de Carvalho Troiano foram presos anteriormente à ida para a Guerrilha.



Chegando ao Araguaia, os guerrilheiros eram deslocados para os destacamentos. Rodolfo de Carvalho Troiano pertenceu ao destacamento A, ficando conhecido como Manoel do A. José Toledo de Oliveira, foi designado como vice-comandante do Destacamento C. Adriano Fonseca Filho e Áurea Elisa Pereira, também foram para o C.

O destacamento B foi o que mais recebeu mineiros, a começar pelo seu comandante, Oswaldo Orlando da Costa. Foram também desse agrupamento, Ciro Flávio Salazar de Oliveira, Idalísio Aranha Soares Filho, Paulo Roberto Pereira Marques, Pedro Alexandrino Oliveira Filho e Walkíria Afonso Costa, que devido as baixas do destacamento A, foi deslocada posteriormente para esse destacamento.

O primeiro mineiro a ser morto foi Idalísio, em uma emboscada na região do Peri (PA) em julho de 1972. Foi assassinado durante a “Operação Peixe”, responsável por colher informações, destruir os pontos de apoio dos guerrilheiros, e travar eventuais combates.

Durante o período da “Operação Papagaio” (18/09/1972 a 10/10/1972), ocorreu o desaparecimento de dois guerrilheiros mineiros: Ciro Flávio Salazar de Oliveira e José Toledo de Oliveira. A “Operação Marajoara” foi a mais violenta e responsável pelo aniquilamento da Guerrilha. Essa operação teve início em 07/10/1973 e nela morreram os mineiros: Auréa, Adriano, Paulo Roberto; Pedro Alexandrino, Rodolfo, Walkíria e Oswaldão. A Operação terminou com um saldo de 56 guerrilheiros mortos e com a população local devassada pelo Exército, com centenas de camponeses torturados e com suas casas e roças destruídas. Depois dessa Operação foi decretado o fim da Guerrilha, levando o Exército a organizar a derradeira Operação na região a “Operação Limpeza”.

Essa operação foi responsável por desenterrar os corpos dos guerrilheiros e colocá-los em local desconhecido para evitar que o lugar do sepultamento servisse para homenagens, significando símbolo de resistência.

No calor dos acontecimentos, foram feitas denúncias no exterior por padres franceses que atuavam na região. Em 1974, Ângelo Arroyo apresentou um Relatório sobre a luta no Araguaia ao comitê central do PCdoB, o que se tornou um dos mais importantes documentos produzidos sobre a Guerrilha. Algumas publicações clandestinas à época denunciavam o massacre no Araguaia, mas não tinham alcance nacional. Em 1979, saiu uma matéria no O Jornal da Tarde, do jornalista Fernando Portela.



A história da Guerrilha nos foi negada durante muitos anos. O Estado negou a existência da guerrilha enquanto pôde. A Guerrilha do Araguaia só foi oficialmente reconhecida pelas Forças Armadas 20 anos depois de seu início em 1992, após ser revelado parte de um documento militar que comprovava as mortes dos guerrilheiros Bergson Gurjão de Farias e Idalísio Soares Aranha, o primeiro mineiro a ser morto em combate.

Em 1996, o Jornal O Globo faz um dossiê sobre a Guerrilha do Araguaia, matéria que alcançou visibilidade nacional, obrigando os militares a se pronunciarem.

O aniquilamento da Guerrilha do Araguaia inaugura uma nova fase na perseguição aos opositores do regime militar. A partir de 1974, a ditadura passa a fazer do desaparecimento forçado, e/ou assassinato, um método sistemático para acabar com seus opositores. No entanto, essa não é uma ação aleatória, são escolhidos determinados alvos a serem aniquilados: dirigentes de organizações e autoridades. Podemos citar a “Operação Radar”, de 1973-1976 responsável por assassinar dirigentes do PCB, assim como o “massacre da Lapa” de 1976, emboscada para matar dirigentes do comitê central do PCdoB. A “Operação Condor” entra nesse espectro na colaboração mútua entre as ditaduras da América do Sul para assassinar pessoas e políticos importantes de seus países.

Os crimes da ditadura militar ainda que imprescritíveis, seguem sem punição, devido à Lei da Anistia. O acesso à verdade continua dificultado, uma vez que as autoridades militares continuam afirmando a não-existência de registros.



### **ADRIANO FONSECA FILHO (CHICÃO, QUEIXADA)**

**Data e local de nascimento:** 18/12/1945,  
Ponte Nova (MG)

**Data e local de desaparecimento:** entre 28/11/1973 e  
03/12/1973 – Grota do Nascimento (PA)

**Idade quando desaparecido:** 27 ou 28 anos

**Filiação:** Zeli Eustáquio Fonseca e Adriano Fonseca

**Operação Militar:** Marajoara

Chicão, como ficou conhecido, era um homem alto, de 1.96m, impossível de não se notar. Chegou ao Araguaia depois de iniciado o conflito. Foi morto enquanto caçava jaboti, com um tiro no peito. Depois de morto teve a cabeça decepada.



**ÁUREA ELIZA PEREIRA (ELISA)**

**Data e local de nascimento:** 06/04/1950,  
Monte Belo (MG)

**Data e local de desaparecimento:** 13/06/1974 – Cemitério  
de Xambioá (TO), ou 23º Batalhão de Infantaria da Selva,  
Marabá (PA), ou Base Militar de Xambioá (TO)

**Idade quando desaparecida:** 24 anos

**Filiação:** Odila Mendes Pereira e José Pereira

**Operação Militar:** Marajoara



Preso em 30/04/1974, segundo relatos, se encontrava muito magra e debilitada, foi vista viva em instituições militares antes de desaparecer. O ministério da Marinha em relatório enviado ao ministro da Justiça Maurício Correa em 1993, afirma que ela teria sido morta em 13/06/1974.

**CIRO FLÁVIO SALAZAR DE OLIVEIRA (FLÁVIO)**

**Data e local de nascimento:** 26/12/1943, Araguari (MG)

**Data e local de desaparecimento:** 30/09/1972 ou  
princípio de 1972 – Próximo à área do Franco (MA)

**Idade quando desaparecido:** 29 anos

**Filiação:** Maria de Lourdes Salazar e Oliveira e Arédio  
de Oliveira

**Operação Militar:** Papagaio



A circunstância exata da morte não foi revelada, apenas é confirmada em alguns relatórios oficiais, com divergências quanto à data do óbito.

**IDALÍSIO SOARES ARANHA FILHO (APARÍCIO)**

**Data e local de nascimento:** 21/08/1947, Rubim (MG)

**Data e local de desaparecimento:** 13/06/1972, 12/07/1972  
ou 13/07/1972 - Casa de Peri, nas redondezas da  
Grotta Vermelha (PA), aproximadamente a 50 metros  
da estrada ou Região de Perdidos ou Marabá (PA)

**Idade quando desaparecido:** 25 anos

**Filiação:** Aminthas Rodrigues Pereira e Idalísio Soares Aranha

**Operação Militar:** Peixe



Primeiro mineiro a ser morto pelo Exército resistiu bravamente, segundo os próprios oficiais.



### **JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA (VÍTOR)**

**Data e local de nascimento:** 17/07/1941,  
Uberlândia (MG)

**Data e local de desaparecimento:** 20/09/1972,  
21/09/1972, 26/09/1972 ou 29/09/1972, Base de São  
Geraldo do Araguaia (PA) ou Cemitério de Xambioá  
(TO) ou Roça do Rodrigues ou Base Militar de Xambioá  
(TO) ou Terra Indígena Sororó, às margens da estrada,  
perto de São Raimundo (PA)

**Idade quando desaparecido:** 31 anos

**Filiação:** Adaíde de Toledo Oliveira e José Sebastião de  
Oliveira

**Operação Militar:** Papagaio

Vitor era vice-comandante do destacamento C. Foi morto em tiroteio com mais dois outros companheiros.



### **OSWALDO ORLANDO DA COSTA (MINEIRÃO, OSWALDÃO)**

**Data e local de nascimento:** 27/04/1938,  
Passa Quatro (MG)

**Data e local de desaparecimento:** 07/02/1974 ou 04/1974  
- Saranzal, perto de São Domingos (PA), Xambioá (TO)  
ou Brasília (DF)

**Idade quando desaparecido:** 36 anos

**Filiação:** Rita Orlando dos Santos e  
José Orlando da Costa

**Operação Militar:** Marajoara

Comandante do destacamento B, negro, alto, de quase dois metros de altura, muito querido pela população. Considerado um dos maiores líderes da Guerrilha, virando uma lenda na região. Foi morto pelo mateiro Arlindo Piauí, com um tiro nas costas.

**PAULO ROBERTO PEREIRA MARQUES (AMAURY)**

**Data e local de nascimento:** 15/05/1949, Pains (MG)

**Data e local de desaparecimento:** 12/1973 -a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA) ou perto do Rio Saranzal (PA)

**Idade quando desaparecido:** 24 anos

**Filiação:** Maria Leonor Pereira Marques e Silvio Marques Canelo

**Operação Militar:** Marajoara



As circunstâncias da morte nunca foram reveladas, apresentando na certidão de óbito apenas o ano de 1973.

**OLIVEIRA FILHO (PERI)**

**Data e local de nascimento:** 19/03/1947, Belo Horizonte (MG)

**Data e local de desaparecimento:** 10/03/1974 ou 04/08/1974 - Palestina (PA) ou Xambioá (TO).

**Idade quando desaparecido:** 24 anos

**Filiação:** Diana Piló Oliveira e Pedro Alexandrino Oliveira

**Operação Militar:** Marajoara



Pouco se sabe sobre as circunstâncias exatas da morte de Pedro Alexandrino, nem mesmo a data exata.

**RODOLFO DE CARVALHO TROIANO (MANOEL DO A)**

**Data e local de nascimento:** 02/04/1949, Juiz de Fora (MG)

**Data e local de desaparecimento:** 10/1973 ou 12/1/1974 - Tabocão, Brejo das Pacas ou nas redondezas da estrada de São Domingos (PA)

**Idade quando desaparecido:** 25 anos

**Filiação:** Geny de Carvalho Troiano e Rodolfo Troiano

**Operação Militar:** Marajoara



Manoel do A, como ficou conhecido, foi morto após denúncia de um camponês, quando foi entregar o filho-de um trabalhador rural à casa de seus tios.



### **WALKIRIA AFONSO COSTA (WALK)**

**Data e local de nascimento:** 02/08/1947, Uberaba (MG)

**Data e local do desaparecimento:** entre 30/9/1974 e 25/10/1974, Xambioá (TO)

**Idade quando desaparecido:** 28 anos

**Filiação:** Odete Afonso Costa e Edwin Costa

**Operação Militar:** Marajoara

Última guerrilheira a ser capturada pelos militares. Estava doente, magra e não ofereceu resistência. Foi torturada antes de morrer.

### **A MORTE DE JUSCELINO KUBITSCHKEK**

Mais de 40 anos depois, a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek continua sendo alvo de inúmeras polêmicas ligadas ao suposto acidente que tirou sua vida. As controvérsias chegaram às comissões da verdade. A CNV e as comissões municipal e estadual de São Paulo travam uma contenda que está chegando aos tribunais.

A Comissão da Verdade em Minas Gerais, considerando que JK é um dos mineiros mais famosos, decidiu fazer um estudo técnico das produções destas Comissões para entender as alegações de cada uma e, assim, emitir suas próprias considerações.

A metodologia consistiu em consulta bibliográfica, levantamento dos trabalhos e produções textuais realizadas pela Comissão Municipal da Verdade em São Paulo, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e Comissão Nacional da Verdade. Foram analisados os conteúdos e elementos considerados pelas três Comissões, com atenção para o que pudesse sinalizar fatos ou comprovações relevantes nas investigações e conclusões das circunstâncias das mortes de Juscelino Kubitschek e de seu motorista Geraldo Ribeiro. Também foram verificados e analisados os documentos contidos nos processos judiciais envolvendo o caso. Todo o material serviu para elaboração comparativa e textual.



## A TRAJETÓRIA DE JUSCELINO KUBITSCHKEK

**Filiação:** João César de Oliveira e Júlia Kubitschek

**Data e local de nascimento:** 12/09/1902,  
Diamantina (MG)

**Ocupação:** médico e político

**Organização política:** PSD

**Data e local da morte:** 22/08/1976, Resende (RJ)



Foi Prefeito de Belo Horizonte (1940-1945), deputado federal Constituinte (1945-1946), governador de Minas Gerais (1951-1955), presidente do Brasil (1956-1961) e senador pelo estado de Goiás (1962-1964). Manifestou oposição política ao regime militar. Planejava candidatura para as eleições de 1965, mas em 08/06/1964 teve seu mandato de senador cassado e seus direitos políticos suspensos por 10 anos. Exilou-se na Europa e Estados Unidos. Para custear suas despesas desenvolveu atividades empresariais em Lisboa e palestrou nos Estados Unidos. Durante seu exílio, retornou ao Brasil no dia 04/10/1965, cumprindo duas intimações para depor em inquéritos policiais. Era acusado de ligação com os comunistas e de corrupção. Em menos de duas semanas passou por interrogatórios que duraram até 9 horas. Partiu do Brasil em 09/11/1965. Em 09/06/1966, por ocasião do enterro de sua irmã Nana, Juscelino voltou ao Brasil permanecendo por três dias, mas proibido de dar declarações e de receber manifestações, depois partiu para Nova York. Em outubro de 1966, propôs junto com Carlos Lacerda e adesão de João Goulart a criação de uma "Frente Ampla", pela democracia e eleições. Seu exílio teve término em 09/04/1967, quando desembarcou no Rio de Janeiro durante o governo Costa e Silva. Em 13/12/1968 foi decretado o AI-5, e Juscelino foi preso por um oficial à paisana, levado para o 3º Regimento de Infantaria em São Gonçalo-RJ, ficando 9 dias preso em uma cela com condições precárias, onde seus movimentos eram observados por um buraco no teto. Na ocasião ficou isolado, incomunicável, não sendo permitido receber familiares nem advogado. A esposa de JK - Sarah Kubitschek, pressionando os militares, conseguiu furar o bloqueio, levando alguns objetos de uso pessoal para ele. JK, ao ser solto, foi para o seu apartamento no Rio de Janeiro, onde ficou durante um mês em regime de prisão domiciliar. Em janeiro de 1969 foi autorizado a sair do Brasil para tratamento de saúde. Após o retorno do exílio participou com os genros de um Banco de investimentos, que se manteve até 1975. Em 1976 estava trabalhando na Revista Manchete-RJ escrevendo resenhas de livros, a convite de Adolfo Bloch. JK morreu em 22/08/ 1976, juntamente com seu motorista, Geraldo Ribeiro, devido a uma colisão envolvendo uma carreta e o veículo (opala) no qual estavam viajando de São Paulo para o Rio de Janeiro.



## RELATO DO OCORRIDO EM 22/08/1976

Juscelino Kubitschek estava fazendo o trajeto Rio de Janeiro/São Paulo no opala, placa NW-9326, conduzido por seu motorista Geraldo Ribeiro. Próximo de Resende-RJ (no km 168, atual 331) pararam no Hotel Fazenda Villa-Forte e ao retornar para a rodovia e percorrer poucos quilômetros (no km 165, atual 328) o opala cruzou o canteiro central em direção à pista oposta, colidindo com uma carreta Scania-Vabis, dirigida por Ladislau Borges, que trafegava no sentido RJ-SP. JK e Geraldo morreram no local. O motorista do ônibus da Viação Cometa que trafegava na mesma via parou para prestar socorro às vítimas e seguiu viagem para o Rio, informando ao posto policial rodoviário sobre a colisão. A polícia alegou que o ônibus teria batido no opala, causando o acidente. O motorista do ônibus foi julgado e absolvido.

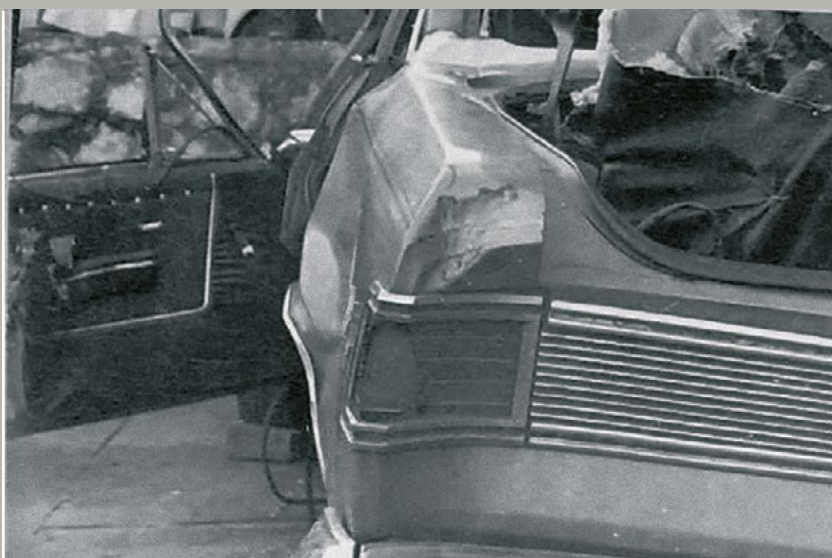
## ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Em avaliação dos arquivos, documentos e materiais relacionados à Comissão Nacional da Verdade e às Comissões Estadual e Municipal da Verdade de São Paulo, percebe-se a profundidade e seriedade na busca da verdade, por meio do estudo dos fatos, perícias realizadas, oitivas de participantes e testemunhas da colisão, no esforço para desvendar em suas distintas dimensões as contradições encontradas, os pesos atribuídos a cada evidência e conclusões divergentes: acidente ou atentado?

A Comissão da Verdade em Minas Gerais, consciente das dificuldades de esclarecer a morte do ilustre mineiro, comparou os estudos realizados pelas três Comissões indicando os principais pontos contraditórios ou não totalmente esclarecidos e levantando outros pontos.

Levantou-se que:

- (1) não foi feita a interdição da pista na Dutra após o acidente;
- (2) foi realizado exame toxicológico do corpo de Juscelino, mas não do condutor do opala dirigido por Geraldo Ribeiro;
- (3) os laudos inicial e complementar possuem fotos traseiras do opala sem avarias no dia do acidente e diferentes no dia seguinte – a seguir, imagem comparativa de fotografias dos Laudos de Exame em Local;



- (4) o laudo de vistoria e de identidade de tinta do ônibus e do opala e o parecer técnico do Centro de Tecnologia e Transporte são contraditórios: um afirma que a composição das tintas era a mesma, enquanto o outro mostra que as afirmações do laudo anterior necessitariam de outras técnicas de investigação e que seria impossível comprovar a identidade entre as duas amostras de tinta;
- (5) o certificado de análise de tinta juntado ao laudo só contém a assinatura da engenheira-chefe e não é assinado pelos peritos, o que poderia ser rejeitado de acordo com o Código de Processo Penal;



- (6) a perícia do opala, realizada em 1996 para avaliação de explosão e/ou sabotagem, foi feita em veículo com chassi diferente do opala de 1976 - abaixo imagem comparativa de fotografias do número do motor da carcaça periciada em 1996 e do documento do veículo opala onde estava JK na ocasião de sua morte;



- (7) em processo judicial, o motorista Josias foi absolvido na sentença, sendo “presumida sua inocência devido a provas deficientes, incompletas ou contraditórias que deixaram margem à dúvida, já que não houve como afirmar de forma irrefutável falha do motorista do ônibus diante dos depoimentos e documentos apresentados”. Foi negado o recurso de apelação contra a sentença e mantida a absolvição;
- (8) parecer técnico do Instituto Mineiro de Perícias que analisou os distintos laudos e documentos indicados em trabalhos das três comissões da verdade. A Comissão da Verdade em Minas Gerais conclui que a perícia não apontou “elementos de provas insofismáveis”

As contradições e divergências encontradas revelam inconsistências e apontam dúvidas. Para desvendar as circunstâncias exatas do ocorrido, diante da necessidade que o Brasil siga o caminho da Justiça, é preciso que todos os arquivos do período da ditadura militar sejam abertos e disponibilizados de acordo com a legislação do Direito à Informação.

Não se pode analisar um episódio fora de seu contexto histórico, quais circunstâncias objetivas e subjetivas foram determinantes e/ou condicionantes para que os acontecimentos se desdobrassem de uma forma e não de outra.





Em 1976, o Brasil ainda vivia sob a ditadura militar, período em que os EUA e o mundo ocidental faziam guerra ao comunismo, o considerando como grande ameaça à democracia, em que todos eram suspeitos. Não foram suficientes o Tribunal de Nuremberg condenando os crimes de guerra e de lesa humanidade, nem as Convenções de Genebra e a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 para deter a violação dos direitos humanos pela ditadura.

Oficiais franceses, derrotados na Argélia, ensinaram a torturar, sequestrar, fazer ocultar a morte de opositores nas escolas das Forças Armadas dos EUA, onde estudaram oficiais brasileiros e da América Latina. Indicaram a necessidade de colaboração entre as forças repressivas dos diversos países, o que levou à organização da “Operação Condor”, coordenada pela ditadura de Pinochet.

A Carta de Manuel Contreras Sepúlveda<sup>148</sup>, chefe da Inteligência Chilena, dirigida ao general João Baptista de Oliveira Figueiredo, em 1975, diz:

[...] 1) Compartilho da sua preocupação pelo possível triunfo do Partido Democrata nas próximas eleições presidenciais nos Estados Unidos. Também temos conhecimento do reiterado apoio dos democratas a Kubitschek e Letelier que no futuro poderia influenciar seriamente na estabilidade do Cone Sul do nosso hemisfério. 2) O plano proposto por você para coordenar nossa ação contra certas autoridades eclesásticas e conhecidos políticos social-democratas e democratas-cristãos da América Latina e Europa contam com nosso decidido apoio [...]

Um dos oficiais franceses, Paul Aussaresses, derrotado no Vietnã em 1954, aplicou seus conhecimentos contra os argelinos que lutavam para se livrar do jugo colonial francês, criando clandestinamente o “Esquadrão da Morte”. Aplicavam a tortura, justificada como arma de guerra, utilizaram os desaparecimentos forçados, a simulação de suicídios, o não reconhecimento da prisão, o assassinato com ocultação de cadáver. Paul Aussaresses foi adido militar francês no Brasil entre 1973 e 1975, deu aulas em diversas unidades militares, incluindo a Escola de Informação de Guerra nas Selvas, em Manaus, durante a Guerrilha do Araguaia, onde sequestro, tortura e desaparecimento forçado foram práticas sistemáticas.

Significativo que vários opositores e lideranças morrem em datas próximas, durante os anos de 1976/1977. Juscelino Kubitschek morre em 22/08/1976, João Goulart em 06/12/1976, Carlos Lacerda em 21/05/1977 lideranças que propuse-



ram a Frente Ampla; Zuzu Angel em 14/04/1976 em atentado político; Orlando Letelier em 21/09/1976, ex-ministro de Salvador Allende no Chile; Juan Jose Torres 02/06/1976, ex-presidente da Bolívia, nacionalista. No Brasil, a operação contra o Partido Comunista do Brasil, PCdoB, dirigente da Guerrilha do Araguaia, culminou com o massacre da Lapa em 1976, a morte de três membros do comitê central e a prisão de vários outros. A “Operação Radar” contra o Partido Comunista Brasileiro (PCB) empreendeu prisões de dirigentes do comitê central e militantes, com vários desaparecidos. Qual seria a probabilidade real de tantas mortes de lideranças no Brasil e outros países acontecerem em tão curto espaço de tempo? Obra do acaso?

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e o Grupo de Trabalho GTJK reuniram, em seu relatório, pareceres jurídicos consistentes. Os juristas consultados manifestaram a necessária inversão do ônus da prova em prol das vítimas da ditadura militar, ressaltando que são ilícitas as declarações que não obedecem a esse critério conforme estabelecem as normas gerais do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Deve prevalecer a proteção contra a prática de crimes contra a humanidade e o acesso à verdade histórica. Em casos de desproporção e desigualdade, quando uma das partes é hipossuficiente para apresentar provas das suas alegações, cabe inversão do ônus de prova, que se aplica nos casos da ditadura, pois as vítimas são vulneráveis diante da utilização do aparato estatal para a prática de crimes e para ocultar as possíveis provas, que poderiam esclarecer a verdade. Assim, o ônus de prova deve recair sobre o Estado democrático que se segue à ditadura, como meio de fortalecer suas bases.

O princípio do *in dubio pro victima* deriva da proteção diante de crimes contra a humanidade cometidos com a utilização de aparato estatal. Por arcar com as consequências do abuso, a vítima não possui condições de apresentar provas ao seu favor. Assim, existindo dúvidas sobre a verdade deve-se concluir em prol das vítimas.

Quanto mais se conhece sobre a ditadura militar e se desvenda violações de direitos humanos, maiores são as dúvidas sobre as circunstâncias das mortes e desaparecimentos de resistentes durante esse período.

Com as pesquisas e investigações realizadas até hoje permanecem controversas e pouco claras as circunstâncias das mortes de Juscelino Kubitschek e Geraldo Ribeiro. Considerando o contexto da época, as distintas contradições das avaliações periciais, os depoimentos e pareceres jurídicos pode-se afirmar que é plausível, provável e possível que as mortes tenham ocorrido devido a atentado político.



## NOTAS

- Normas imperativas internacionais também podem ser chamadas de *jus cogens*, definido no art. 53 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.
- O Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional foi promulgado pelo Decreto nº 4.388/2002.
- A Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas foi promulgada por meio do Decreto nº 8.766/2016.
- A Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado foi promulgada por meio do Decreto nº 8.767/2016.
- Projeto de Lei nº 6.240/2013.
- Em Parecer do Relator, deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), pela aprovação, com substitutivo consta: "Outra preocupação manifestada pelo Ministério da Defesa se refere à Lei nº 6.683, de 28/08/1979, a Lei de Anistia, julgada válida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153, proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil" Projeto disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=589982>>.
- No sistema jurídico nacional a Lei da Anistia está localizada sob o nº 6.683/1979.
- A ADPF em questão se refere à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº153/DF. Acórdão disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=612960>>.
- O Caso conhecido como "Guerrilha do Araguaia" se refere ao Caso Gomes Lund e outros vs. Brasil. Sentença Disponível em: <[http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf)> Resolução de supervisão de cumprimento da sentença disponível em: <[http://www.corteidh.or.cr/docs/supervisiones/gomes\\_17\\_10\\_14\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/supervisiones/gomes_17_10_14_por.pdf)>.
- A ADPF em questão se refere à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº320/DF. Petição Inicial disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=5892287&ad=s#2%20>>.
- GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.hia das Letras, 2002.
- VITRAL, T.V. *Corrente Revolucionária de Minas Gerais: resistência ativa à ditadura civil militar em Minas Gerais*. Dissertação. APUD. APGAUA. Depoimento concedido a Otávio Luiz Machado. Nova Lima, 0202/2003. p. 45.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0004\_0003, p. 68. Declaração, de 20/04/1996.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANSBS\_ATO\_0\_0004\_003, p. 75. Relatório da Comissão Especial, 23/04/1996.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANSBS\_ATO\_0\_0004\_003, p. 55. Certidão de Óbito.
- Arquivo Nacional, CEMDP: AC\_ACE\_34017\_71, p. 51. Necropsia realizada no IML/MG, em 07/01/1971.
- Arquivo Nacional, CEMDP: AC\_ACE\_34017\_71, p. 51. Necropsia realizada no IML/MG, em 07/01/1971.
- Laudo pericial realizado pelo Instituto Carlos Éboli, solicitado pela Comissão da Verdade em Minas Gerais, 28/08/2017.
- Foto de necropsia de Aldo de Sá Brito. Arquivo da Comissão da Verdade em Minas Gerais, s/d.
- Depoimento extraído do livro *Dossiê das Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*. CEPE – Companhia Editora de Pernambuco Governo do Estado de Pernambuco, 1995.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANSBS\_ATO\_0\_0004\_00, p. 77. Relatório da Comissão Especial, 23/04/1996.
- O processo de Aldo foi acolhido pelas determinações do artigo4º, inciso I, letra "b" da Lei 9.140
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0020\_0007, p. 34. Parecer da CEMDP, s/d.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0020\_0007, p. 34. Parecer da CEMDP, s/d.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0020\_0007, p. 10. Certidão de óbito, 20/08/1979.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0020\_0007, p. 34. Parecer da CEMDP, s/d.
- Processo nº 319 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH, p. 11. Depoimento testemunhal, 31/01/2001.
- Processo nº 319 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH, p. 23. Jornal Diário do Oeste, 22/08/1979.
- No ano de 1962, na rádio Mayrink Veiga, Leonel Brizola convocava a população para participar da vida política por meio da criação de diversas células formadas por 11 pessoas, em alusão à formação de um time de futebol, espalhadas por todo o País, sob seu comando, na busca pelo apoio ao governo Jango, que passava por turbulências políticas. Assim, os grupos ficaram conhecidos como Grupos de Onze Companheiros ou Grupo dos Onze.
- APM, pasta 3866, rolo 49, figs 4 a 9 e Processo CONEDH, figs. 37 a 39.
- Declaração da testemunha Geraldo.
- Ficha de IPM nº 77 – DVS 030 APM, pasta 005, rolo 001, Fig. 20.
- Processo 655, fig.11, CONEDH e Processo 131/04, pag. 50, CEMDP.
- Processo nº 655 do CONEDH. Declaração Derly e Manoel Vitor.
- Certidão emitida em 27/05/2002 pela diretora de Secretaria da Auditoria da 4ª circunscrição judiciária militar de Juiz de Fora, Processo 655 – CONEDH, de Gerson Firmino, pag. 06.
- Laudo pericial realizado a pedido da Covemg, 28/08/2017.
- Processo 655, fig. 19. CONEDH. Atestado de óbito de Carlos Antunes, 27/07/1990
- Processo nº 655 do CONEDH. Declaração de Manoel Vitor.
- Processo nº 655 do CONEDH. Declaração de Neiva da Silva.
- Laudo pericial realizado a pedido da Covemg, 28/08/2017.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0025\_0006. p. 14. Depoimento de Mariana Carvalho Schirmer. 21/03/1996.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0025\_0006. p. 46. Requerimento, 23/05/2002.
- Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0025\_0006. p.17. Parecer da Comissão Especial, 25/08/2004.

44. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0034\_000, p.43: Foto com João Goulart, 06/03/1964.
45. Jornal Estado de Minas. Telefonemas. 15/04/1975.
46. Processo nº 58 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Depoimento de Glaucy Marise Aranha de Moraes e Flávia Magda Aranha Ferreira. Pág. 41 e 42. 03/10/2001.
47. Processo nº 58 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Depoimento de Glaucy Marise Aranha de Moraes e Flávia Magda Aranha Ferreira. Pág. 41 e 42. 03/10/2001.
48. Arquivo Público Mineiro. Acervo do DOPS. PASTA 5489 / [Fichas de identificação] documento 343. 08/05/1964.
49. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0034\_000, p. 384. Foto com Flávio e Doracy mortos, 14/04/1975.
50. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0034\_0034. p.386. Inquérito Policial.
51. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0034\_000, pp. 359-362. Laudos Toxicológicos, 17/04/1975.
52. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0034\_000, pp. 385-386. Auto de Corpo de Delito e foto da cena, 04/04/1975.
53. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0034\_000. Indenização CONEDH, ff. 104-108, 08/04/2002.
54. Arquivo Nacional, CNA: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0034\_0002. Requerimento de Anistia nº 2042.01.11662.
55. Processo nº 58 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Pág. 71. Documento elaborado por Dr. Alfredo Martin para a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região – MG/ES, 2001.
56. Arquivo Público Mineiro. Acervo do DOPS. PASTA 0002[2]] / [Comunismo] documento 42. Interrogatório - 18/06/1964.
57. Processo nº353 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Pág. 12. Depoimento de Doracy Fiuza de Assis.
58. Processo nº353 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Pág. 24. Atestado da clínica Santa Maria, de 19/03/1963.
59. Processo nº353 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Pág. 12. Depoimento de Doracy Fiuza de Assis.
60. Processo nº353 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Pág. 22. Notícia do jornal Estado de Minas, de 08/06/1964.
61. Processo nº353 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Pág. 12. Depoimento de Doracy Fiuza de Assis.
62. Processo nº 353 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Pág. 22. Notícia do jornal Estado de Minas, de 30/11/1964.
63. Processo nº 353 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Pág. 24. Depoimento testemunhal.
64. Laudo pericial realizado a pedido da Covemg, 28/08/2017.
65. Processo nº 353 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Pág. 34. Atestado de óbito.
66. Laudo pericial realizado a pedido da Covemg, 28/08/2017.
67. Jornal A Nova Democracia. O dia da caça na FNM. Ano III nº 25, julho de 2005
68. Hemeroteca da Biblioteca Pública Luis de Bessa. Acervo digitalizado da Superintendência de Bibliotecas Públicas. Código 635862, Edição nº 14897 do Jornal Estado de Minas, p. 5, 28/09/1979.
69. Arquivo Nacional, SNI: ABH\_ACE\_2143\_80. Encaminhamento 024/116/ABH/XXX/80, 08/09/1980.
70. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, p. 2. Carteira de filiação ao PTB, 18/10/1961.
71. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, pp. 47-49. Testemunho de Hernani Maia, do PTB, em nome do Diretório de Minas Gerais, 23/09/1997 (nome ilegível).
72. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, pp. 47-49. Testemunho de Hernani Maia, do PTB, em nome do Diretório de Minas Gerais, 23/09/1997 (nome ilegível).
73. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, p.54. Testemunho de Laura dos Santos Soares, 17/09/1997.
74. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, pp. 4-8. Petição inicial - requerimento junto à Comissão Especial - Lei 9140-95. 29/09/1997.
75. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, pp. 4-8. Petição inicial - requerimento junto à Comissão Especial - Lei 9140-95. 29/09/1997.
76. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, p. 24. Certidão de óbito, 10/04/1972.
77. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, p. 69. Jornal Diário da Tarde, 04/04/1964.
78. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, p. 70. Jornal Diário da Tarde, 07/04/1964.
79. Processo nº 245 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Depoimento de Anésia Fontenelle, p.32. 19/12/2001.
80. Processo nº 245 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH. Depoimento de Anésia Fontenelle, p.32. 19/12/2001.
81. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0045\_0007, p. 50. Depoimento de Dimas Perrin, s/d.
82. A Revolta dos Sargentos ocorreu após o Supremo Tribunal Federal (STF) declarar inelegível um sargento para a assembleia legislativa. Com o golpe militar de 1964, em 4 de abril, foi instaurado Inquérito Policial Militar para apurar práticas de atividades consideradas subversivas no interior das Forças Armadas.
83. Outros depoimentos afirmam que ele foi preso no dia 8.
84. Assentada de José Lisboa, 30/10/1970.
85. Auto de Corpo Delito de João Lucas Alves, 06/03/1969.
86. A CEMDP acolheu o caso de João Lucas Alves por ter falecido de causas não naturais em dependência policial ou assemelhada, com base na tipificação do artigo 4º, I, b, da Lei nº 9.140, de 04/12/1995.
87. Depoimento de João Bosco Nacif da Silva Audiência pública da CNV, 30/09/2014.





88. Laudo pericial indireto da morte de João Lucas Alves requerido pela Comissão Nacional da Verdade, 22/10/2014.
89. Arquivo Brasil: nunca mais digital: BNM 150, pp. 436-2342. Relatório, 11/03/1970.
90. Perícia realizada a pedido da Covemg. 28/08/2017.
91. Arquivo Nacional, DSI-MJ: BR\_AN\_RIO\_TT\_0\_MCP\_PRO\_0432, p. 84. Relatório Subcomissão Para a Prevenção da Discriminação e Proteção às Minorias da Comissão de Direitos Humanos da ONU, 1974.
92. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0056\_0006, pp. 8-10. Declaração de José Roberto Borges Champs, 24/05/1996.
93. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0056\_0006, p.25. Certidão de óbito, 1970.
94. Ver também ROMANELLI, Antonio Ribeiro. *Minhas histórias do cárcere e do exílio*. Mazza Ed.; Belo Horizonte, 1994. pp. 43-44.
95. Depoimento concedido à Comissão da Verdade em Minas Gerais por Conceição Marques Rubinger, viúva de Marcos Magalhães Rubinger em 25/06/2015.
96. Depoimento concedido à Comissão da Verdade em Minas Gerais por Conceição Marques Rubinger, viúva de Marcos Magalhães Rubinger em 25/06/2015 e recorte do Jornal Diário de Minas, datado de 29/12/1964.
97. Portaria nº 28.28/01/66 e Depoimento concedido à Comissão da Verdade em Minas Gerais por Conceição Marques Rubinger, viúva de Marcos Magalhães Rubinger, em 25/06/2015.
98. Depoimento concedido à Comissão da Verdade em Minas Gerais por Conceição Marques Rubinger, viúva de Marcos Magalhães Rubinger, em 25/06/2015.
99. Depoimento concedido à Comissão da Verdade em Minas Gerais por Conceição Marques Rubinger, viúva de Marcos Magalhães Rubinger, em 25/06/2015.
100. Cópia de página da Carteira de Trabalho de Conceição Marques Rubinger.
101. Depoimento concedido à Comissão da Verdade em Minas Gerais por Conceição Marques Rubinger, viúva de Marcos Magalhães Rubinger, em 25/06/2015 e Certidão de óbito 19/11/1975.
102. Certidão de óbito 19/11/1975.
103. Perícia realizada a pedido da Covemg. 28/08/2017.
104. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0065\_0013, p. 8. Notícia, s/d.
105. Arquivo Público Mineiro. PASTA 0334 / [Manifestações Públicas] documento 170.
106. Arquivo Público Mineiro, DOPS: Pasta 0334 – documento 170. Ofício (confidencial), 03/03/1975.
107. Brasil Nunca Mais, Bib\_01: Notícia. Guerrilheiro morre na cela. São Paulo, 4 a 10/05/1967 p.3. Brasil nunca mais.
108. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0065\_0013, p. 48. Auto de Exame de Corpo de Delito, 27/04/1967.
109. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0065\_0013, p. 11. Parecer, 02/04/1996.
110. REBELLO, Gilson. A guerrilha de Caparaó. São Paulo. Editora Alfa-Omega, 1980.
111. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0065\_0013, p. 2. Requerimento, 27/02/1996.
112. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0065\_0013, p.13. Diário oficial, 11/04/1996.
113. ARBEX, Daniela. Cova 312. São Paulo. Geração Editorial. 2015, p.280
114. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0065\_0013, pp. 2-4. Reportagem do Jornal Tribuna de Minas, de 28/04/2002.
115. ARBEX, Daniela. Cova 312. São Paulo. Geração Editorial. 2015, p.309
116. ARBEX, Daniela. Cova 312. São Paulo. Geração Editorial. 2015, p.312-314
117. ARBEX, Daniela. Cova 312. São Paulo. Geração Editorial. 2015, pp.274-280.
118. Ver 2.3, neste Capítulo, Pioneirismo de Minas, referente ao histórico da organização política Corrente.
119. O termo “aparelho” se refere aos lugares – como casas, apartamentos, escritórios, etc. – que eram utilizados por militantes com o objetivo de reunir, discutir política, guardar armas, artefatos, materiais, etc.
120. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0067\_0002, p. 7. Certidão de óbito, 06/03/1970.
121. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0067\_0002, p. 15. Ofício nº 730/69, 20/05/1969.
122. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0067\_0002, p. 22. Parecer emitido pela Câmara dos Deputados, 23/04/1996.
123. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0\_0\_0067\_0002, p. 22. Parecer emitido pela Câmara dos Deputados, 23/04/1996.
124. Arquivo Público do Estado de São Paulo. DEOPS/SP. Prontuário N° 82320.
125. Arquivo Público Mineiro. DOPS. Pasta 0247. Rolo 017.
126. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. DEOPS/SP. Prontuário nº 82320.
127. Arq. Covemg. NERES, José Francisco. Depoimento. [set. 2014]. Belo Horizonte, 2014. 2 arquivos .mp3 (XX min).
128. CEMDP. Procedimento nº 212/96. Ficha descritiva de Nestor Vera.
129. Arq. Covemg. NERES, José Francisco. Depoimento. [set. 2014]. Belo Horizonte, 2014. 2 arquivos .mp3 (XX min).
130. BRASIL. Procuradoria da República em Minas Gerais. Inquérito Civil Público nº 1.22.000.000320/2012-99. pp. 106-107.
131. Arq. Covemg. GOMES FILHO, Alípio; GOMES, Lúcia Helena Lacerda. Depoimento. [fev. 2017]. Entrevistadora: Helena Amorim. Belo Horizonte, 2017. 2 arquivos .mp3 (91 min.).
132. GUERRA, Cláudio; NETTO, Marcelo; MEDEIRA, Rogério. *Memórias de uma Guerra Suja*. Petrópolis: Topbooks, 2012. P. 39.
133. GUERRA, Cláudio. Depoimento. [jul. 2014]. Brasília: Comissão Nacional da Verdade. Entrevista concedida a Pedro Dallari. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=h9ydg5FLHdE>.
134. BRASIL. Procuradoria da República em Minas Gerais. Inquérito Civil Público nº 1.22.000.000320/2012-99. pp. 243-245.
135. Memorial da Democracia. Greves se Alastram e Peões se Revoltam.
136. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0068\_0007, p. 21. Certidão de óbito, 1979.

137. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0068\_0007, p. 13. Laudo 11182/79, 1979.
138. Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0068\_0007, p. 46. Depoimento testemunhal de Gerson Antônio Guedes Lima e Osmir Venuto da Silva. s/d.
139. Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_ABH\_ ACE\_490\_79\_001. Informação nº 101/116/ABH/79/SNI, 31/08/1979.
140. Convertido na Lei nº 10.875, incluiu a alínea “d” do inciso I, art. 4º da Lei 9.140
141. Arroyo, Ângelo Relatório Arroyo. In: *Guerrilha do Araguaia*. 3 ed. São Paulo: Editora Anita, 1996.
142. *Guerrilha do Araguaia*. 3 ed. São Paulo: Editora Anita, 1996.
143. BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014.
144. MORAIS, T; SILVA, E. *Operação Araguaia: os arquivos secretos da guerrilha*. 2 Ed. São Paulo: Geração Editorial, 2005.
145. Relatório Serra das Andorinhas: Grupo de Trabalho Araguaia.
146. MORAIS, T; SILVA, E. *Operação Araguaia: os arquivos secretos da guerrilha*. 2 Ed. São Paulo: Geração Editorial, 2005.
147. Bate-paus são informantes da polícia que guiam forças policiais na selva no combate à guerrilha.
148. A carta se encontra no livro CONY, Carlos Heitor. *JK e a ditadura*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, pp. 223-224.

